SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 15 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2150

ESTADO DO PARÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DAS RODOVIAS TRANSAMAZÔNICA SANTARÉM-CUIABÁ E REGIÃO OESTE DO PARÁ

AMUT
EDITAL Nº 01/19 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL Nº 01/19

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

O Presidente da **Associação dos Municípios das Rodovias Transamazônica e Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará - AMUT,** com fundamentação legal estatutária, convoca os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Prefeitos(as) Associados(as) ou seus Representantes devidamente credenciados, a participarem da **Assembléia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2019 (quinta-feira) às 09h ou 09h30m em primeira e segunda convocação respectivamente, no auditório da sede da AMUT, localizado na Dr. Moraes, 103 – Nazaré, no município de Belém, para tratar dos seguintes pontos de pauta:
Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal para o biênio 2019-2020;
Aprovação da Prestação de contas do exercício de 2018 (janeiro a dezembro/2018);
O que ocorrer.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Belém (Pa), 10 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Felipe Miranda Pereira Junior
Código Identificador:B356FCD4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 025/2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o **Sr. JOSÉ DOS REIS BORGES DE ABREU**, brasileiro, portador do CPF de Nº **318.704.902-82**, residente e domiciliado na Rua Ronaldo Candido Moraes, N° 19, Bairro Vale do Sossego, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete da Presidência, desta Casa de Leis a partir do dia 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, ao dia 02/01/2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4483044B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 026/2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o **Sra. CLAUDIRENE DE JESUS BRITO**, brasileira, portadora do CPF de Nº **003.506.223-10**, residente e domiciliada na Rua das Violetas, s/n°, Bairro Alto Bonito, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete da Presidência, desta casa de Leis a partir do dia 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, ao dia 02/01/2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F9A60660

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA 005/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, no uso de suas atribuições, considerando a constatação de equívoco procede à retificação na publicação da Portaria 013/2018 publicada no Diário Oficial da FAMEP, em 02 de janeiro de 2019, onde consta erro no número da Portaria informada e no nome do servidor Cleido Bras da Silva.

Leia-se: Portaria 013/2019
Leia-se: Servidor Sr. CLEIDO BRAZ DA SILVA

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 14 de Janeiro de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da CMCC
Portaria 2019/2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A5F47F03

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 010/2019
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: MARIA LUCIANA LACERDA SALES
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 010/2019 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de RECEPCIONISTA. **VIGENCIA.....:** 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019
FUNDAMENTO= LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 824/2018

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2019/2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:60E91993

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 014/2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a **Sra. CLELDILENE CUNHA,** brasileira, portadora do CPF de Nº **827.388.323-20**, residente e domiciliado na Rua Espanha, n°725, Bairro Portal do Sol, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, lotado no cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I** para **ASSESSORA PARLAMENTAR II** lotada no Gabinete do Vereador **ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR**, desta casa de Leis, a partir do dia 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 02/01/2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A7C9EC0F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 047-2018 - EXONERAÇÃO - RODRIGO - PRESIDENTE RAY LOPES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, ESTADO DO PARÁ, NO PLENO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES E USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO PROFERIDAS EM LEI, ETC...

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **EXONERAR,** a partir desta data, o **Sr. JOSÉ RODRIGO DO NASCIMENTO OLIVEIRA,** do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO – ADM E LEGISLATIVA** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portadora do DI nº 3040732-SSP/PA e CPF nº 619.638.602-68.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 31 de dezembro de 2018.
.
RAIMUNDO CARVALHO LOPES
Vereador Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:515C3DC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AUTO DE INFRAÇÃO

AUTO LAVRADO NO DIA 13 DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2018 - HORA: 10:00, SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA
AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO CONTRA: MERCÚRIO ALIMENTOS S/N - FAZENDA MANDARIM I
ENDEREÇO DO AUTUADO: ROD. PA-252, KM-10 ZONA RURAL,S/N, RAMAL DO ARUMANDUBA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PA.
LOCAL DE INFRAÇÃO: FAZENDAS AS MARGENS DA PA-151. FAZENDA MANDARIM I
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Desmatou, danificou tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, em área de reserva legal, sem autorização prévia do órgão ambiental competente ou em

desacordo com a concedida. Foram encontrado envidencias de Supressão em Área de Reserva Legal - ARL in loco e constatado por imagens de satélite e GPS o tamanho da área suprimida.
ÁREA DE ARL DESMATADA - 14,1 ha.
CONTRARIANDO: LEI Nº 9605/1998 ART 38 e 48
ENQUADRANDO-SE: LEI Nº 12.651/2012 ART. 17, &3º
EM CONSONÂNCIA DECRETO FEDERAL 6514/2008 ART. 43 e 51

JAIRO RODRIGO CARDOSO BRABO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:CF6AA842

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AUTO DE INFRAÇÃO

AUTO LAVRADO NO DIA 13 DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2018 - HORA: 10:00, SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA
AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO CONTRA: MERCÚRIO ALIMENTOS S/N - FAZENDA MANDARIM II
ENDEREÇO AUTUADO: ROD, PA 252, KM-10-ZONA RURAL, S/N. RAMAL DO URUMANDUBA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA.
LOCAL DE INFRAÇÃO: FAZENDAS AS MARGENS DA PA-151. FAZENDA MANDARIM II
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Desmatou, danificou tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, em área de reserva legal, sem autorização prévia do órgão ambiental competente ou em desacordo com a concedida. Foram encontradas 2 (duas) áreas (ÁREA 1 e ÁREA 3) com evidencias de supressão em Área de Reerva Legal - ARL in locu e constatado por imagens de satélite e GPS o tamanho da área suprimida.
ÁREA DE ARL DESMATADA: 23,92 + 7,35 = 31,27 ha
CONTRARIANDO: LEI Nº 9605/1998 ART 38 e 48
ENQUADRANDO-SE: LEI Nº 12.651/2012 ART 17 $ 3º
EM CONSONÂNCIA DECRETO FEDERAL: 6514/2008 ART. 43 e 51

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:A933E5BB

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AUTO DE INFRAÇÃO

AUTO LAVRADO NO DIA 13 DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2018 - HORA: 10:00, SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA
AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO CONTRA: MERCÚRIO ALIMENTOS S/N - FAZENDA MANDARIM II
ENDEREÇO DO AUTUADO: ROD. PA0252, KM-10-ZONA RURAL, S/N, RAMAL DO URUMANDUBA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA.
LOCAL DA INFRAÇÃO: FAZENDAS AS MARGENS DA PA-151, FAZENDA MANDARIM II.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: POLUIÇÃO HÍDRICA NO IGARAPÉ DA FAZENDA MANDARIM CAUSADO PELO ESCOAMENTO DO ESTERCO PROVENIENTE DO SISTEMA DE CONFINAMENO BOVINO SEM AUTORIZAÇÃO E EM ÁREA DE RESERVA LEGAL - ARL. FATO ESTE CONSTATADO NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2018.
CONTRARIANDO: LEI FEDERAL 9605/1988 ART. 54 - III e V
ENQUADRANDO-SE: LEI 288 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009 ART 135
EM CONSONÂNCIA: DECRETO 6514/2008 ART. 61 - III e V

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:1FD92EFA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AUTO DE INFRAÇÃO

AUTO LAVRADO NO DIA 13 DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2018 - HORA: 10:00, SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA.
AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO CONTRA: MERCÚRIO ALIMENTOS S/N - FAZENDA MANDARIM II
ENDEREÇO DO AUTUADO: ROD. PA-252, KM-10-ZONA RURAL, S/N, RAMAL DO URUMANDUBA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA.
LOCAL DA INFRAÇÃO: FAZENDA AS MARGENS DA PA-151, FAZENDA MANDARIM II
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Funcionar estabelecimento ou atividade, utilizadora de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidora, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes.
CONTRARIANDO: LEI FEDERAL 9605/1988 ART 60

ENQUADRANDO-SE: LEI 288 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009 ART 135
EM CONSONÂNCIA: DECRETO 6514/2008 ART 66 – I

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:9B4E1061

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2019 SEMAD/PMA

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **BRUNO FRANCISCO CARDOSO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35, da Lei Municipal nº 39/1991 c/c Art. 74, § 1º da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba.
CONSIDERANDO, o interesse do Município;
CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;
CONSIDERANDO que o cargo em comissão de chefe do departamento de recursos humanos, para o qual o mesmo foi designado, é de livre nomeação e exoneração, conforme art. 9, II, da Lei nº 39/91;
CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à violação dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo);
RESOLVE
Art. 1º - Fica determinado à exoneração do servidor MICHELANGELO BITENCOURT ARAUJO, do cargo público de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, do local atual de trabalho, ou seja, Secretaria Municipal de Administração, devendo o mesmo voltar a ocupar seu cargo de origem.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Abaetetuba-PA, 11 de janeiro de 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:C5AEF043

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 002/2019-SEMAD/PMA

PORTARIA Nº. 002/2019-SEMAD/PMA, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **BRUNO FRANCISCO CARDOSO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 9, da Lei Municipal nº 39/1991 c/c Art. 74, § 1º da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. IAN MARIO DA SILVA SOARES**,** no cargo comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, Símbolo PMA-CC-CDP-01, padrão 32.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 14 de janeiro de 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:53625194

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 055/2018

01° Termo Aditivo de Prazo de Contrato N°055/2018, Credenciamento de empresas prestadoras de Serviços na Área de Saúde, vinculados ou não ao Sistema Único de Saúde da rede pública, filantrópica sem fins lucrativos, bem como pessoa jurídica de direito privado, que tenham interesse em prestarem atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde em Média e Alta Complexidade, me procedimentos Ambulatoriais de Apoio Diagnostico e Terapêutico e Hospitalar junto à rede municipal de saúde de ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na AVENIDA LAGO AZUL, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.331.783/0001-35, representado pelo(a) Srª APARECIDA RAMALHO ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, residente na Rua Tiradentes, nº 43, Qd. 31, nesta cidade, portadora do CPF nº 976.382.856-20 e, de outro lado a Empresa URSA SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ(MF) 24.157.800/0001-89, estabelecida na RUA 11 Nº 438 GALERIA ONZE SALA 03, CENTRO, CEP.: 68530-000, Rio Maria-PA. Doravante denominada simplesmente CONTRATADA, já qualificado no Contrato inicial n° 055/2018 Da CHAMADA PÚBLICA Nº 019/2018-000001. Determinaram por meio deste alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por Objetivo prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Administrativo 055/2018, nos termo do Art. 57, inciso II, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA

Fica Prorrogado o prazo de Vigência pelo prazo de 20 de Dezembro de 2018 a 19 de Junho de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA –
Permanecem em vigor inalteradas as demais Clausulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas as partes.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 19 de Dezembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO SAÚDE
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

URSA SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 24.157.800/0001-89
Contratada

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:8146FE26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE DECISÃO PROFERIDA

" O Prefeito Municipal de Anapu/PA, no uso das atribuições conferidas por Lei, torna público a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 002/2018, no qual, adotando como fundamento deste ato o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria do Município, com base no artigo 37, inciso XVI da CF e artigos 111, 126 incisos I e XII e parágrafo primeiro do artigo 127 da Lei Municipal nº 12/1997(Regime Jurídico do Município) , demite/exonera o servidor Paulo Gustavo Kloster da Silva do cargo efetivo de enfermeiro por ter cometido conduta desidiosa, faltas injustificadas e acumulação ilegal de cargos com patente má fé.Anapu/PA, 09 de janeiro de 2019. Aelton Fonseca Silva".

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:930D80BE

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATOS DE ADITIVOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, por intermédio da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria 001/2019 SEMAD/PMA, torna público, Aditivo de Contratos abaixo:

ESPÉCIE: 1º termo aditivo do Contrato nº **20180017**. Processo licitatório nº 001/2018-04, DISPENSA DE LICITAÇÃO: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63 e JANAINE NERES DA ROCHA, inscrita no CPF 029.404.911-86; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2019, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ESPÉCIE: 1º termo aditivo do Contrato nº **20180030**. Processo licitatório nº 002/2018-04, DISPENSA DE LICITAÇÃO: Partes:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.891.948/0001-66 e CLÓVIS DAMASCENO DE CASTRO, inscrito(a) no CPF 612.200.512-68; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2019, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ESPÉCIE: 1º termo aditivo do Contrato nº **20180066**. Processo licitatório nº 003/2018-04, DISPENSA DE LICITAÇÃO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.891.948/0001-66 e MARILDA PRECINATO DE MORAES, inscrito(a) no CPF 634.979.642-04; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2019, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ESPÉCIE: 1º termo aditivo do Contrato nº **20180031**. Processo licitatório nº 004/2018-04, DISPENSA DE LICITAÇÃO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.891.948/0001-66 e MAURA RODRIGUES DE MORAES, inscrito(a) no CPF 370.180.431-15; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2019, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ESPÉCIE: 1º termo aditivo do Contrato nº **20180074**. Processo licitatório nº 005/2018-04, DISPENSA DE LICITAÇÃO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.891.948/0001-66 e VALDEIR DOS SANTOS SOUSA, inscrito(a) no CPF 991.175.335-20; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de novembro de 2019, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ESPÉCIE: 1º termo aditivo do Contrato nº **20180067**. Processo licitatório nº 006/2018-04, DISPENSA DE LICITAÇÃO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.734.067/0001-64 e PRODEPA-EMPRESA DE TECN. DA INF. E COMUN. DO ESTADO DO PARA, inscrito(a) no CNPJ 05.059.613/0001-18; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2019, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ESPÉCIE: 1º termo aditivo do Contrato nº **20180076**. Processo licitatório nº 007/2018-04, DISPENSA DE LICITAÇÃO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.734.067/0001-64 e GILMAR PEREIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF 016.800.422-46; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de novembro de 2019, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:721E075B

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190017; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019-04; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA(O):** CLEUSA APARECIDA DE SOUZA; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE MÚSICA DESTE MUNICÍPIO; **VALOR TOTAL:** R$ 24.720,00 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte reais) ; **ROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0302.041220037.2.009 Funcionamento da Secretaria de Administ. e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 24.720,00; **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:14BA7B2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0007/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Destituir das funções de Fiscais de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, designados através das Portarias n° 0131/2018-GPMB; 0129/2018-GPMB e 0135/2018-GPMB, respectivamente, os servidores abaixo relacionados, a partir de 10 de janeiro de 2019:

- Cristhyan Sidney Silva Barreto;
- Mauro Albuquerque Pinheiro;
- Julio Cesar da Silva Padilha.

Art. 2° - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 10 DE JANEIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AA58574E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0008/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor nomeado desta Prefeitura Municipal de Barcarena, **Eliseu Martins Neves,** Assessor, matricula nº 207500/1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para exercer a função de Responsável Técnico para a emissão do Termo de Responsabilidade Técnica – TRT, desta Prefeitura, a partir de 09 de janeiro de 2019.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE JANEIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E482056D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3-008/2018

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exm.º Sr. Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena, com base no

art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993. Resolve:

1.HOMOLOGAR o processo licitatório em destaque, do Tipo menor preço, que tem por objeto a execução de Obras e Serviços de engenharia para construção do sistema integrado de abastecimento de água, no município de Barcarena, estado do Pará, conforme planilha orçamentária e demais projetos técnicos anexos ao Edital.

2.ADJUDICAR o objeto do certame a empresa **GET EMPREENDIMENTOS LTDA EPP. CNPJ nº 04.540.655/0001-03**, com o valor: R$ 3.300.188,84 (três milhões, trezentos mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

3.DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, conforme item 18 do Edital.

Barcarena/PA, 14 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:47190950

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2018- SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2018- SEMAF

Origem: DISPENSA nº 010/2018- SEMAF, Contratante: PMB/ Secretaria Municipal de administração, finanças e planejamento, Contratado T & S NOLLI LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 02.331.076/0001-25. Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CONJUNTO PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA RESTABELECIMENTO DOS SISTEMA DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE BELTERRA. R$ 29.153,00(vinte e três mil cento e cinquenta reais). Recursos nas dotações: 04.121.0002.2020.0000.3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: da assinatura do contrato a 30 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2018.

Belterra (PA), 14 de janeiro de 2018.

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:FB873F53

SEMAF
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 012/2018 - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 012/2018 - SEMED

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº009/2018-SEMED, Contratante: PMB/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED Contratado: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE BELTERRA-COOTEBEL, CNPJ 27.114.228/0001-69 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE BELTERRA.VALOR PRORROGADO REFERENTE AO ITEM 12 DO CONTRATO no valor de R$ 3.715,00 (três mil setecentos e quinze reais) Recursos nas dotações: 12.361.0005.2035.0000.3.3.90.30.00.0100 VIGÊNCIA: 01/05/2018 a 01/05/2019; DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2019.

Belterra (PA), 11 de JANEIRO de 2019.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. de Educação, Cultura E Desporto-SEMED.

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:E7912F64

SEMAF
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019- SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019- SEMAF

Origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2019- SEMAF, Contratante: PMB/ Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Contratado Iany Gabriela Noronha, portadora do CPF 024.838.682-4000. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA 5° PELOTÃO POLICIAL DESTACADO DA POLICIA MILITAR NO MUNICIPIO DE BELTERRA**. R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recursos nas dotações: 04.122.002.2004.0000. VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2019 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2019.

Belterra (PA), 02 de Janeiro de 2019.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:652AE494

SEMAF
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2018- SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2018- SEMAF

Origem: DISPENSA nº 011/2018- SEMAF, Contratante: PMB/ Secretaria Municipal de administração, finanças e planejamento, Central de materiais de Construção Eireli, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 12.291.843/0001-73,. Objeto: LOCAÇÃO DE CARRO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMOVI EM RAZÃO DA EMERGENCIA. R$ 21.040,00 (vinte e um mil cento e quarenta reais). Recursos nas dotações: 04.121.0002.2020.0000.3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: da assinatura do contrato a 31 de dezembro de 2018; DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2018.

Belterra (PA), 14 de janeiro de 2018.

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:89CC38CA

SEMAF
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2018- SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2018- SEMAF

Origem: DISPENSA nº 012/2018- SEMSA, Contratante: PMB/ Secretaria Municipal de Saúde e R L DE FARIAS EIRELI- EPP , inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 12.291.843/0001-73. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, PICK UP, CABINE DUPLA 4X4- ITEM DESERTO DOS PREGÕES 047/2018 E 066/2018. R$ R$137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais). Recursos nas dotações: 10.302.0004.2072.0000 4.4.90.52.00. VIGÊNCIA: 18 de dezembro de 2018 a 18 de março de 2019; DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2018.

Belterra (PA), 14 de janeiro de 2018.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:46290E78

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr.(a) Simone Aparecida Souza de Oliveira , SECRETÁRIA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVÉL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ONDE SERÁ GUARDADO OS MATERIAIS DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA E MÓVEIS USADOS, LOCALIZADO NA AV. SÃO JOÃO LOTE 01, QUADRA 64 NA BAIRRO NOVO HORIZONTE III, CANAÃ DOS CARAJÁS..

Contratado: Leandro da Silva Santos

Valor:42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) Simone Aparecida Souza de Oliveira.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 07 de janeiro de 2019

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:26AB064E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 14 de janeiro de 2019 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 1086/2018, na modalidade – Pregão Presencial nº 100/2018, cujo objeto é Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, instrumentos e equipamentos odontológicos em geral, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Vencedoras do Certame: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, CNPJ 03.460.198/0001-84, Com o valor de R$ 487.850,80 (quatrocentos e oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos).
DIAMOND COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ: 26.949.046/0001-45, com o valor de R$ 427.859,39 (quatrocentos e vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 14 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3869AF76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 22/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 07 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **SUELLEN CHAVES RIBEIRO**, portador do CPF:. 929.002.592-15, MAT.:101348-3, ocupante do Cargo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 15, 16,17 e 18 de janeiro de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 10 de janeiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E4AE1C98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 036/2019

Portaria n.º 036/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **Oséias Lima Fonseca,** inscrito no CPF sob o nº. 710.692.832-15, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Direção – Nível Superior da Diretoria de Licitação e Contratos (DILIC), junto a **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 14 dias do mês de janeiro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:8E587D3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 017/2019– SEMAD/G.S.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas no Inciso V, do Artigo 95 e Artigo 116 da Lei Orgânica Municipal e Portaria Nº. 242-A/2018 - GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processo de Readaptação de Servidores Públicos Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora **Selma dos Santos Correa** solicitando Readaptação de Função;

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do (a) Servidor (a) **SELMA DOS SANTOS CORREA** inscrito no **CPF sob o nº 001.736.873-18**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Agente de Serviços Gerais** do Grupo Ocupacional Elementar, empossado em 08 de janeiro de 2015 sob a **Portaria de nº 059/2015-G.P.** e Matrícula Funcional **nº 101590-7**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I – Charlos Alberto Cavalcante de Melo - Matricula 101660-1 - Presidente;
II - Dorivan Castro Jansen - Matrícula 101114-6 - Membro.;
III - Silvani Vieira da Silva Lima - Matricula 100179-5 - Membro.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás-PA, 14 de janeiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ED9A0BD8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
ADITIVO DE CONTRATO DE IMOVEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Termo Aditivo: 01, Dispensa nº 038/2018 - Contrato nº 0055/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Chaves - PA. Contratada: Amarildo Pereira Pantoja CPF:691.138.742-68 . OBJETO: contratação de imóvel para funcionar a EMEF Joviano de oliveira pantoja– Anexo. Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 365. a partir do dia 01/01/2019, até o dia 31/12/2019. Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Termo Aditivo: 01, Dispensa nº 101/2018 - Contrato nº 0290/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Chaves - PA. Contratada: Raimundo Ademar Fereira Alves CPF: 008.145.412-08 . OBJETO: contratação de imóvel para funcionar deposito de material de expediente e generos alm.. Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 365. a partir do dia 01/01/2019, até o dia 31/12/2019. Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Termo Aditivo: 01, Dispensa nº 005/2018 - Contrato nº 0005/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Chaves - PA. Contratada: Rosivaldo Dos Santos Costa CPF: 609.100.892.72. OBJETO: contratação de imóvel para o Centro integrado das Secretarias .. Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 365. a partir do dia 01/01/2019, até o dia 31/12/2019. Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Termo Aditivo: 01, Dispensa nº 015/2018 - Contrato nº 016/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Chaves - PA. Contratada: Sandra Sabrina Gomes Martins CPF: 595.269.202.87 . OBJETO: contratação para funcionar Representação de Chaves.. Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 365. a partir do dia 01/01/2019, até o dia 31/12/2019. Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Termo Aditivo: 01, Dispensa nº 008/2018 - Contrato nº 017/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Chaves - PA. Contratada: Manoel Andrade Silva CPF:341.779.572.91 . OBJETO: contratação de imóvel para funcionar o alojamento da policia militar . Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 365. a partir do dia 01/01/2019, até o dia 31/12/2019. Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Termo Aditivo: 01, Dispensa nº 007/2018 - Contrato nº 0007/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Chaves - PA. Contratada: Raimundo Antonio da Silva Ruy Secco. CPF: 066.863.702.15 . OBJETO: contratação de imóvel para funcionar a Residencia Oficial dos Secretario. Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 365. a partir do dia 01/01/2019, até o dia 31/12/2019. Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Termo Aditivo: 01, Dispensa nº 006/2018 - Contrato nº 0006/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Chaves - PA. Contratada: Jaime Oliveira Ramos Rabelo. CPF:097.809.122.15 . OBJETO: contratação de imóvel para funcionar a Residencia Oficial do Prefeito . Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 365. a partir do dia 01/01/2019, até o dia 31/12/2019. Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Termo Aditivo: 01, Dispensa nº 079/2018 - Contrato nº 0106/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Chaves - PA. Contratada: Adriano pires Correia CPF: 791.285.642-00 . OBJETO: contratação de imóvel para funcionar a Sala de Aula EMEF Nossa Senhora de Fatima. Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 365. a partir do dia 01/01/2019, até o dia 31/12/2019. Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Termo Aditivo: 01, Dispensa nº 076/2018 - Contrato nº 0104/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Chaves - PA. Contratada: Leidielso Belfor Marciel CPF: 013.139.612.00 . OBJETO: contratação de imóvel para funcionar a Sala de Aula EMEF João Batista Dias . Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais

365. a partir do dia 01/01/2019, até o dia 31/12/2019. Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Termo Aditivo: 01, Dispensa nº 099/2018 - Contrato nº 0267/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Chaves - PA. Contratada: Sebartiana do espirito Santo Correia dias .CPF: 903.839.312.15 . OBJETO: contratação de imóvel para funciona o Espaço progama novo mas educação .. Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 365. a partir do dia 01/01/2019, até o dia 31/12/2019. Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Termo Aditivo: 01, Dispensa nº 004/2018 - Contrato nº 0027/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Chaves - PA. Contratada: Reginaldo Alves Barros. CPF 197.730.802.-34. OBJETO: contratação de imóvel para funcionar a Secretaria Municipal de Educação. Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 365. a partir do dia 01/01/2019, até o dia 31/12/2019. Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Termo Aditivo: 01, Dispensa nº 016/2018 - Contrato nº 0052/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Chaves - PA. Contratada: Raimundo do Carmo Coelho Loureiro, CPF:044.297.882.00 . OBJETO: contratação de imóvel para funcionar o Deposito da Secretaria de Educação. Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 365. a partir do dia 01/01/2019, até o dia 31/12/2019. Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Termo Aditivo: 01, Dispensa nº 002/2018 - Contrato nº 0026/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Chaves - PA. Contratada: Rafhael Rodrigo Figueiredo CPF: 025.509.932.09 . OBJETO: contratação de imóvel para funcionar o Departamento de Alimento Escolar -DAE. Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 365. a partir do dia 01/01/2019, até o dia 31/12/2019. Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93

Publicado por:
Mônica Patricia Silva Oliveira dos Santos
Código Identificador:7F060B99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 015/19, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **MARILEUSA MIRANDA COSTA**, lotada na Controladoria Geral Municipal, no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com encaminhamento de documentos oficiais a Belém – Pará, via transporte rodoviário.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 10 de janeiro de 2019.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A5FE480F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 016/19, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) ao servidor **ROBERTO FRANCISCO MARQUES SALES,** por ocasião de viagem a Marabá – Pará., durante os dias 11 e 12/01/19, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor conduzirá o gestor municipal, sr. Jair Lopes Martins, no percurso Marabá/Conceição do Araguaia.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 10 de janeiro de 2019.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E5B81FCA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 017/19, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Titular, sr. **JAIR LOPES MARTINS**, considerando seu retorno a esta municipalidade.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 14 de janeiro de 2019.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Ciente:

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:882E1B6A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 018/19, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Capacitação – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, o sr. **WILKS SOUZA COSTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0DDEA9F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CONSTRUTORA SERVIMINAS LTDA., CNPJ: 34.663.518/0001-27, torna público que foi concedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Operação nº 003/2018, para a atividade de Serviços para Edifícios e Atividades Paisagísticas: Conjunto Habitacional Popular, conforme Processo SEMARH nº 4525/2017, em 30/11/2018.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:105CA5CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 011/2018 – ADM

"DISPÕE SOBRE 1ª CONVOCAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA SANDRA MONTEIRO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e amparada pela Lei Orgânica do Município nº 263/2009 que rege o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Considerando a necessidade dos trabalhos da servidora na função do concurso público;
Considerando que estamos com quadro reduzido de servidores públicos;
Considerando que a servidora não compareceu ao seu local de serviço há mais de 11 meses e vinte, dias até o presente momento, e não apresentou nenhuma justificativa;
Resolve:
Art. – 1º Fica **CONVOCADA** a servidora pública municipal **SANDRA MONTEIRO DE OLIVEIRA**, a se apresentar na Secretaria de **DE MEIO AMBIENTE E TURISMO** no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir da publicação desta Portaria, com o objetivo de a mesma retornar as suas funções de origem.
Art. – 2º orientamos a servidora pública efetiva a se atentar ao art. 166 do RJU que trata das penalidades por desobediência, ou atos indisciplinares.
Art. – 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. – 4º revogam-se as disposições em contrário.

Cumaru do Norte – Pará, em 20 de dezembro 2018.

JOSÉ DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n. º 005/2017-GAB

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D8F28949

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 012/2018 – ADM

"DISPÕE SOBRE 1ª CONVOCAÇÃO DA SERVIDORA ALITA ALVES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICILPAL DE EDUCAÇÃO E TURISMO, do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e amparada pela Lei Orgânica do Município nº 263/2009 que rege o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Considerando a necessidade dos trabalhos da servidora na função do concurso público;
Considerando que estamos com quadro reduzido de servidores públicos;
Considerando que a servidora não compareceu ao seu local de serviço há mais de (03), meses e vintte dias até o presente momento, e não apresentou nenhuma justificativa;
Resolve:
Art. – 1º Fica **CONVOCADA** a servidora pública municipal **ALITA ALVES DE OLIVEIRA**, a se apresentar na Secretaria de **DE EDUCAÇÃO E CULTURA** no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir da publicação desta Portaria, com o objetivo de a mesma retornar as suas funções de origem.
Art. – 2º orientamos a servidora pública efetiva a se atentar ao art. 166 do RJU que trata das penalidades por desobediência, ou atos indisciplinares.
Art. – 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. – 4º revogam-se as disposições em contrário.

Cumaru do Norte – Pará, em 20 de dezembro 2018.

ESTER BENICIO TÁVORA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto n. º 003/2017-GAB

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FAFBE173

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EEXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS CELEBRADOS ENTRE O MUNICIPIO DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 22.938.732/0001-60 E OS CONTRATADOS RELACIONADOS ABAIXO, NA SEGUINTE ORDEM: LOTAÇÃO/ CONTRATANTE, CARGO/VIGÊNCIA, Nº DO CONTRATO E NOME DO CONTRATADO EM ORDEM ALFABÉTICA.
LOTAÇÃO: SEMAD / CONTRATANTE: HAILTON CURCIO CERIBELLA.
CARGO: AGENTE OPERACIONAL / Vigência: 01/12/2018 a 31/12/2018. CT-25301, ANTONIO CAMBRAIA DOS SANTOS FILHO/CT-25305, FRANCISCO MENEZES JUNIOR/ CT-25308, FRANCISCO TAVEIRA DE SOUSA/ CT-25306, IVO ROBERTO INFANTE/ CT-25302, JHONATA DOS SANTOS DE OLIVEIRA/ CT-25307, JUNIOR DA CONCEIÇÃO/ CT-25304, RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA/ CT-25303, WESLEI DE MENDONÇA SILVA.

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:041B2177

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 02 – DO CONTRATO 0148/2017

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO N ° 0148/2017 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA PARA CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS (SOFTWARE) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADOS,PATRIMÔNIO, UBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010, E SIC E OUVIDORIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliada e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA**, com CNPJ nº 02.288.268/0001-04, com sede à rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro Fátima, Fortaleza – CE, neste ato representado pelo Sr. Geraldo Ubiratan Macias Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Inexigibilidade nº 01032017/004-IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do CONTRATO Nº 0148/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS (SOFTWARE) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010, E SIC E OUVIDORIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em **30*/08/2019.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 31 de outubro 2018.

SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Asp – Automação Serviços e Produtos de Informática
GERALDO UBIRATAN MACIAS NASCIMENTO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:738AAD39

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 02 – DO CONTRATO 0147/2017

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO N ° 0147/2017 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA PARA CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS (SOFTWARE) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010, E SIC E OUVIDORIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA**, com CNPJ nº 02.288.268/0001-04, com sede à rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro Fátima, Fortaleza – CE, neste ato representado pelo Sr. Geraldo Ubiratan Macias Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Inexigibilidade nº 01032017/003-IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do CONTRATO Nº 0147/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS (SOFTWARE) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010, E SIC E OUVIDORIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em **30*/08/2019.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 31 de outubro de 2018.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Asp – Automação Serviços e Produtos de Informática
GERALDO UBIRATAN MACIAS NASCIMENTO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:CFF0697C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 02 – DO CONTRATO 0146/2017

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO N ° 0146/2017 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA PARA CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS (SOFTWARE) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010, E SIC E OUVIDORIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA**, com CNPJ nº 02.288.268/0001-04, com sede à rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro Fátima, Fortaleza – CE, neste ato representado pelo Sr. Geraldo Ubiratan Macias Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Inexigibilidade nº 01032017/002-IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do CONTRATO Nº 0146/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS (SOFTWARE) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010, E SIC E OUVIDORIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em **30*/08/2019.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA,31 de outubro 2018.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ASP – Automação Serviços e Produtos de Informática
GERALDO UBIRATAN MACIAS NASCIMENTO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D8D6706C

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019.
Objeto: Aquisição de recarga de gás de cozinha, oxigênio medicinal e solda, produtos diversos, botijas e cilindros completos, para atender a demanda das Secretarias, Fundos de Saúde, Educação, Assistência Social e Município de Itaituba, pelo período de 12 meses. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 25/01/2019, às 09:30 hora local. Acesso ao edital: www**.**tcm.pa**.**gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:0DCE0A6F

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 02 – DO CONTRATO 0145/2017

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO N ° 0145/2017 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA PARA CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS (SOFTWARE) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO,

PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010, E SIC E OUVIDORIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Pelo presente Termo aditivo, o MUNICÍPIO DE ITAITUBA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA**, com CNPJ nº 02.288.268/0001-04, com sede à Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro Fátima, Fortaleza – CE, neste ato representado pelo Sr. Geraldo Ubiratan Macias Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Inexigibilidade nº 01032017/001-IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do CONTRATO Nº 0145/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS (SOFTWARE) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010, E SIC E OUVIDORIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em **30*/08/2019.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 31 de outubro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

Asp – Automação Serviços e Produtos de Informática
GERALDO UBIRATAN MACIAS NASCIMENTO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:85C02516

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2019/FCCM

Extrato de Contrato n° 002/2019/FCCM / Origem: Processo nº 18.019/2018-CPL/PMM Objeto: Aquisição de Instrumentos musicais – Vencedora QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS EIRELLI, CNPJ n.º 28.453.974/0001-40. Totalizando o valor de R$ 4.952,00 (quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais). Vigência 31/12/2019. Ass. 14/01/2019, a serem pagos com os recursos do próprios.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EF47C3F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 1.459/2014.

Servidor Acusado: GILVAN PEREIRA SILVA SOUSA, servidor concursado, no cargo de Agente de Portaria noturno – Zona Rural, matricula n° 12.175, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, referente à falta ao serviço, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no art. 164, da Lei Municipal 17.331/2008 – RJU.
Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 1.459/2014, ACOLHO** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – CPPADS, **adotando-o como razões de decidir** e, **DECIDO** pela aplicação da pena de **DEMISSÃO,** em desfavor do servidor: **GILVAN PEREIRA SILVA SOUSA**
À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ/PA, EM 03 DE JANEIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:87C0F3DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 068/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme processo nº 23027/2018, firmado pelo servidor **ALEXSSANDRO NASCIMENTO DE SOUSA** concursado no cargo de **Técnico em Enfermagem – Zona Urbana** matrícula nº 1099, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder ao servidor **ALEXSSANDRO NASCIMENTO DE SOUSA,** portador do CPF nº 993.126.112-91, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 15 de Janeiro de 2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2CB52AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 65/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 267/2019, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **ALINE PEREIRA LOPES**, contratada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 47100, CPF nº 017.178.671-89, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de seu filho, Anthony Gabriel Pereira Chagas, conforme Certidão de Nascimento e atestado médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **18.12.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0CD10780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 016/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Que o servidor deixou de comparecer ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias, sem justificativa, conforme memorando nº 09/2014 – SEMED/DRH, de 10.01.2014;
CONSIDERANDO: A denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.459/2014, instaurado através da Portaria nº 1729/2018-GP, a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – CPPADS;
CONSIDERANDO: A Decisão do Gestor Municipal que **ACOLHE** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
RESOLVE:
Art. 1º - Aplicar ao servidor concursado **GILVAN PEREIRA SILVA SOUSA,** brasileiro, portador do CPF nº 906.981.852-34, matrícula n° 12.175, a pena de **DEMISSÃO** do cargo de Agente de Portaria (zona rural), com fulcro no artigo 157, inciso II da Lei Municipal Vigente n° 17.331/2008 – RJU, a partir de 10 de janeiro de 2019.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ/PA, EM 03 DE JANEIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:932A4881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 67/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 307/2019, solicitação de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **JAMES SOLON LOPES DE OLIVEIRA**, concursado no cargo de Guarda Municipal, matricula nº 32799, CPF nº 924.480.033-00, lotado junto a Guarda Municipal de Marabá – GMM, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE,** que foram usufruídos no **período de 16.12.2018 a 23.12.2018**, com base no artigo nº 117, inciso II, alíneas b, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU**,** em decorrência do nascimento de sua filha Maria Luiza Solon Montel Cavalcante, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7CEE6D69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 008/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme processo nº 18709/2018, firmado pelo servidor **GUSTAVO SALES DOS SANTOS**, concursado no cargo de **Técnico em Enfermagem – Zona Urbana** matrícula nº 29400 lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder ao servidor **GUSTAVO SALES DOS SANTOS,** portadora do CPF nº 993.126.112-91, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 01 de Janeiro de 2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D5AB9C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 012/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: Os Memorandos de nº 2373/2018 – DRH/SEMED e nº 0454/2018 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARILENE DE ANDRADE LIMA,** brasileira, portadora do CPF nº 189.453.502-25, para exercer a função de **Secretário Escolar,** junto ao **NEI Edivan Alves Pereira**, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **a partir de 02.01.2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4364EC39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 013/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: Os Memorandos de nº 2372/2018 – DRH/SEMED e nº 0453/2018 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **SYLVIA REGINA DE SOUSA ROBERTO AQUINO,** brasileira, portadora do CPF nº 531.801.512-34, para exercer a função de **Secretário Escolar,** junto ao **NEI Monteiro Lobato**, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **a partir de 02.01.2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8ED08113

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 015/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, firmado pela servidora **GARDENIA GOMES DA SILVA** conforme Processo de nº. 22295/2018, concursada no cargo de **Enfermeiro com Especialização UCI e UTI – Zona Urbana,** matricula nº 29565, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Art. 1o REVOGAR a Portaria nº 2359/2017-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 05 de julho de 2017, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a partir de 10/01/2019**.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7F0792AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 010/2019 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os memorandos de nº 0454/2018 – GS/SEMED e nº 2373/2018 – DRH/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR**, a Sra. **MARILENE DE ANDRADE LIMA,** brasileira, portadora do CPF nº 189.453.502-25, da função de **Secretário Escolar – NEI Monteiro Lobato,** junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a **partir de 01.01.2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:46DB410C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 014/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, formulada pelo servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SILVA,** portador do CPF n°. 781.788.942-20, conforme Processo de n°. 20956/2018, protocolado em 16.11.2018.
CONSIDERANDO: A Portaria n° 5768/2018-GP, Belém de 14 de Novembro de 2018, que nomear para exercer o cargo de Analista Jurídico Área/Especialidade Direito, classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no concurso Público 002/2014, lotado-o no Fórum da Comarca de Eldorado dos Carajás.
CONSIDERANDO: O Parecer de S/N-2018-PROGEM, de 04 de Janeiro de 2019.
RESOLVE:
CONCEDER VACÂNCIA, do cargo efetivo de **Professor C.I – Zona Urbana** da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, ocupado pelo Servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SILVA** em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 30, V, do RJU – Lei Municipal n°. 17.331/2008, **a contar de 19 de Novembro de 2018**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5940494F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 009/2019 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os memorandos de nº 0003/2019 – GS/SEMED, nº 2359/2018 – DRH/SEMED e requerimento.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, a pedido, a Sra. **LAURECI FERNANDES COSTA SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 508.320.852-00, da função de **Diretor (a) – EMEF. Prof.ª Fátima Maria F. Gadelha,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, **a partir de 01.01.2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A1D4BC49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 011/2019 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os memorandos de nº 0453/2018 – GS/SEMED e nº 2372/2018 – DRH/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR**, a Sra. **SYLVIA REGINA DE SOUSA ROBERTO AQUINO,** brasileira, portadora do CPF nº 531.801.512-34, da função de **Secretário Escolar – EMEF Pedro Peres Fontenelle,** junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a **partir de 01.01.2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:76B85A42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 004/2019–GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O memorando nº 006/2019 – SEASPAC, que coloca a disposição da Secretaria de Administração, a servidora **JOSIANE DE ALMEIDA LIMA**, concursada no cargo de Professor CI, matricula nº 1200, CPF nº 451.715.562-53.
RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 092/2018-GS/SEMED, de **Cedência** para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, concedida em 10 de outubro de 2018, com base no artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331/2008, no artigo nº 32, parágrafo 1º, da Lei nº 17.474/2011 e no artigo nº 23 da Lei nº 17.782/2017, **a partir de 08.01.2019.**
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação
Portaria n.º 835/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E602C86D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 003/2019–GS/SEMED.

PORTARIA Nº 003/2019–GS/SEMED.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O memorando nº 005/2019 – SEASPAC, que coloca a disposição da Secretaria de Administração, a servidora **LUCIANNE SILVA DE SOUZA**, concursada no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, matricula nº 32415, CPF nº 694.134.362-15.
RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 072/2018-GS/SEMED, de **Cedência** para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, concedida em 09 de maio de 2018, com base no artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331/2008, no artigo nº 32, parágrafo 1º, da Lei nº 17.474/2011 e no artigo nº 23 da Lei nº 17.782/2017, **a partir de 08.01.2019.**
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação
Portaria n.º 835/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13D1E2CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 114 /2019/GP

PORTARIA N° 114 /2019/GP

Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de Nota Fiscal de Serviços eletrônica no padrão SPED emitida pelo Ambiente Nacional da NFS-e para liquidação de despesa para fornecedores de serviços da Prefeitura de Marabá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuiçõeslegais,

Considerando o Protocolo ENAT nº 11/2015: Simplificação de Obrigações Tributárias – NFS-e, o qual criou grupo de trabalho com o objetivo de desenvolver e implementaruma solução nacional unificada para a NFS-e;
Considerando que o Município de Marabá é membro titular do Trabalho em Grupo Interinstitucional (TGI), objetivando simplificar e reduzir as obrigações tributárias acessórias, com o desenvolvimento de uma solução unificada de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e), em especial, as informações disponíveis no Sistema Público de Escrituração Digital(SPED);
Considerando que o Município de Marabá foi indicado pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM) como representante titular das Administrações Tributárias dos Municípios não capitais no Trabalho em Grupo Interinstitucional (TGI), conforme PORTARIA CGIF Nº 4, DE 10 DE MAIO DE 2016;
Considerando que órgãos federais e municipais atuam de forma integrada para criação e regulamentação de um padrão nacional para emissão de NFS-e;
Considerando que os produtos desenvolvidos pelo Trabalho em Grupo Interinstitucional (TGI), com a participação da Receita Federal do Brasil (RFB), Municípios de São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ, Belo Horizonte/MG, Marabá/PA, Bom Despacho/MG, Niterói/RJ e Brasília/DF já estão em fase de testes;
Considerando que o Projeto de Lei Complementar nº 521, de 2018, que institui a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) no padrão nacional e do SPED, já se encontra na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados;
Considerando que o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária (SEGFAZ), se propôs a realizar a fase piloto de testes do emissor nacional da Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e Nacional) até o dia 28 de fevereiro de 2019;
Considerando que é imprescindível a participação de todos os órgãos municipais nessa fase de testes do emissor nacional da Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e Nacional);
Considerando que a NFS-e no Padrão Nacional (SPED), trará as seguintes vantagens para o governo: redução de custos com a dispensa de emissão e armazenamento de documentos em papel; redução de custos com a racionalização e simplificação das obrigações acessórias; uniformização das informações que o contribuinte presta aos diversos órgãos públicos, seja na esfera federal, estadual e municipal; simplificação e agilização dos procedimentos sujeitos ao controle da administração tributária (comércio exterior, regimes especiais e trânsito entre unidades da federação); fortalecimento do controle e da fiscalização por meio de intercâmbio de informações entre as administrações tributárias; rapidez no acesso às informações; aumento da produtividade do auditor através da eliminação dos passos para coleta dos arquivos; redução de custos administrativos; melhoria da qualidade da informação; possibilidade de cruzamento entre os dados contábeis, fiscais e previdenciários; disponibilidade de cópias autênticas e válidas da escrituração para usos distintos e concomitantes; aperfeiçoamento do combate à sonegação; preservação do meio ambiente pela redução do consumo de papel; segurança das informações prestadas ao fisco; eliminação do extravio, perda ou deterioração dos documentos enviados através das obrigações acessórias;
Considerando que a NFS-e no Padrão Nacional (SPED), trará as seguintes vantagens para o Prestador de Serviço: redução de custos com a dispensa de emissão e armazenamento de documentos em papel; redução de custos com a racionalização e simplificação das obrigações acessórias; uniformização das informações que o contribuinte presta aos diversos órgãos públicos, seja na esfera federal, estadual e municipal; redução do envolvimento involuntário em práticas fraudulentas; redução do tempo despendido com a presença de auditores fiscais nas instalações do contribuinte; simplificação e agilização dos procedimentos sujeitos ao controle da administração tributária (comércio exterior, regimes especiais e trânsito entre unidades da federação); rapidez no acesso às informações; possibilidade de troca de informações entre os próprios contribuintes a partir de um leiaute padrão; redução de custos administrativos; redução do "Custo Brasil"; aperfeiçoamento do combate à sonegação; preservação do meio ambiente pela redução do consumo de papel; facilidade para o contribuinte armazenar e resgatar informações das obrigações acessórias; segurança das informações prestadas ao fisco; eliminação do extravio, perda ou deterioração dos documentos enviados através das obrigações acessórias
Considerando que a NFS-e no Padrão Nacional (SPED), trará as seguintes vantagens para o cidadão: redução de custos com a dispensa de emissão e armazenamento de documentos em papel; redução de custos com a racionalização e simplificação das obrigações acessórias; fortalecimento do controle e da fiscalização por meio de intercâmbio de informações entre as administrações tributárias; aumento da produtividade do auditor através da eliminação dos passos para coleta dos arquivos; redução de custos administrativos; melhoria da qualidade da informação; redução do "Custo Brasil"; aperfeiçoamento do combate à sonegação; preservação do meio ambiente pela redução do consumo de papel; segurança das informações prestadas ao fisco; eliminação do extravio, perda ou deterioração dos documentos enviados através das obrigações acessórias;

R E S O L V E :

Art. 1ºDETERMINAR que os órgãos municipais ordenadores de despesas da Prefeitura de Marabá exijam que para cada NFS-e emitida pelo sistema próprio da Prefeitura de Marabá, também seja emitida com as mesmas informações,uma via da NFS-e Nacional (Padrão SPED).

Art. 2ºO DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica da NFS-e Nacional (Padrão SPED) deverá ser anexada à via da NFS-e emitida pelo sistema próprio da Prefeitura de Marabá.

Art. 3º Os Departamentos/Setores responsáveis pela liquidação da despesa e pagamentos da Prefeitura de Marabá deverão verificar se os fornecedores de serviços apresentaram via do DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica da NFS-e Nacional (Padrão SPED).

Parágrafo único. Caso o fornecedor não apresente a via do DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica da NFS-e Nacional (Padrão SPED), correspondente a NFS-e emitida pelo sistema próprio da Prefeitura de Marabá, este ficará com o seu devido pagamento pendente até a apresentação do mesmo.

Art. 4º Qualquer prestador de serviço (pessoa física ou jurídica) está autorizado a emitir NFS-e Nacional (Padrão SPED) com a finalidade de testar a usabilidade do sistema no prazo estabelecido para a fase de teste.

Art. 5ºO prazo da fase de testes do emissor nacional da Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e Nacional) encerrará às 23:59hs do dia 28 de fevereiro de 2019, podendo ser prorrogado conforme deliberação do Trabalho em Grupo Interinstitucional (TGI).

Art. 6º Os sítios eletrônicos utilizados nessa fase de testes são:
I - Sistema próprio da Prefeitura de Marabá (www.maraba.pa.gov.br);
II – Emissor público nacional da Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e Nacional) (https://preprod.nfse.fazenda.gov.br).

Art. 7º Por ainda não ser documento fiscal com validade jurídica, o DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica da NFS-e Nacional (Padrão SPED) será impresso com mensagem indicando essa situação.

Art. 8ºO DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica da NFS-e Nacional (Padrão SPED) não substitui a NFS-e emitida em sistema próprio da Prefeitura de Marabá.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá/PA, 09 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5180A470

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN PARECER Nº 01/2019 – CGSMA/SEPLAN ASSUNTO: TERMO ADITIVO DO PROJETO "POSTO DE SAÚDE PADRE PIO".

PARECER Nº 01/2019 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Termo Aditivo do projeto **"POSTO DE SAÚDE PADRE PIO"**.

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

VALOR: R$: 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)

Cuida-se da análise quanto a possibilidade de aprovação do projeto **"POSTO DE SAÚDE PADRE PIO",** que visa desenvolver atividades relacionadas ao cuidados de assistência à saúde em bairros em que residem pessoas em condições de vulnerabilidade socioeconômica, de famílias que sobrevivem com uma média de um salário-mínimo, e tem dificuldades diversas para chegarem aos postos de saúde.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O PROJETO **"POSTO DE SAÚDE PADRE PIO"**, tem como intuito impactar principalmente na vida das famílias de baixa renda em condições de vulnerabilidade social, estimulando a construção de novos saberes e habilidades.
Além do grande foco de oferecer as atividades relacionadas aos cuidados de Assistência, pretende promover também instrução à economia, superação de vulnerabilidade sociais e econômicas, contribuindo assim para a sua sustentabilidade.
Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a LEI Nº 13.019. De 31 de Julho de 2014 no seu artigo 5º inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

DA LEI 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Em face do documento protocolizado no dia 07 de Janeiro do ano em curso, por parte da Associação Educadora São Francisco de Assis, requerendo um termo aditivo junto ao Termo de Fomento nº 05/2018 para o ano de 2019, conforme Lei 13.019/2014:
Art. 42. As parcerias serão formalizadas mediante a celebração de termo de colaboração, de termo de fomento ou de acordo de cooperação, conforme o caso, que terá como cláusulas essenciais:
VI - a vigência e as hipóteses de prorrogação;

Art. 55. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Verifica-se a formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações de Sociedade Civil com atividades voltadas à saúde e a assistência social.

Marabá (PA), 14 de Janeiro de 2019.

ELKE REGINA NASCIMENTO TIBÚRCIO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AFC6F130

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 207/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 207/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Tatiane Pereira de Souza Abreu**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4832092 PC/PA e do CPF n.º 789.151.802-59, residente e domiciliado(a), á Rua C Qd 18 Lt 11 - Cidade Jardim - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 14/11/2018 á 31/05/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:78AB8AE3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 210/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 210/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu

Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Valeria da Silva Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6139858 PC/PA e do CPF n.º 003.688.442-18, residente e domiciliado(a), á Fl 26 Qd 11 Lt 12 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 14/11/2018 á 31/05/2019.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2D2D17DE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 221/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 221/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Uelison Alves dos Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6473774 PC/PA e do CPF n.º 015.057.472-01, residente e domiciliado(a), á Rua Manoel Pedro Oliveira, nº 302 - Laranjeiras - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 14/11/2018 á 31/05/2019.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DA9C32C4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 191/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 191/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Thales Lima da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6352474 PC/PA e do CPF n.º 017.812.452-40, residente e domiciliado(a), á Fl 21 Qd 07 S/N - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 14/11/2018 á 31/05/2019.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:167EC3B5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 187/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 187/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu

Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Vinicius Eduardo Alves**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 20170373 PC/MG e do CPF n.º 020.794.246-37, residente e domiciliado(a), á Fl 09 Qd 06 Lt 11 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/11/2018 á 02/11/2019.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F544CAB7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 232/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 232/2018 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Vinicius Borges da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8088183 PC/PA e do CPF n.º 044.836.942-78, residente e domiciliado(a), á Av dos Gaviões nº 176 - Laranjeiras - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 19/11/2018 á 19/11/2019.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A608C60

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 226/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 226/2018 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Viviane Paulino da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5159687 PC/PA e do CPF n.º 960.829.922-53, residente e domiciliado(a), á Fl 33 Qd 28 Lt 01 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 14/11/2018 á 31/05/2019.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D7488BB6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 185/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 185/2018 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha

32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Wanderson de Sousa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5883691 PC/PA e do CPF n.º 969.393.542-04, residente e domiciliado(a), á Rua VS 02 Nº 22 Quadra 05 - Jardim União Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/11/2018 á 05/11/2019.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:25B4A8D9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 220/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 220/2018 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Weliton Carvalho Sá**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5436600 PC/PA e do CPF n.º 985.921.302-04, residente e domiciliado(a), á Fl 23 Qd 07 Lt 24 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 14/11/2018 á 31/05/2019.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7DE07D9D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 202/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 202/2018 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Weney Gleydson da Silva Reis**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5770148 PC/PA e do CPF n.º 948.032.692-20, residente e domiciliado(a), á Rua Dez Qd 53 nº 21 - Vale do Itacaiunas - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 14/11/2018 á 31/05/2019.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA5ADA80

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 199/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 199/2018 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Wesley Henrique Dias Gomes**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 280472811866 MD/PA e do CPF n.º 018.884.992-06, residente e domiciliado(a), á Rua Marechal Rondon Qd 40 Lt 12 - Bom Planalto - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 14/11/2018 á 31/05/2019.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2EE45563

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 214/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 214/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Wilma Maria Alves de Sousa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6170478 PC/PA e do CPF n.º 801.499.363-20, residente e domiciliado(a), á Rua Castro Alves Qd 28 Lt 09 - Bom Planalto - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 14/11/2018 á 31/05/2019.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2C379B1D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 197/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 197/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Yandre Karoline Costa Mourao**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5161877 PC/PA e do CPF n.º 012.337.522-35, residente e domiciliado(a), á Fl 17 Qd 06 Lt 16 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 14/11/2018 á 31/05/2019.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4920A696

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 203/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 203/2018 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Yara Miranda dos Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6625998 PC/PA e do CPF n.º 016.810.502-00, residente e domiciliado(a), á Rua Teresina nº 197 - Belo Horizonte - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 14/11/2018 á 31/05/2019.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B4DF42EB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 216/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 216/2018 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Thiago Paixao Batista**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4238703 SSP/PA e do CPF n.º 750.566.402-63, residente e domiciliado(a), á Rua Sol Poente Nº 2593 - Cidade Nova - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 14/11/2018 á 31/05/2019.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8277070A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 16/2019-FMS.

Contrato **n° 16/2019-FMS**. Processo Licitatório nº **12.790/2018-PMM**, Pregão Eletrônico nº **072/2018/CPL/PMM**, Ata de registro de preços Nº266/2018, Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE Proteina animal (carne), para atendimento das unidades Básicas de Saúde, hospitais e demais unidades vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA, Empresa**: D R DE LIMA COMERCIO EIRELI, CNPJ: 20.927.716/0001-46, Valor: R$ 320.020,00 (trezentos e vinte mil e vinte reais)**. Dotação Orçamentária: **10 302 0084 2.062** – Atenção de Média e Alta complexidade; Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **11 de** janeiro **de 2019**.

DÁRMINA LEÃO DUARTE SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA65D2C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº004/2018-FMS

O Município de Mojuí dos Campos por meio do Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio, torna público que está remarcando a data da sessão pública para realização do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL N°004/2018-SEMGA, anteriormente marcada para acontecer no dia 08 de janeiro de 2019 para o dia 15 de janeiro de 2019 às 09hs00min no mesmo local. Maiores informações poderão ser obtidas com os membros da Equipe de Apoio, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA, situada na Rua Lauro Sodré, s/nº – Bairro Esperança, CEP: 68129-000 por telefone (93) 3537-1169.
Informamos que este aviso está afixado no mural deste Fundo Municipal de Saúde para publicidade necessária.

Mojuí dos Campos - PA, 03 de janeiro de 2018.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria nº003/2018-GAP

DAIANE DA CONCEIÇÃO SILVA
Equipe de Apoio
Portaria nº010/2018-FMS

LUCIANE FRACARO
Equipe de Apoio
Portaria nº010/2018-FMS

ODILENA ERLAINE DE SOUSA PEDROSO
Equipe de Apoio

Portaria nº010/2018-FMS

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:B5702B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018-SEMGA
RECORRENTE: WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
RECORRIDO: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

I – RESUMO DOS FATOS

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo representante da empresa WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, inconformado com a decisão da Presidente da Comissão Permanente de Licitação em que foi inabilitada por esta, pelo descumprimento do item 10.4.4.1 do edital da Tomada de Preços nº 006/2018-SEMGA cujo objeto é: "CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS".
O principal pedido da empresa é a reforma da decisão da CPL, para declarar a habilitação da Licitante/Recorrida para abertura da proposta de preços pelas razões de fato e de direito declinados no recurso interposto perante a municipalidade, por ter cumprido o teor do item 10.4.4.1 e, segundo as alegações, que o referido processo licitatório não foi publicado no mural de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM/PA).
É o resumo dos fatos.

II – PRELIMINARMENTE

Inicialmente, o recurso foi interposto dentro do prazo legal, portanto, encontra-se tempestivo o pleito da Recorrente.
Ainda, a Comissão Permanente de Licitação – CPL encaminhou para os demais licitantes o recurso no intuito de apresentarem impugnação, não há nos presentes autos qualquer protocolo de impugnação as razões da Recorrente.
Diante disso, foram obedecidas as diretrizes normativas do art. 109 da Lei nº 8.666/1993 e o teor dos itens 18.2 e 18.3 do Edital do certame.
Passe-se a análise do mérito.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Em análise ao presente recurso na área especifica relacionada à decisão da Comissão Permanente de Licitação que considerou inabilitada a empresa com fundamento no item 10.4.4.1 com relação à disponibilidade financeira liquida esclarecemos o seguinte:

A formula do cálculo da Capacidade Financeira Anual obtido pela seguinte formula:
CFA = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo + Imobilizado Total - Passivo Circulante – Exigível a Longo Prazo – Imobilizado Financeiro

Conforme a documentação apresentada pela recorrente seu Balanço Patrimonial consta os seguintes valores para os citados itens:

Ativo Circulante R$ 268.507,76
Realizável a Longo prazo R$ 0,00
Imobilizado Total R$ 426.463,00
Passivo Circulante R$ 258.774,20
Exigível a Longo prazo R$ 0,00

CFA= 268.507,76+0+426.463,00-258774,20-0=436.196,56x10 = 4.361.965,60

Cabe ressaltar que a empresa Recorrente encontra-se amparada, pois de fato o valor apresentado em seu balanço patrimonial esta condizente com as normas do edital.
Com relação ao item impugnado sobre a publicação do edital no mural de licitação esclarece que de acordo com as normas do Tribunal de Contas dos Municípios, Resolução Administrativa nº 040/2017 em art. 7º, § 2º e art.8º item I e II determina que os editais referentes à licitação de obras e serviços de engenharia sejam publicados na plataforma GEO OBRAS, e que o município atendeu ao disposto nesta resolução encontrando-se o edital lá publicado.
Pertinente a argumentação apresentada pela Recorrente que o requerimento de índices contábeis, no caso o CFA, está em dissonância com as dogmáticas do §5º do art. 31 da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e da jurisprudência do Tribunal de Contas da União está fulminado totalmente. Primeiro, o edital da Tomada de Preços nº 006/2018-SEMGA foi baseado no rito processualístico administrativo do Estado do Pará, precisamente, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP), uma vez que uma parte dos recursos é advinda de convênio firmado entre o Município de Campos com ente estadual, entendeu o corpo técnico do município a necessidade de serem seguidos os parâmetros de licitação do Estado e do Tribunal de Contas do Estado do Pará, este tribunal administrativo que irá julgar o convênio anuído.
Além disso, inexiste qualquer mácula ao princípio da competitividade implícito e correlato aos processos licitatórios, porque a exigência do CFA demonstra a preocupação de averiguar se a situação financeira anual das licitantes, precipuamente, de garantir a execução no tempo estipulado pela municipalidade e evitar prejuízos aos cofres públicos tanto do Estado quanto do Município. Portanto, é uma cláusula razoável e proporcional ao montante da obra de engenharia; notório a busca da finalidade de alcançar o objetivo maior previsto na Carta Magna e leis esparsas, corrobustecido pela Doutrina e Jurisprudência: o interesse público e suas vertentes.
Outrossim, a Recorrente direcionou as razões recursais a autoridade incompetente para decidir no primeiro momento, questão de instância. Vale ressaltar que o processo licitatório foi autorizado pelo Secretário Municipal de Gestão Administrativa, desde a fase interna até a conclusão da obra, sendo notado que a futura relação contratual será entre a vencedora da Tomada de Preços e o gestor da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.
Ocorreu no caso, supressão de competência e hierarquia, pois os membros da Comissão Permanente de Licitação estão subordinados diretamente ao Secretário de Gestão Administrativa. A conjuntura editalícia demonstra a quem deveria ser dirigido o recurso, a forma clara ser o Secretário, na ordem hierárquica inicial, a segunda instância no trato de questões de descontentamento das decisões tomadas pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Deve ser compreendido o poder hierárquico como um mecanismo de controle dos atos administrativos emanados dentro da Administração Pública, visando à obtenção de respostas das pessoas incumbidas pela gestão de órgãos, sem ocorrer a supressão de hierarquia e de subordinação existente entre os diversos cargos públicos, dos quais a composição baseia-se na complexidade de funções exercidas, aqui, cabendo ao Secretário de Gestão Administrativa decidir, conforme o que é requerido, se a Presidente da Comissão atuou atendendo as exigências legais e não agiu de forma desarrazoada e desproporcional na análise das documentações e nas decisões tomadas atinentes aos processos licitatórios.
Concomitantemente, esta omissão ou supressão de competência ocasionaria um descompasso na gestão da Secretária Municipal de Gestão Administrativa na condução dos atos pertinentes as suas funções, sem dúvida estaria desvirtuando o poder hierárquico que é observado desde os altos cargos nos níveis federal e estadual, como, por exemplo, na escalonação do Poder Judiciário (Carta Magna e Código de Processo Civil), aplicado nesta municipalidade.

III – DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, é recebido o presente recurso por está em consonância com o art. 109 da Lei nº 8.666/1993 combinada com os itens 18.2 e 18.3 do edital do certame. Entretanto, é NEGADO o

provimento por não ter sido endereçado a autoridade competente, uma vez que a Presidente da Comissão Permanente de Licitação está subordinada diretamente ao Secretário Municipal de Gestão Administrativa, cabendo a este a reforma da decisão na fase de habilitação da Tomada de Preços nº 006/2018-SEMGA por está a Administração Pública atrelada ao poder hierárquico, tendo como um de seus objetivos o controle dos atos emanados pelos agentes públicos. Desta feita, sendo mantida a decisão da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
É a decisão.

Notifique-se. Intime-se. Publique-se.

Mojuí dos Campos, 14 de janeiro de 2019

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito de Mojuí dos Campos

RAIMUNDO FRANCISCO DE LIMA MOURA
Procurador Geral do Município
Decreto nº 009/2017
OAB/PA 8389

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:BB6AABBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015-PMMC
AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2019

O Prefeito do Município de Mojuí dos Campos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2015, convoca os candidatos aprovados para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresentarem-se junto ao Setor de Recursos Humanos, na sede da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, situada na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, Mojuí dos Campos, no horário de 08h às 14h, segunda a sexta feira, para nomeação conforme relação publicada no mural da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa/site www.mojuidoscampos.pa.gov.br/ portal oficial da Prefeitura, Fone (93) 3537-1169 e (93) 3537-1302.

Decorrido o prazo acima especificado o não comparecimento do candidato caracterizará sua desistência, implicando, de imediato, na extinção de todo e qualquer direito de nomeação.

Mojuí dos Campos, 14 de janeiro de 2019.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí Dos Campos

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:410F4BBB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018.

Que visa aquisição de materiais de segurança e elétricos para serem utilizados na manutenção e implantação da iluminação pública neste município. EMPRESAS VENCEDORAS: Admilson Ramos de Oliveira Filho-ME e João A. B. Ferreira-EPP.

Monte Alegre-PA, 14 de janeiro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8782D0B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018.

Que visa construção do microssistema de abastecimento de água tratada na Comunidade de Miri, zona rural deste município c/recursos do Ministério da Integração Nacional, contrato de repasse nº 848921/2017/MI/CAIXA. EMPRESA VENCEDORA: SAND Projetos Ambientais e Geologia Ltda.

Monte Alegre-PA, 14 de janeiro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9064F792

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018.

Que visa Serviços de reforma de 05 (cinco) pontes em madeira de lei, zona rural deste município. EMPRESA VENCEDORA: Construtora Arcanjo Eireli-EPP.

Monte Alegre-PA, 14 de janeiro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4EFD91FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-001-PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CONTINUADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JUNTO AOS FUNDOS MUNICIPAIS E DIVERSAS SECRETARIAS NA INSTRUÇÃO, REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, BEM COMO, INSERÇÃO DOS DADOS E CONTROLE NO PORTAL DO TCM-PA.
CONTRATO Nº: 20190001 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA **CONTRATADA(O):** GUIMARAES VANZ SERVIÇOS LTDA **VALOR TOTAL:** R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)
CONTRATO Nº: 20190002 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** GUIMARAES VANZ SERVIÇOS LTDA **VALOR TOTAL:** R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
CONTRATO Nº: 20190003 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** GUIMARAES VANZ SERVIÇOS LTDA **VALOR TOTAL:** R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais
CONTRATO Nº: 20190004 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** GUIMARAES VANZ SERVIÇOS LTDA **VALOR TOTAL:** R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

NOVA IPIXUNA-PA, 14 de Janeiro de 2019

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:37444D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-001-PMNI

O Presidente da Comissão de licitação do Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CONTINUADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JUNTO AOS FUNDOS MUNICIPAIS E DIVERSAS SECRETARIAS NA INSTRUÇÃO, REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, BEM COMO, INSERÇÃO DOS DADOS E CONTROLE NO PORTAL DO TCM-PA.

FAVORECIDO: GUIMARAES VANZ SERVIÇOS LTDA; **VALOR:** R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

NOVA IPIXUNA-PA, 14 de Janeiro de 2019

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:C619B787

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-1118-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 9/2018-009

2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018-1118

Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.555.113/0001-28.

Contratado: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ no 10.452.765/0001-16.

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) nos serviço(s) de transporte escolar sob o regime de locação de veículos fluvial, para atender as necessidades de transporte escolar de alunos da rede Municipal e estadual de ensino durante o ano letivo de 2018, conforme Anexo I.

Objeto do Aditivo: 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20181118, POR MAIS 1 ANO DIAS.

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Fundamento legal: Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 15/01/2019.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretasria Municipal de Educação.
Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:986807EA

CPL
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-1119-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 9/2018-009

2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018-1119

Contratante: Município de Novo Repartimento – FUNDEB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.666.027/0001-89.

Contratado: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ no 10.452.765/0001-16.

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) nos serviço(s) de transporte escolar sob o regime de locação de veículos fluvial, para atender as necessidades de transporte escolar de alunos da rede Municipal e estadual de ensino durante o ano letivo de 2018, conforme Anexo I.

Objeto do Aditivo: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20181119, POR MAIS 1 ANO DIAS.

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Fundamento legal: Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 15/01/2019.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretasria Municipal de Educação.
Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:76272992

CPL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 20181333 CONVITE 1/2018-001

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 20181333
CONVITE 1/2018-001
Publicado no Diário Municipal FAMEP – Código identificador A4C8826D no dia 24/12/2018 Edição 2136.

Resolve: RETIFICAR o texto, no seguinte aspecto: Onde se lê "**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20181616, POR MAIS 30 DIAS."**

Leia-se "**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20181333, POR MAIS 30 DIAS."**.

Novo Repartimento - PA, 11/01/2019

FERNANDO BARROS LIMA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C049F3B5

CPL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018-0059 PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 09/2017-026

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018-0059
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 09/2017-026

Publicado no Diário Municipal FAMEP – Código identificador 224B553B4 no dia 20/12/2018 Edição 2134.

Resolve: RETIFICAR o texto, no seguinte aspecto: Onde se lê

"**Objeto:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADMINISTRATIVO N° 2018-0060, POR MAIS 90 DIAS REFERENTE AOS SERVIÇOS FUNERARIOS (URNAS) E SERVIÇOS DE TRANSLADO PARA PACIENTES USUARIOS DO TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.
VIGÊNCIA: 01/01/2019 A 31/12/2019".

Leia-se "**Objeto:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADMINISTRATIVO N° 2018-0059, POR MAIS 90 DIAS REFERENTE AOS SERVIÇOS FUNERARIOS (URNAS) E SERVIÇOS DE TRANSLADO PARA PACIENTES USUARIOS DO TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.
VIGÊNCIA: 01/01/2019 A 31/03/2019".

Novo Repartimento- PA, 10/01/2019

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:29FBBB9B

CPL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018-0059 PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 09/2017-026

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018-0059
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 09/2017-026

Publicado no Diário Municipal FAMEP – Código identificador DC5E4874 no dia 20/12/2018 Edição 2134.

Resolve: RETIFICAR o texto, no seguinte aspecto: Onde se lê

"VIGÊNCIA: 01/01/2019 A 31/12/2019".

Leia-se "VIGÊNCIA: 01/01/2019 A 31/03/2019".

Novo Repartimento - PA, 10/01/2019

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:63FA5B33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 379/201701

Retificação do Extrato do 1º Termo de Prorrogação de Vigência ao Contrato nº 379/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 13 de julho de 2018, Edição ANO IX | Nº 2025, Condigo Identificador: 22EBCCF2. Onde se lê "Vigência: de 01/01/2018 a 30/04/2018. Data da Assinatura: 15/12/2017." Leia-se "Vigência: de 01/09/2018 a 01/09/2019. Data da Assinatura: 13/08/2018."

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:DEF1DFCF

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO 379/201702

Retificação do Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 379/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 13 de julho de 2018, Edição ANO IX | Nº 2025, Condigo Identificador: 46A96D0A. ONDE SE LÊ "Extrato do 2º Termo de Prorrogação de Vigência de Contrato nº 379/2017 da **DISPENSA Nº DISP-031-PMO/17;** conforme os termos do Art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93." "Vigência: de 01/05/2018 até 30/08/2018. Data assinatura: 16/04/2018." LEIA-SE "Retificação do Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 379/201701 da **DISPENSA Nº DISP-031-PMO/17**, que objetiva a alteração contratual, na Cláusula Quarta do Contrato que versa sobre a dotação orçamentaria, a qual passara do ano de 2018 para o ano de 2019, conforme os termos do Art. 65, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93." "Vigência: de 01/01/2019 até 01/09/2019. Data assinatura: 15/12/2018."

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:1C2279C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pregão Presencial 00001/2019 - SME
Objeto: Aquisição de uma caminhonete 4x4, Cabine Dupla. Abertura: 25/01/2019 às 09h:00min.
Informações: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:94CFA044

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

DECRETO N.º 012/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO Da secretaria municipal de trabalho e promoção social do Munícipio de Ourilândia do Norte E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica **NOMEADA** a senhora **MARILENE DA SILVA GOMES,** portadora do CPF nº 625.708.202-10, para o cargo de **Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social** do Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará.

Art. 2º - Secretaria será ordenadora de despesa do **FUNDO MUNICIPAL DE assistência social – FMaS** e do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:4F84FC69

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 013/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO Da secretaria municipal de ADMINISTRAÇÃO do Munícipio de Ourilândia do Norte E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica **NOMEADA** a senhora **LEIDYANY DE SOUSA GOMES SANTOS**, portadora do CPF nº 949.167.642-34, para o cargo de **Secretária Municipal de Administração** do Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:1C177E06

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

DECRETO N.º 014/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO secretariO municipal de FAZENDA do Munícipio de Ourilândia do Norte E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica **NOMEADO** o senhor **NEIVAN GONCALVES DE ARAÚJO**, portador do CPF nº 720.171.982-34, para o cargo de **Secretário Municipal de Fazenda** do Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:F15F364D

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FAZENDA

DECRETO N.º 015/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO Da secretaria municipal adjunta de FAZENDA do Munícipio de Ourilândia do Norte E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica **NOMEADA** a senhora **handrerrany soares gomes**, portadora do **CPF nº 016.641.062-43**, para o cargo de **Secretária Municipal Adjunta de Fazenda** do Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:A0423E5B

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

DECRETO N.º 016/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO Da secretaria municipal adjunta de EDUCAÇÃO do Munícipio de Ourilândia do Norte E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica **NOMEADA** a senhora **CLEIDE FARIA DE OLIVEIRA**, portadora do **CPF nº 799.920.211-87**, para cargo de Secretário Municipal de Adjunta de Educação do Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:292A7BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESCISÓRIO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Ladymara Cabral do Nascimento**
Nº do Contrato: **038/2018**
CPF: **949.167.802-72**
Função: **Farmacêutico Bioquímico**
Salário: **R$ 3.705,36**
Início: **09 de Janeiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **14 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Carmen Lúcia Alves dos Santos**
Nº do Contrato: **101/2018**
CPF: **865.984.732-68**
Função: **Auxiliar Administrativo**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **05 de Fevereiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **14 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Ayrles Daiana Lobato de Oliveira**
Nº do Contrato: **010/2018**
CPF: **810.971.312-20**
Função: **Téc. De Enfermagem**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **02 de Janeiro de 2018** Termino: **31 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **14 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Darlene Nazaré do Socorro Lobato Rangel**
Nº do Contrato: **141/2018**
CPF: **267.324.592-87**
Função: **Agente de Serviços Gerais**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **02 de Julho de 2018** Termino: **31 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **14 de Dezembro de 2018**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Ivaneide Rodrigues da Rocha Santos**
Nº do Contrato: **68/2018**
CPF: **006.910.742-40**
Função: **Agente Comunitário de Saúde**
Salário: **R$ 1.022,75**
Início: **16 de Janeiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **14 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Wegila Santos Negreiros**
Nº do Contrato: **066/2018**
CPF: **008.600.232-57**
Função: **Agente de Controle de Vetores**
Salário: **R$ 1.022,75**
Início: **16 de Janeiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **14 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Divalda Cardoso da Silva**
Nº do Contrato: **071/2018**
CPF: **863620461-53**
Função: **Agente de Controle de Vetores**
Salário: **R$ 1.022,75**
Início: **16 de Janeiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **14 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Ivan Igor Sousa Barros**
Nº do Contrato: **073/2018**
CPF: **027.618.212-03**
Função: **Agente de Controle de Vetores**
Salário: **R$ 1.022,75**
Início: **16 de Janeiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **14 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Lucilene Fernandes da Silva**
Nº do Contrato: **108/2018**
CPF: **970.241.552-72**
Função: **Agente de Controle de Vetores**
Salário: **R$ 1.022,75**
Início: **16 de Janeiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**

Data de Rescisão: **14 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Wilane da Silva Flor**
Nº do Contrato: **139/2018**
CPF: **053.591.671-06**
Função: **Agente de Controle de Vetores**
Salário: **R$ 1.022,75**
Início: **11 de Junho de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **14 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Sebastiana Ferreira Monteiro**
Nº do Contrato: **006/2018**
CPF: **767.590.832-53**
Função: **Agente de Serviços Gerais**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **02 de Janeiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **14 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Ivaneide Santos da Cunha**
Nº do Contrato: **057/2018**
CPF: **732.234.172-49**
Função: **Agente Comunitário de Saúde**
Salário: **R$ 1.022,75**
Início: **16 de Janeiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **14 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Wandecléia Barbosa Dias**
Nº do Contrato: **065/2018**
CPF: **936.503.962-20**
Função: **Agente Comunitário de Saúde**
Salário: **R$ 1.022,75**
Início: **16 de Janeiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **14 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Maria da Silva Martins**
Nº do Contrato: **069/2018**
CPF: **560.128.292-72**
Função: **Agente Comunitário de Saúde**
Salário: **R$ 1.022,75**
Início: **16 de Janeiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **14 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Marizete Gomes da Silva dos Santos**
Nº do Contrato: **129/2018**
CPF: **016.971.402-03**
Função: **Agente Comunitário de Saúde**
Salário: **R$ 1.022,75**
Início: **02 de Janeiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **14 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Simi da Paixão Fima de Oliveira**
Nº do Contrato: **007/2018**
CPF: **463.125.282-00**
Função: **Aux. Administrativo**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **02 de Janeiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **14 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Leide Oliveira dos Santos**
Nº do Contrato: **058/2018**
CPF: **293.201.782-91**
Função: **Agente Comunitário de Saúde**
Salário: **R$ 1.022,75**
Início: **16 de Janeiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **14 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Rosangela Alves da Silva**
Nº do Contrato: **127/2018**
CPF: **738.974.502-91**
Função: **Téc. De Enfermagem**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **03 de Abril de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **14 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Rafael França Galvão Ferreira**
Nº do Contrato: **137/2018**
CPF: **026.243.432-61**
Função: **Enfermeiro**
Salário: **R$ 2.500,00**
Início: **11 de Junho de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **14 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Angla Lima da Silva**
Nº do Contrato:**035 /2018**
CPF**: 001.993.102-62**
Função: **Auxiliar Administrativo**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **08 de Janeiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **14 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Maria da Paz Ferreira Gama**
Nº do Contrato: **104/2018**
CPF**: 778.956.062-04**
Função: **Agente de Serviços Gerais**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **06 de Fevereiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **14 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Roseane Rodrigues do Nascimento**
Nº do Contrato: **041/2018**
CPF**: 011.989.022 - 48**
Função: **Psicóloga**
Salário: **R$ 3.705,36**
Início: **15 de Janeiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **14 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Selma Lázara de Souza**
Nº do Contrato: **052/2018**
CPF**: 461.779.572-34**
Função: **Agente Comunitário de Saúde**
Salário: **R$ 1.022,75**
Início: **16 de Janeiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **14 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Aline da Silva Milhomem**
Nº do Contrato:**119 /2018**
CPF**: 032.283.062-16**
Função: **Agente de Serviços Gerais**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **06 de Março de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **14 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Girlene Cardoso Mesquita**
Nº do Contrato: **115/2018**
CPF**: 004.519.702-41**
Função: **Ag. De Serviços Gerais**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **05 de Março de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **14 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Sávio Henrique Ferreira Duarte**
Nº do Contrato: **034/2018**
CPF**: 004.397.682-41**
Função: **Motorista**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **08 de Janeiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **14 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): Marinalva Rosa Portil Lopes
Nº do Contrato: **954/2018**
CPF**: 266.826.398-05**
Função: **Auxiliar Administrativo**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **06 de Março de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **14 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Luanna Tassara de Oliveira Santos**
Nº do Contrato: **131/2018**
CPF**: 996.385.502-44**
Função: **Engenheira Civil**
Salário: **R$ 3.671,57**
Início: **04 de Junho de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **14 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Francisco Soares dos Reis**
Nº do Contrato: **080/2018**
CPF**: 279.075.622-87**
Função: **Ag. De Serviços Gerais**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **18 de Janeiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **14 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Rodrigo Alves da Costa**
Nº do Contrato: **138/2018**
CPF**: 020.926.012-29**
Função: **Farmacêutico Bioquímico**
Salário: **R$ 3.705,36**
Início: **11 de Junho de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **14 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Francisco da Rocha Coelho**
Nº da Portaria Nomeação: **028/2018**
CPF: **243.999.812-53**
Função: **Coord. De Super. Do Prog. De ACS**
Salário: **R$ 1.544,25**
Nº da Portaria Exoneração: **928/2018**
Data de Exoneração: **14 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Elizabeth Amâncio Ferreira**
Nº da Portaria Nomeação: **050/2018**
CPF: **794.442.372-49**
Função: **Chefe de Seção**

Salário: **R$ 1.544,25**
Nº da Portaria Exoneração: **929/2018**
Data de Exoneração: **14 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Marcione Mesquita Martins**
Nº da Portaria Nomeação: **051/2018**
CPF: **012.264.982-64**
Função: **Chefe de Divisão**
Salário: **R$ 2.488,06**
Nº da Portaria Exoneração: **930/2018**
Data de Exoneração: **14 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Celso Oliveira França**
Nº da Portaria Nomeação: **053/2018**
CPF: **253.612.951-91**
Função: **Chefe de Seção**
Salário: **R$ 1.544,25**
Nº da Portaria Exoneração: **931/2018**
Data de Exoneração: **14 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Patrícia Maria Leitão Araújo**
Nº da Portaria Nomeação: **073/2018**
CPF: **747.667.242-91**
Função: **Chefe de Seção**
Salário: **R$ 1.544,25**
Nº da Portaria Exoneração: **932/2018**
Data de Exoneração: **14 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Gisele da Costa Alcântara**
Nº da Portaria Nomeação: **120/2018**
CPF: **658.831.012-91**
Função: **Chefe de Divisão**
Salário: **R$ 2.488,06**
Nº da Portaria Exoneração: **933/2018**
Data de Exoneração: **14 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Ângela Laura Lamounier Alves**
Nº da Portaria Nomeação: **052/2018**
CPF: **000.314.491-74**
Função: **Chefe de Divisão**
Salário: **R$ 2.488,06**
Nº da Portaria Exoneração: **934/2018**
Data de Exoneração: **14 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Francisco José de Sá Dutra**
Nº da Portaria Nomeação: **019/2018**
CPF: **560.470.614-00**
Função: **Chefe de Divisão**
Salário: **R$ 2.488,06**
Nº da Portaria Exoneração: **935/2018**
Data de Exoneração: **14 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Maria Korina Veloso Moura**
Nº da Portaria Nomeação: **031/2017**
CPF: **076.615.186-78**
Função: **Coord. De Vig. Em Saúde**
Salário: **R$ 2.452,62**
Nº da Portaria Exoneração: **936/2018**
Data de Exoneração: **14 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a):
Nº da Portaria Nomeação:
CPF:
Função:
Salário: **R$**
Nº da Portaria Exoneração:
Data de Exoneração: **14 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:7FF4631C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESCISÓRIO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Gezilda Ribeiro da Silva**
Nº do Contrato: **091/2018**
CPF**: 671.762.832-49**
Função: **Téc. De Enfermagem**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **01 de Fevereiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **21 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Ciléia da Silva Correa**
Nº do Contrato: **109/2018**
CPF**: 839.795.222-53**
Função: **Auxiliar Administrativo**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **01 de Março de 2018** Termino: **31 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **21 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Mara Núbia Nascimento da Mata**
Nº do Contrato: **031/2018**
CPF**: 027.565.472-98**

Função: **Auxiliar Administrativo**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **05 de Janeiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **21 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Rosany Maia Cruz**
Nº do Contrato: **123/2018**
CPF**: 972.484.952-04**
Função: **Biomédica**
Salário: **R$ 2.980,06**
Início: **01 de Abril de 2018** Termino: **21 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **21 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Jordani da Silva Rodrigues**
Nº do Contrato: **003/2018**
CPF**: 002.664.382-02**
Função: **Téc. De Enfermagem**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **02 de Janeiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **21 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Josielma Pereira Prudêncio dos Santos**
Nº do Contrato: **099/2018**
CPF**: 868.302.872-00**
Função: **Auxiliar Administrativo**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **05 de Fevereiro de 2018** Termino: **28 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **21 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Juracy da Costa Souza Ferreira**
Nº do Contrato: **037/2018**
CPF**: 754.637.252-68**
Função: **Ag. De Serviços Gerais**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **08 de Janeiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **21 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Dailson Henrique Sousa**
Nº do Contrato: **107/2018**
CPF**: 998.960.362-68**
Função: **Ag. De Vigilância Sanitária**
Salário: **R$ 1.022,75**
Início: **01 de Março de 2018** Termino: **31 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **21 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Rubia Lorena de Sousa Paula**
Nº do Contrato: **098/2018**
CPF**: 975.707.451-91**
Função: **Enfermeira**
Salário: **R$ 2.500,00**
Início: **01 de Fevereiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **21 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Maria Viana da Silva**
Nº do Contrato: **005/2018**
CPF**: 893.100.122-34**
Função: **Téc. De Enfermagem**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **02 de Janeiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **21 de Dezembro 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Margarida Alves Lacerda**
Nº do Contrato: **042/2018**
CPF**: 401.532.902-34**
Função: **Téc. De Enfermagem**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **15 de Janeiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **21 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Wilma Leoncio Vieira**
Nº do Contrato: **025/2018**
CPF**: 714.532.612-49**
Função: Médico Clínico Geral
Salário: **R$ 14.000,00**
Início: **02 de Janeiro de 2018** Termino: **31 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **26 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Marcos Morais da Rocha**
Nº da Portaria Nomeação: **015/2018**
CPF: **006.008.052-39**
Função: **Assessor Especial Técnico**
Salário: **R$ 3.996,86**
Nº da Portaria Exoneração: **959/2018**
Data de Exoneração: **21de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Janio de Souza Soares**
Nº da Portaria Nomeação: **016/2018**
CPF: **023.519.591-08**
Função: **Chefe de Divisão**
Salário: **R$ 2.488,06**
Nº da Portaria Exoneração: **960/2018**
Data de Exoneração: **21 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Marlúcia da Silva Nascimento**
Nº da Portaria Nomeação: **017/2018**
CPF: **635.483.642-68**
Função: **Assessora de Assistência ao TFD**
Salário: **R$ 2.452,62**
Nº da Portaria Exoneração: **961/2018**
Data de Exoneração: **21 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Sidivam da Costa**
Nº da Portaria Nomeação: **018/2018**
CPF: **603.194.962-87**
Função: **Chefe de Divisão**
Salário: **R$ 2.488,06**
Nº da Portaria Exoneração: **962/2018**
Data de Exoneração: **21 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Marcela Karolline da Paixão Monteiro**
Nº da Portaria Nomeação: **054/2018**
CPF: **019.699.752-61**
Função: **Chefe de Seção**
Salário: **R$ 1.544,25**
Nº da Portaria Exoneração: **963/2018**
Data de Exoneração: **21 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Catiane Vieira Ferreira de Sousa**
Nº da Portaria Nomeação: **027/2018**
CPF: **005.152.392-24**
Função: **Assessora Especial**
Salário: **R$ 2.452,62**
Nº da Portaria Exoneração: **964/2018**
Data de Exoneração: **21 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Lucirene Rosa dos Santos**
Nº da Portaria Nomeação: **030/2018**
CPF: **570.231.232-53**
Função: **Assessora de Assistência ao TFD**
Salário: **R$ 2.452,62**
Nº da Portaria Exoneração: **965/2018**
Data de Exoneração: **21 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Maria Sandra Gonçalves Martins**
Nº da Portaria Nomeação: **031/2018**
CPF: **699.803.142-49**
Função: **Coordenadora de Programas e Projetos**
Salário: **R$ 2.452,62**
Nº da Portaria Exoneração: **966/2018**
Data de Exoneração: **21 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Rogério Pires dos Santos**
Nº da Portaria Nomeação: **032/2018**
CPF: **000.784.002-42**
Função: **Assessor Especial**
Salário: **R$ 2.452,62**
Nº da Portaria Exoneração: **967/2018**
Data de Exoneração: **21 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Rosilda Moreira de Miranda**
Nº da Portaria Nomeação: **033/2018**
CPF: **619.800.482-15**
Função: **Coordenadora de Fundo Administrativo**
Salário: **R$ 2.452,62**
Nº da Portaria Exoneração: **968/2018**
Data de Exoneração: **21 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Ruidelson de Sousa Silva**
Nº da Portaria Nomeação: **034/2018**
CPF: **005.304.852-06**
Função: **Chefe de Divisão**
Salário: **R$ 2.488,06**
Nº da Portaria Exoneração: **969/2018**
Data de Exoneração: **21 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Larise Alves Ribeiro**
Nº da Portaria Nomeação: **049/2018**
CPF: **030.214.142-14**
Função: **Chefe de Seção**
Salário: **R$ 1.544,25**
Nº da Portaria Exoneração: **970/2018**
Data de Exoneração: **21 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Vilma Félix de Sousa**
Nº da Portaria Nomeação: **108/2018**
CPF: **234.751.102-53**
Função: **Chefe de Seção**
Salário: **R$ 1.544,25**
Nº da Portaria Exoneração: **971/2018**
Data de Exoneração: **21 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:E5CDD96B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESCISÓRIO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Wendel José Barbosa Silva**
Nº do Contrato: **022/2018**
CPF**: 578.263.582-72**
Função: **Auxiliar Administrativo**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **02 de Janeiro de 2018** Termino: **31 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **31 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Tânia de Souza Lobato**
Nº do Contrato: **142/2018**
CPF**: 449.652.062-15**
Função: **Ag. De Serviços Gerais**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **02 de Julho de 2018** Termino: **31 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **31 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Marluci Paula Gasparetto**
Nº do Contrato: **150/2018**
CPF**: 922.219.982-00**
Função: **Cirurgiã Dentista**
Salário: **R$ 3.290,24**
Início: **06 de Agosto de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **31 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **José Germano**
Nº do Contrato: **013/2018**
CPF**: 376.462.812-04**
Função: **Vigia**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **02 de Janeiro de 2018** Termino: **31 de Dezembro 2018**
Data de Rescisão: **31 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Lindomar Ferreira Alves**
Nº do Contrato: **030/2018**
CPF**: 631.755.253-34**
Função: **Vigia Noturno**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **04 de Janeiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **31 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Elizangela Fernandes da cunha**
Nº do Contrato: **130/2018**
CPF**: 038.866.682-07**
Função: **Aux. De Saúde Bucal**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **04 de Junho de 2018** Termino: **31 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **31 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Valdimar Pereira de Sousa**
Nº do Contrato: **021/2018**
CPF**: 607.788.902-44**
Função: **Vigia Noturno**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **02 de Janeiro de 2018** Termino: **31 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **31 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **João Batista da Silva Vieira**
Nº do Contrato: **105/2018**
CPF**: 873.028.371-04**
Função: **Ag. De Serviços Gerais**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **06 de Fevereiro de 2018** Termino: **31 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **31 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Adilson reis**
Nº do Contrato: **112/2018**
CPF**: 564.722.935-20**
Função: **Vigia**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **03 de Março de 2018** Termino: **31 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **31 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Aldinéia da Silva Miranda**
Nº do Contrato: **001/2018**
CPF**: 006.060.851-06**
Função: **Enfermeira**
Salário: **R$ 2.500,00**
Início: **02 de Janeiro de 2018** Termino: **31 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **31 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Rinalva Nunes da Silva**
Nº do Contrato: **018/2018**
CPF**: 672.007.292-72**
Função: **Téc. De Enfermagem**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **02 de Janeiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **31 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Selma Gomes dos Santos**
Nº do Contrato: **020/2018**
CPF**: 708.055.552-34**
Função: **Ag. De Serviços Gerais**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **02 de Janeiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **31 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Jucilea Nascimento dos Santos**
Nº do Contrato: **148/2018**
CPF**: 902.811.362-20**
Função: **Téc. De Enfermagem**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **03 de Agosto de 2018** Termino: **31 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **31 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Franciane do Santos Lima Martins**
Nº do Contrato: **056/2018**
CPF**: 749.024.152-91**
Função: **Téc. De Enfermagem**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **16 de Janeiro de 2019** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **31 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Núbia Soares Mariano Luz**
Nº do Contrato: **063/2018**
CPF**: 656.078.802-49**
Função: **Téc. De Enfermagem**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **16 de Janeiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **31 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Joelma Soeiro Costa**
Nº do Contrato: **/2018**
CPF**: 651.804.373-34**
Função: **Enfermeira**
Salário: **R$ 2.500,00**
Início: **03 de Abril de 2018** Termino: **31 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **31 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Warly da Conceição Dias**
Nº do Contrato: **136/2018**
CPF**: 879.723.952-68**
Função: **Vigia Noturno**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **05 de Junho de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **31 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Cleber Ribeiro do Santos**
Nº do Contrato: **044/2018**
CPF**: 696.037.161-49**
Função: **Motorista**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **16 de Dezembro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **31 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Maria de Fátima Silva Sousa**
Nº do Contrato: **008/2018**
CPF**: 558.794.462.04**
Função: **Téc. De Enfermagem**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **02 de Janeiro de 2018** Termino: **31 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **31 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Ademir Júnior Pescador**
Nº do Contrato: **009/2018**
CPF**: 639.311.842-34**
Função: **Motorista**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **02 de Janeiro de 218** Termino: **31 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **31 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Moisés de Castro Filho**
Nº do Contrato: **017/2018**
CPF**: 263.072.602-97**
Função: **Motorista**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **02 de Janeiro de 2018** Termino: **31 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **31 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Wesllei Silva Campos**
Nº do Contrato: **023/2018**
CPF**: 990.645.532-20**
Função: **Vigia Noturno**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **02 de Janeiro de 2018** Termino: **31 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: : **31 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**

Contratado (a): **Alcides Costa da Silva**
Nº da Portaria Nomeação: **014/2018**
CPF: **243.977.412-04**
Função: **Coordenador de Fundo Financeiro**
Salário: **R$ 2.452,62**
Nº da Portaria Exoneração **974/2018**
Data de Exoneração: **31 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **José Antônio Rocha Siqueira**
Nº da Portaria Nomeação: **035/2018**
CPF: **378.557.192-53**
Função: **Chefe de Divisão**
Salário: **R$ 2.488,06**
Nº da Portaria Exoneração **973/2018**
Data de Exoneração: **31de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Wanderley Dias Vieira**
Nº da Portaria Nomeação: **191/2018**
CPF: **375.721.481-15**
Função: **Médico Auditor**
Salário: **R$ 11.011,87**
Nº da Portaria Exoneração **972/2018**
Data de Exoneração: **31de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:CB63BE55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Rubia Lorena de Sousa Paula**
Nº do Contrato: **098/2018**
CPF: **975.707.451-91**
Função: **Enfermeira**
Salário: **R$ 2.500,00**
Início Aditivo: **14 de Dezembro de 2018**
Termino Aditivo: **21 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Selma Gomes dos Santos**
Nº do Contrato: **020/2018**
CPF: **708.055.552-34**
Função: **Agente de Serviços Gerais**
Salário: **R$ 954,00**
Início Aditivo: **14 de Dezembro de 2018**
Termino Aditivo: **31 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Rinalva Nunes da Silva**
Nº do Contrato: **018/2018**
CPF: **672.007.292-72**
Função: **Téc. De Enfermagem**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início Aditivo: **14 de Dezembro de 2018**
Termino Aditivo: **31 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Cleber Ribeiro dos Santos**
Nº do Contrato: **044/2018**
CPF: **696.037.161-49**
Função: **Motorista**
Salário: **R$ 954,00**
Início Aditivo: **14 de Dezembro de 2018**
Termino Aditivo: **31 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Franciane dos Santos Lima Martins**
Nº do Contrato: **056/2018**
CPF: **749.024.152-91**
Função: **Téc. De Enfermagem**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início Aditivo: **14 de Dezembro de 2018**
Termino Aditivo: **31 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Jordani da Silva Rodrigues**
Nº do Contrato: **003/2018**
CPF: **002.664.382-02**
Função: **Téc. De Enfermagem**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início Aditivo: **14 de Dezembro de 2018**
Termino Aditivo: **21 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Gezilda Ribeiro da Silva**
Nº do Contrato: **091/2018**
CPF: **671.762.832-49**
Função: **Téc. De Enfermagem**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início Aditivo: **14 de Dezembro de 2018**
Termino Aditivo: **21 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Juracy da Costa Souza Ferreira**
Nº do Contrato: **037/2018**
CPF: **754.637.252-68**
Função: **Agente de Serviços Gerais**
Salário: **R$ 954,00**
Início Aditivo: **14 de Dezembro de 2018**
Termino Aditivo: **21 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Lindomar Ferreira Alves**
Nº do Contrato: **030/2018**
CPF: **631.755.253-34**
Função: **Vigia Noturno**
Salário: **R$ 954,00**
Início Aditivo: **14 de Dezembro de 2018**
Termino Aditivo: **31 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Mara Núbia Nascimento da Mata**
Nº do Contrato: **031/2018**
CPF: **027.565.472-98**
Função: **Aux. Administrativo**
Salário: **R$ 954,00**
Início Aditivo: **14 de Dezembro de 2018**
Termino Aditivo: **21 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Margarida Alves Lacerda**
Nº do Contrato: **042/2018**
CPF: **401.532.902-34**
Função: **Téc. De Enfermagem**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início Aditivo: **14 de Dezembro de 2018**
Termino Aditivo: **21 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Maria Viana da Silva**
Nº do Contrato: **005/2018**
CPF: 893.100.122-34
Função: **Téc. De Enfermagem**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início Aditivo: **14 de Dezembro de 2018**
Termino Aditivo: **21 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Marluci Paula Gasparetto**
Nº do Contrato: **150/2018**
CPF: **922.219.982-00**
Função: **Cirurgiã Dentista**
Salário: **R$ 3.290,24**
Início Aditivo: **14 de Dezembro de 2018**
Termino Aditivo: **31 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Núbia Soares Mariano Luz**
Nº do Contrato: **063/2018**
CPF: **656.078.802-49**
Função: **Téc. De Enfermagem**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início Aditivo: **14 de Dezembro de 2018**
Termino Aditivo: **31 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Warly da Conceição Dias**
Nº do Contrato: **136/2018**
CPF: **879.723.952-68**
Função: **Vigia Noturno**
Salário: **R$ 954,00**
Início Aditivo: **14 de Dezembro de 2018**
Termino Aditivo: **31 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Genival Barbosa dos Santos**
Nº do Contrato: **134/2018**
CPF: **038.542.962-23**
Função: **Agente de Serviços Gerais**
Salário: **R$ 954,00**
Início Aditivo: **14 de Dezembro de 2018**
Termino Aditivo: **31 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:C572BA2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 222/2018

Extrato de Contrato Nº 222/2018, de 21 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Ano XI nº 2140, de 31 de dezembro de 2018, página 69, Onde se lê: "Exercício 2018 Projeto 0607.123610231.1.035 Construção de Escola de Ensino Básico. Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, sub elemento 4.4.90.51.99", Leia-se: "Exercício 2018 Projeto 0607.123610231.1.005 Construção de Escola de Ensino Básico, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, sub elemento 4.4.90.51.99"

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:0DC18A4B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA

Para Adequações ao Edital, fica Suspensa a Data da Abertura do Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2019–00001 - COM COTA RESERVADA PARA MEs E EPPs. Objeto:** Aquisição de materiais de consumo sendo: hospitalar, limpeza e higienização e materiais permanentes: equipamentos diversos, hospitalar, mobiliário em geral, equipamentos de áudio, vídeo e foto, aparelhos de medição e orientação, utensílios domésticos e processamento de dados, objetivando atender aos Postos de Saúde dos bairros: Jaderlândia, Jardim Bela Vista e Laércio Cabeline, Emenda Parlamentar Processo n° 25000.039601/2018-71 – Proposta n° 11536.700000/1170-02 e ao Hospital Municipal de Paragominas e o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Emenda Parlamentar

Processo n° 25000.041260/2018-01 – Proposta n° 11536.7000000/1170-10, Processo n° 25000.046502/2018-45 – Proposta n° 11536.700000/1170-07, Processo n° 25000.046502/2018-77 – Proposta n° 11536.700000/1170-08. **A Nova Data de Abertura será em: 31/01/2019 as 15:00 hs (Horário de Brasília)**. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm.: 15/01/2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F9670DA5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00005 - EXCLUSIVO PARA MEs e EPPs. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender o Instituto Federal de Educação e Ciências e Tecnologia do Pará - IFPA. **Data de Abertura: 31/01/2019 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 15/01/2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0E9CC8F1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DESPACHO

DESPACHO:

Considerando os termos de exposição emanados da Secretaria Municipal de Saúde, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da **"**LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL CONTENDO 05 CÔMODOS, COM ÁREA TOTAL DE 194,70M² PARA FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE REABILITAÇÃO**"**.

Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 7/2019-00003,** fundamentado no Art. 24, Inciso x da Lei 8.666/93 e suas alterações para contratação do proponente MICHAEL ROBSON DIAS PEREIRA, através do contrato nº 004/2019, cuja vigência será de 02 de janeiro de 2019 a 02 de julho de 2019, no valor global de R$ 9.000,00 (nove mil reais)**.** Recurso: F.M.S.

Paragominas, 02 de janeiro de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0BD415FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
ERRATA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.495.243/0001-15.
CONTRATADA: ESPÓLIO DE ELIAS FRANCISCO AMORIM, INVENTARIANTE HÉLIO DE CASTRO AMORIM, CPF. n.º 084.332.161-04. 2**º Termo Aditivo ao Contrato 028/2017**, Processo Licitatório nº 028/2017 da modalidade Dispensa de Licitação nº 012/2017.
ONDE SE LÊ: ESPÓLIO DE ELIAS FRANCISCO AMORIM, INVENTARIANTE HÉLIO DE CASTRO AMORIM, CPF. n.º 084.332.161-04, LÊ-SE: ESPÓLIO DE ELIAS FRANCISCO AMORIM, INVENTARIANTE ELIAS DE CASTRO AMORIM CPF. n.º 214.335.421-53 . Data da 1ª publicação quinta-feira 20 de dezembro de 2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO X Nº 2134.

Redenção – PA, 14 de Janeiro de 2019.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:9400F52D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO PROCESSO INEXIGIBILIDADE

Processo Licitatório 096/2018 Inexigibilidade
Nº 006/2018.
Partes: SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 16.667.738/0001-28. Favorecido: J C F DOS SANTOS, CNPJ: 06.083.803/0001-33 Objetos: (Palestrante Júlio César Furtado dos Santos) Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecer palestrante para seminário municipal de educação de Redenção-Pará, com a temática educação de qualidade que tem por objetivo o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal em atendimento ao plano municipal de educação. Fundamento Legal: *Caput* do art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor: R$ 9.760,00 (Nove mil e setecentos e sessenta reais).

Redenção-Para. 10 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:52EDD80D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 1.285/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.250,00** (um mil, duzentos e cinquenta reais)**,** ao Senhor **RAIMUNDO COELHO LOPES, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento,** em virtude de viagem a Cidade de Belém-PA, para participar de reuniões e tratar de assuntos de interesse do município, junto ao INCRA, Caixa Econômica Federal e na Superintendência Regional do Trabalho, no período de 14 a 18 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:7D8AACE1

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 007/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor **GENIVAL LEMES RAMOS**, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **BELÉM-PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente MARIA OLIVEIRA DA SILVA, no período de 14/01/2019 a 18/01/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como condutor de ambulância.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C46C2675

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 008/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias a servidora **ROSILENE PEREIRA DA SILVA**, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **BELÉM-PA.**

Artigo 2°- A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente MARIA OLIVEIRA DA SILVA, no período de 14/01/2019 a 15/01/2019.

Artigo 3º - A referida servidora é lotada no Hospital Municipal como Técnica de Enfermagem.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A480EDC4

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.286/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.000,00** (um mil reais)**,** ao Senhor **WENDEN COSTA DOS REIS, funcionário da Secretaria Municipal de Finanças,** em virtude de viagem a Cidade de Belém, para participar de audiências Junto a Secretaria Estadual dos Municípios Sustentável, protocolar documento de Convênios na SESPA, no período de 14 a 17 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:3B166531

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Resumo de Edital
MODALIDE: Pregão Presencial n.º 003/2019 (Processo n.º 003/2019-000003)
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (clinica geral) para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do município de Rio Maria-PA.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h15m dia 29 de janeiro de 2019.
REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA. Fone (94) 9929-01-09.

MARCO ROLIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:4C73B32A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0021/2019

DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 1738/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Memorando de nº 001/2019 – DP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria n° 1738 de 27 de novembro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 9488, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei

Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 10 de dezembro de 2018 a 08 de janeiro de 2019".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:AC395060

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0022/2019

DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0014/2019 - SMS;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 15 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:B6C03F2E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0023/2019

DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0015/2019 - SMS;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 15 e 16 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:56B6E4CD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0024/2019

DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0015/2019 - SMS;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 17 e 18 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:6642B621

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0025/2019

DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0016/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 15 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:2191A8B9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0026/2019

DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0016/2019 - SMS;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 16 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:7B38D350

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0027/2019

DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0017/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 17 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 70,00 (setenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:16CBAE6B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0028/2019

DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0018/2019 - SMS;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 17 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:3895ADB7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0029/2019

DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1309/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor GILMAR LEÃO RIBEIRO, registrado sob matrícula nº 9927, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, (60) dias no período de 15 de janeiro a 15 de março e (30) dias no período de 01 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:78B707C4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0030/2019

DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0003/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:
Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora NEURACI ALVES DE MORAIS, registrada sob matrícula nº 9162, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, (60) dias no período de 15 de janeiro a 15 de março e (30) dias no período de 02 a 31 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:1DCA1D00

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0031/2019

DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0005/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora SANDRA CARVALHO DE OLIVEIRA, registrada sob matrícula nº 9313, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, (30) dias no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro e (60) dias no período de 02 de maio a 30 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:40444334

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0032/2019

DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0008/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor ADEILSON PEREIRA JORGE, registrado sob matrícula nº 9569, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 15 de janeiro a 14 de abril de 2019 (90) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:3C29E170

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0033/2019

DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0020/2019 - SMS;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor FAGNER CARLOS ALVES BARRETO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 16 e 17 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:D735CC21

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0034/2019

DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0020/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA HELENA BRITO FREIRE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 16 e 17 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:1D9DE546

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0035/2019

DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0021/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA HELENA BRITO FREIRE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 18 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:3C524ED9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0002/2019

DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES QUE MENCIONA PARA AS FUNÇÕES DE PREGOEIRO E DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e nº 5.450/2005, e, ainda, no Decreto Municipal nº 033, de 16 de janeiro de 2008; e

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de designação de pregoeiros e a composição de equipe de apoio para levar a efeito essa modalidade de licitação pública.

Art. 1º. Designar os servidores JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR, CLAUDIANE VIEIRA ALMEIDA e ALBERTO ABREU ARAÚJO como pregoeiros das licitações públicas realizadas nessa modalidade na Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

Parágrafo Único - Os pregoeiros designados no caput deste artigo atuarão isoladamente, de acordo com a necessidade do serviço e a disponibilidade de tempo, sem prejuízo do exercício das atribuições do cargo público que ocupam nesta Administração.

Art. 2º. Designar os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a equipe de apoio à licitação realizada sob a modalidade pregão presencial, sem prejuízo do exercício das atribuições do cargo público que ocupam nesta Administração.

1. MAIARA ROUDÃO COSTA – SMS
2 CLAUDIA COSTA RODRIGUES – SOTURB
3. GLAUCINEIA ROCHA LOBO BARROS - SEMEC
4. JULIANNA NUNES VIEIRA - SEMAD
5. ADRIANA CARLA GOES ZUCATELLI – SEMAD
6. VERÔNICA RAMOS SANTOS - SMPAS
7. REGISLENE ARISTIDES MACHADO – SMPAS
8. LIDIANE GOMES MARANGUAPE - SEFIN

Art. 3º. Os pregoeiros responsáveis pelos atos internos e externos das licitações sob a modalidade pregão presencial requisitarão e organizarão os trabalhos das equipes de apoio estritamente necessárias para a consecução da finalidade autorizada pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:232AA685

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0003/2019

DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2019, que terá a seguinte composição:

I – Titulares:
ALBERTO ABREU ARAÚJO – Presidente;
JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR – Secretário;
GLAUCINEIA ROCHA LOBO BARROS – Membro e;

II – Suplentes:
LIDIANE GOMES MARANGUAPE – Membro;
CLAUDIANE VIEIRA ALMEIDA – Membro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:29E06935

PODER EXECUTIVO
ERRATA DO DECRETO Nº 001/2019

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 003/2019/SEFIN:

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2148, do dia 11 de janeiro de 2019, no Decreto nº 001 de 09 de janeiro de 2019, que atualiza o valor da unidade fiscal do município – UFM:
Onde lê-se: CONSIDERANDO que o reajuste do IPCA foi de 3,59%, conforme levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Finanças – Ofício nº 001/2019/SEFIN/PMRP;

Leia-se: CONSIDERANDO que o reajuste do IPCA foi de 3,75%, conforme levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Finanças – Ofício nº 001/2019/SEFIN/PMRP.

Rondon do Pará, 14 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:9B0210DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.018.01-PP/SEMSA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.018.01-PP/SEMSA
PROCESSO Nº. 018/2018-PP/SEMSA.
CONTRATO PARA **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.** QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **WILSON HERMES & CIA LTDA-EPP**.
JUSTIFICATIVA- O Contrato nº **2018.018.01-PP/SEMSA** tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** a fim de Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019.
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2019
1010.10.301.0004.2.053 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
1010.10.301.0004.2.054 – MANUTENÇÃO UNID BÁSICA DE SÚDE / SAÚDE DA FAMILIA
1010.10.302.0004.2.058 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
1010.10.304.0004.2.062 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1010.10.305.0004.2.063 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Rurópolis-PA, 19 de Dezembro de 2018.

FERNANDA J. TEXEIRA CARDOSO
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:CDAF6996

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.018.02-PP/SEMSA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.018.02-PP/SEMSA
PROCESSO Nº. 018/2018-PP/SEMSA.

CONTRATO PARA **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.** QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **PIAU FORMULARIOS EIRELI-EPP**.
JUSTIFICATIVA- O Contrato nº **2018.018.02-PP/SEMSA** tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** a fim de Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019.
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2019
1010.10.301.0004.2.053 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
1010.10.301.0004.2.054 – MANUTENÇÃO UNID BÁSICA DE SÚDE / SAÚDE DA FAMILIA
1010.10.302.0004.2.058 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
1010.10.304.0004.2.062 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1010.10.305.0004.2.063 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Rurópolis-PA, 19 de Dezembro de 2018.

FERNANDA J. TEXEIRA CARDOSO
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:0DF6B011

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.020.00-PP/SEMSA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.020.00-PP/SEMSA
PROCESSO Nº. 020/2020-PP/SEMSA
CONTRATO PARA **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA.** QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **J DE S FRANÇA COMERCIO-ME**.
JUSTIFICATIVA- O Contrato nº **2018.020.00-PP/SEMSA** tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA** a fim de Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019.
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2019
1010.10.301.0004.2.053– MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
1010.10.301.0004.2.054– MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE / SAUDE DA FAMILIA
1010.10.301.0004.2.055– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE
1010.10.302.0004.2.058– MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
1010.10.304.0004.2.062– MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA
1010.10.304.0004.2.063– MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Rurópolis-PA, 19 de Dezembro de 2018.

FERNANDA J. TEXEIRA CARDOSO
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:13F4131A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.020.01-PP/SEMSA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.020.01-PP/SEMSA
PROCESSO Nº. 020/2020-PP/SEMSA

CONTRATO PARA **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA.** QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **WILSON HERMES & CIA LTDA-EPP**
JUSTIFICATIVA- O Contrato nº **2018.020.01-PP/SEMSA** tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA** a fim de Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019.
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:

Exercício 2019
1010.10.301.0004.2.053– MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
1010.10.301.0004.2.054– MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE / SAUDE DA FAMILIA
1010.10.301.0004.2.055– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE
1010.10.302.0004.2.058– MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
1010.10.304.0004.2.062– MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA
1010.10.304.0004.2.063– MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FERNANDO J TEXEIRA CARDOSO
Sec Municipal de Rurópolis

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:C5609311

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.020.02-PP/SEMSA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.020.02-PP/SEMSA
PROCESSO Nº. 020/2020-PP/SEMSA
CONTRATO PARA **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA.** QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **CARLISE BORTOLINI SCHOMMER-EPP**.
JUSTIFICATIVA- O Contrato nº **2018.020.02-PP/SEMSA** tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA** a fim de Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019.
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2019
1010.10.301.0004.2.053– MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
1010.10.301.0004.2.054– MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE / SAUDE DA FAMILIA
1010.10.301.0004.2.055– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE
1010.10.302.0004.2.058– MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
1010.10.304.0004.2.062– MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA
1010.10.304.0004.2.063– MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Rurópolis-PA, 19 de Dezembro de 2018.

FERNANDO J TEXEIRA CARDOSO
Sec Municipal de Rurópolis

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:CC545E61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2019005
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO…: CARDIOMED CLINICA MEDICA LTDA-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS EM AMBULATORIAIS EM CARDIOLOGIA E EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMAS, NO AMBULATÓRIO DO HOSPITAL E EM CARÁTER ELETIVO OU EMERGENCIAL DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
VALOR.....: R$ 64.800,00 (Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais)
Exercício: 2019– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade:
10.10.10.302.0004.2.058 - Manutenção do hospital municipal.
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA.....: 07 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de janeiro de 2019

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:55986E7A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2019009
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO…: THIAGO DE SOUSA BEMERGUY
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS EM CLINICA GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CAPS I E AUDITORIA E REGULAÇÃO NOS PRONTUÁRIOS DOS PACIENTES INTERNADOS E DAQUELES QUE ESTIVEREM EM PROCESSO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO.
VALOR.....: R$ 317.868,60 (Trezentos e Dezessete Mil Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta Centavos)
Exercício: 2019– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade:
10.10.301.0004.2.054 – Manutenção Unid Básica de Saúde/Saúde da Família Manter os Programas da Atenção Básica.
10.10.301.0004.2.052-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Manter em funcionamento do Fundo de Sáude
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
VIGÊNCIA.....: 07 de janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de janeiro de 2019

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:75FB7047

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.020.03-PP/SEMSA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.020.03-PP/SEMSA
PROCESSO Nº. 020/2020-PP/SEMSA

CONTRATO PARA **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA.** QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **CANOFF & SILVA LTDA-ME**.
JUSTIFICATIVA- O Contrato nº **2018.020.03-PP/SEMSA** tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA** a fim de Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019.

Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2019
1010.10.301.0004.2.053– MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
1010.10.301.0004.2.054– MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE / SAUDE DA FAMILIA
1010.10.301.0004.2.055– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE
1010.10.302.0004.2.058– MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
1010.10.304.0004.2.062– MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA
1010.10.304.0004.2.063– MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Rurópolis-PA, 19 de Dezembro de 2018.

FERNANDO J TEXEIRA CARDOSO
Sec Municipal de Rurópolis

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:3032C99F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.020.04-PP/SEMSA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.020.04-PP/SEMSA
PROCESSO Nº. 020/2020-PP/SEMSA
CONTRATO PARA **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA.** QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **V R DE MATOS COMERCIO-ME**.
JUSTIFICATIVA- O Contrato nº **2018.020.04-PP/SEMSA** tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA** a fim de Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019.
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2019
1010.10.301.0004.2.053– MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
1010.10.301.0004.2.054– MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE / SAUDE DA FAMILIA
1010.10.301.0004.2.055– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE
1010.10.302.0004.2.058– MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
1010.10.304.0004.2.062– MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA
1010.10.304.0004.2.063– MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Rurópolis-PA, 19 de Dezembro de 2018.

FERNANDO J TEXEIRA CARDOSO
Sec Municipal de Rurópolis

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:05B6AD78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.023.00-PP/SEMSA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.023.00-PP/SEMSA
PROCESSO Nº. 023/2020-PP/SEMSA
CONTRATO PARA **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE FAIXAS, BANERS, OUTDOOR, CRACHÁS E CARIMBOS** QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **S S SARAIVA LTDA-ME**.
JUSTIFICATIVA- O Contrato nº **2018.023.00-PP/SEMSA** tem como objeto a Contratação de empresa especializada na **PRODUÇÃO DE FAIXAS, BANERS, OUTDOOR, CRACHÁS E CARIMBOS** a fim de Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019.
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2019
1010.10.301.0004.2.053 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
1010.10.301.0004.2.054 – MANUTENÇÃO UNID BÁSICA DE SÚDE / SAÚDE DA FAMILIA
1010.10.302.0004.2.058 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
1010.10.304.0004.2.062 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1010.10.305.0004.2.063 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Rurópolis-PA, 19 de Dezembro de 2018.

FERNANDO J TEXEIRA CARDOSO
Sec Municipal de Rurópolis

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:7AD24D07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.023.01-PP/SEMSA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.023.01-PP/SEMSA
PROCESSO Nº. 023/2020-PP/SEMSA
CONTRATO PARA **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE FAIXAS, BANERS, OUTDOOR, CRACHÁS E CARIMBOS** QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **F G DE MELO EIRELI-ME**.
JUSTIFICATIVA- O Contrato nº **2018.023.01-PP/SEMSA** tem como objeto a Contratação de empresa especializada na **PRODUÇÃO DE FAIXAS, BANERS, OUTDOOR, CRACHÁS E CARIMBOS** a fim de Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2019
1010.10.301.0004.2.053 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
1010.10.301.0004.2.054 – MANUTENÇÃO UNID BÁSICA DE SÚDE / SAÚDE DA FAMILIA
1010.10.302.0004.2.058 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
1010.10.304.0004.2.062 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1010.10.305.0004.2.063 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Rurópolis-PA, 19 de Dezembro de 2018.

FERNANDO J TEXEIRA CARDOSO
Sec Municipal de Rurópolis

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:17E689A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190010
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO…: KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS EM CLINICA GERAL, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE ALVORADA) EM CARÁTER ELETIVO OU EMERGENCIAL
VALOR.....: R$ 233.264,40 (Duzentos e Trinta e Três Mil Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)
Exercício: 2019– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade:
10.10.301.0004.2.054 – Manutenção Unid Básica de Saúde/Saúde da Família Manter os Programas da Atenção Básica.
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
VIGÊNCIA.....: 07 de janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de janeiro de 2019

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:DD002B80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.024.00-PP/SEMSA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.024.00-PP/SEMSA
PROCESSO Nº. 024/2020-PP/SEMSA

CONTRATO PARA CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMESTICOS E MOVEIS. QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA NOVO LAR ELETROS LTDA-ME.

JUSTIFICATIVA- O Contrato nº **2018.024.00-PP/SEMSA** tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **ELETRODOMESTICOS E MOVEIS** a fim de Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019.
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2019
1010.10.301.0004.2.053– MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
1010.10.301.0004.2.054– MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE / SAUDE DA FAMILIA
1010.10.301.0004.2.055– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE
1010.10.302.0004.2.058– MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
1010.10.304.0004.2.062– MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA
1010.10.305.0004.2.063– MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Rurópolis-PA, 19 de Dezembro de 2018.

FERNANDA J. TEXEIRA CARDOSO
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:FF8987D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.024.01-PP/SEMSA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.024.01-PP/SEMSA
PROCESSO Nº. 024/2020-PP/SEMSA
CONTRATO PARA CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMESTICOS E MOVEIS. QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.
JUSTIFICATIVA- O Contrato nº **2018.024.01-PP/SEMSA** tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **ELETRODOMESTICOS E MOVEIS** a fim de Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019.

Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:

Exercício 2019
1010.10.301.0004.2.053– MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
1010.10.301.0004.2.054– MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE / SAUDE DA FAMILIA
1010.10.301.0004.2.055– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE
1010.10.302.0004.2.058– MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
1010.10.304.0004.2.062– MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA
1010.10.305.0004.2.063– MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Rurópolis-PA, 19 de Dezembro de 2018.

FERNANDA J. TEXEIRA CARDOSO
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:DA77FF6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.026.00-PP/SEMSA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.026.00-PP/SEMSA
PROCESSO Nº. 026/2020-PP/SEMSA.

CONTRATO PARA **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE RAIO X.** QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA **AUMED HOSPITALARES LTDA-ME**.
JUSTIFICATIVA- O Contrato nº **2018.026.00-PP/SEMSA** tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL DE RAIO X** a fim de Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019.
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2019
1010.10.302.0004.2.058– MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Rurópolis-PA, 19 de Dezembro de 2018.

FERNANDA J. TEXEIRA CARDOSO
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:F54CCF1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.026.01-PP/SEMSA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.026.01-PP/SEMSA PROCESSO Nº. 026/2020-PP/SEMSA.

CONTRATO PARA **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE RAIO X.** QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA **D C S VASCONCELOS-EPP**.

JUSTIFICATIVA- O Contrato nº **2018.026.01-PP/SEMSA** tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL DE RAIO X** a fim de Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019.
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2019
1010.10.302.0004.2.058– MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Rurópolis-PA, 19 de Dezembro de 2018.

FERNANDA J. TEXEIRA CARDOSO
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:90F7686B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.026.02-PP/SEMSA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.026.02-PP/SEMSA PROCESSO Nº. 026/2020-PP/SEMSA.
CONTRATO PARA **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE RAIO X.** QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA **PRADO PHARMA LTDA**.
JUSTIFICATIVA- O Contrato nº **2018.026.02-PP/SEMSA** tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL DE RAIO X** a fim de Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019.
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2019
1010.10.302.0004.2.058– MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Rurópolis-PA, 19 de Dezembro de 2018.

FERNANDA J. TEXEIRA CARDOSO
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:D109C8FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.024.02-PP/SEMSA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.024.02-PP/SEMSA PROCESSO Nº. 024/2020-PP/SEMSA
CONTRATO PARA CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMESTICOS E MOVEIS. QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PIAU FORMULARIO EIRELI-EPP.
JUSTIFICATIVA- O Contrato nº **2018.024.02-PP/SEMSA** tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **ELETRODOMESTICOS E MOVEIS** a fim de Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019.
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2019
1010.10.301.0004.2.053– MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
1010.10.301.0004.2.054– MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE / SAUDE DA FAMILIA
1010.10.301.0004.2.055– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE
1010.10.302.0004.2.058– MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
1010.10.304.0004.2.062– MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA
1010.10.305.0004.2.063– MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Rurópolis-PA, 19 de Dezembro de 2018.

FERNANDA J. TEXEIRA CARDOSO
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:A63E3FE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.026.03-PP/SEMSA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.026.03-PP/SEMSA PROCESSO Nº. 026/2020-PP/SEMSA.
CONTRATO PARA **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE RAIO X.** QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA-ME**.

JUSTIFICATIVA- O Contrato nº **2018.026.03-PP/SEMSA** tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL DE RAIO X** a fim de Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019.
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2019
1010.10.302.0004.2.058– MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Rurópolis-PA, 19 de Dezembro de 2018.

FERNANDA J. TEXEIRA CARDOSO
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:AF122BC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.027.00-PP/SEMSA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.027.00-PP/SEMSA PROCESSO Nº. 027/2020-PP/SEMSA
CONTRATO PARA **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS LABORATÓRIO** QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **A C B MONTEIRO LIMA ME**.
JUSTIFICATIVA- O Contrato nº **2018.027.00-PP/SEMSA** tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS**

LABORATÓRIO a fim de Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019.
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2019
1010.10.302.0004.1.027– AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
1010.10.302.0004.2.058– MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Rurópolis-PA, 19 de Dezembro de 2018.

FERNANDA J. TEXEIRA CARDOSO
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:03035A7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.027.01-PP/SEMSA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.027.01-PP/SEMSA
PROCESSO Nº. 027/2020-PP/SEMSA
CONTRATO PARA **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS LABORATÓRIO** QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **SAMED IMP COM E REP LTDA-EPP**
JUSTIFICATIVA- O Contrato nº **2018.027.01-PP/SEMSA** tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS LABORATÓRIO** a fim de Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019.
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2019
1010.10.302.0004.1.027– AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
1010.10.302.0004.2.058– MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Rurópolis-PA, 19 de Dezembro de 2018.

FERNANDA J. TEXEIRA CARDOSO
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:45C09930

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.028.00-PP/SEMSA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.028.00-PP/SEMSA
PROCESSO Nº. 028/2020-PP/SEMSA

CONTRATO PARA **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO NO FORNECIMENTO DE** MATERIAL DE CONSTRUÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A **CARBOMÊ COMERCIAL LTDA-EPP**
JUSTIFICATIVA- O Contrato nº **2018.028.00-PP/SEMSA** tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** a fim de Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019.
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2019
1010.10.301.0004.2.053– MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
1010.10.301.0004.2.054– MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE / SAUDE DA FAMILIA
1010.10.302.0004.2.058– MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
1010.10.304.0004.2.062– MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA
1010.10.305.0004.2.063– MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Rurópolis-PA, 19 de Dezembro de 2018.

FERNANDA J. TEXEIRA CARDOSO
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:CA4AB103

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.028.01-PP/SEMSA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.028.01-PP/SEMSA
PROCESSO Nº. 028/2020-PP/SEMSA
CONTRATO PARA **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO NO FORNECIMENTO DE** MATERIAL DE CONSTRUÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A **K RODRIGUES MACEDO EIRELI-ME**
JUSTIFICATIVA- O Contrato nº **2018.028.01-PP/SEMSA** tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** a fim de Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019.
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2019
1010.10.301.0004.2.053– MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
1010.10.301.0004.2.054– MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE / SAUDE DA FAMILIA
1010.10.302.0004.2.058– MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
1010.10.304.0004.2.062– MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA
1010.10.305.0004.2.063– MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Rurópolis-PA, 19 de Dezembro de 2018.

FERNANDA J. TEXEIRA CARDOSO
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:66E2C4C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.028.02-PP/SEMSA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.028.02-PP/SEMSA
PROCESSO Nº. 028/2020-PP/SEMSA

CONTRATO PARA **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO NO FORNECIMENTO**

DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A **L V L MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA-EPP**
JUSTIFICATIVA- O Contrato nº **2018.028.02-PP/SEMSA** tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** a fim de Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019.
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2019
1010.10.301.0004.2.053– MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
1010.10.301.0004.2.054– MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE / SAUDE DA FAMILIA
1010.10.302.0004.2.058– MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
1010.10.304.0004.2.062– MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA
1010.10.305.0004.2.063– MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Rurópolis-PA, 19 de Dezembro de 2018.

FERNANDA J. TEXEIRA CARDOSO
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:2124F23D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMINFRA

Ato Extrato do 1° Termo Aditivo ao
Contrato n° 018/2018/SEMINFRA

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: Empresa CASA FORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Com vigência a expira em 31/12/2018, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, encerrando em 30/06/2019.

CLAUDIONOR DOS SANTOS ROCHA
Chefe do NLCC/SEMINFRA

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E98333AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
TERMO DE ENCERRAMENTO - SEMINFRA|

Ato Termo de Encerramento ao
Contrato n° 053/2012 - SEMINF

A Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura, comunica o Encerramento do Contrato nº 053/2012 – SEMINF, com a empresa A. C. Bechara Rego – EPP, Objeto: Aquisição e implantação de mobiliário, equipamentos de áudio / vídeo para implantação na Praça dos Esportes e Cultura.

EDILSON PIMENTEL DE SOUSA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2F2DD0B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 006/2019 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **ROBERTA REBELO MERABET, Controladora Geral do Município**, a viajar para Belém/PA no período de 10 a 11/01/2019, a fim de tratar de assunto desta Municipalidade junto ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA.

Art. 2º DESIGNAR a Sra. **MARIA IVONETE SOUSA SÁ**, **Analista de Controle Interno**, a responder interina e cumulativamente pela Controladora Geral do Município, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos decorrerá à Analista designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 4º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 10/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2014D926

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 007/2019 – GAP/PMS, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO, Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças**, a viajar para Belém/PA no período de 13 a 14/01/2019, a fim de participar de reunião no Conselho Fiscal do CONFAZ-M/PA.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças**, o Sr. **PAULO JESUS DA SILVA, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando

o mesmo a receber como Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 13/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de janeiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:515BC9F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 008/2019 – GAP/PMS, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando as férias da Sra. **DAYANE DA SILVA LIMA, Secretária Municipal de Saúde**, no período de 08 a 18/01/2019, conforme art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responderem interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Saúde**, no período de 08 a 12/01/2019, e de 15 a 18/01/2019, a Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO, Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças;** e no período de 13 a 14/01/2019, o Sr. **PAULO JESUS DA SILVA, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá aos Secretários designados, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber como Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças; e Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de janeiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:73AE750A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 010/2019 – GAP/PMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,
Considerando as férias da Sra. **ROBERTA REBELO MERABET, Controladora Geral do Município**, no período de 14 a 28/01/2019, conforme art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **MARIA IVONETE SOUSA SÁ**, **Analista de Controle Interno**, a responder interina e cumulativamente pela Controladora Geral do Município, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá à Analista designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 14/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de janeiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:01533B1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 027/2019 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **MÁRCIA ANDRÉA FEITOSA BAIMA PESSOA,** nomeada através do Decreto nº 119/2017-SEMGOF, de 12 de janeiro de 2017, para exercer o cargo em comissão de **Técnica de Controle Interno** da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B673418A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 028/2019 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MÁRCIA ANDRÉA FEITOSA BAIMA PESSOA,** para exercer o cargo em comissão de **Analista de Controle Interno** da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BA2EE246

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 032/2019 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **PAULO EDENILSON FROES LEMOS,** nomeado através do Decreto nº 162/2018 – SEMGOF, de 11 de junho de 2018, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção,** lotado na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/12/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9359BAC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 033/2019 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 015/2019 – GAP/PMS, DE 03/01/2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento da servidora, PAULA MARYSE HOYOS LIMA, Chefe da Seção de Publicidade da Assessoria de Comunicação, informando seu estado gestacional e pleiteando estabilidade gravídica;

Considerando que o requerimento foi recebido em 08/01/2019, posterior ao Decreto nº 015/2019-GAP/PMS, de 03/01/2019, publicado em 04/01/2019, no site www.diariomunicipal/famep do Diário Oficial dos Municípios, nas páginas 103 e 104, que a exonerou;

Considerando a alínea "d", do inciso II do art. 10 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da Constituição Federal/88, que garante às trabalhadoras/servidoras estabilidade desde a confirmação da gravidez até 05 (cinco) meses após o parto;

Considerando a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que garante a Administração Pública a possibilidade de rever seus próprios atos;

DECRETA:

Art. 1º Revogar o Decreto nº 015/2019 – GAP/PMS, de 02/01/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/12/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:291B43A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 036/2019 – GAP/PMS, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º NOMEAR a Sra. **LUCIANA DE MACÊDO ALMEIDA,** para exercer o cargo em comissão de **Técnica de Controle Interno** da Controladoria Geral do Município.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de janeiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EC029E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 037/2019 – GAP/PMS, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º EXONERAR o Sr. **VIANEY PINTO DE LIRA,** nomeado através do Decreto nº 097/2017 – SEMGOF, de 10 de janeiro de 2017, de para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de janeiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B5DD4512

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 040/2019 – GAP/PMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **CAMILA LORENA DE SOUSA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 14/01/2019, revogando se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de janeiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F9F0B106

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 041/2019 – GAP/PMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **PAULO VINICIU SANTOS MEDEIROS**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de janeiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0C530583

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 042/2019 – GAP/PMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **FRANCINEY VALENTE COELHO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Comunitária II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 14/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de janeiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5FEFA731

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 009/2019 – GAP/PMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA, no período de 14/01/2019 (às 22h45) a 16/01/2019 (às 18h25), a fim de participar da Sessão Solene de Posse dos Novos Dirigentes eleitos para o Biênio 2019/2020, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, bem como participar de reuniões do Governo Estadual.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém, ao **Exmo. Sr. JOSÉ MARIA TAPAJÓS**, **Vice-Prefeito do Município de Santarém**, de acordo com os termos do Art. 49, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 14/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de janeiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:57EC208B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2019/GAB-PMSN DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ANTÔNIO ALEXANDRE FERREIRA PLÁCIDO PARA O CARGO EM PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE FISIOTERAPEUTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, Prefeito do Município de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ANTÔNIO ALEXANDRE FERREIRA PLÁCIDO**, CPF nº 962.912.572-20 e RG nº 5.900.506 - PC/PA, para exercer o cargo em provimento temporário de **FISIOTERAPEUTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Santarém Novo, a partir do dia 27 de dezembro de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com retroagindo seus efeitos a 27 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 03 de janeiro de 2019.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:E7796F09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2019/GAB-PMSN DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. RAIMUNDO GILVANDO FARIAS DA SILVA PARA O CARGO EM PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, Prefeito do Município de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **RAIMUNDO GILVANDO FARIAS DA SILVA**, CPF nº 985.585.602-34 e RG nº 5.826.217 - PC/PA, para exercer o cargo de provimento temporário de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Santarém Novo, a partir do dia 07 de janeiro de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 07 de janeiro de 2019.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:3D7A8D78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2019/GAB-PMSN DE 9 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Secretário Municipal de cultura, Esporte e Lazer à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL, na Cidade de Belém (Capital do Estado do Pará), para tratar de assuntos de interesse do Município de Santarém Novo.

RESOLVE

Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **SANDRO WAGNER LOUREIRO MONTEIRO** Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer, CPF nº 468.142.643-34 e RG nº 2.499.178 - SSP/PA as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.
Período: 09, 10 e 11 de janeiro de 2019;
Total das Diárias: 3 (três) diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 600,00 (seiscentos e cinquenta reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 9 de janeiro de 2019.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:7A5C7B12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2019/GAB-PMSN, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre de nomeação da Sra. WALDIRENE DO SOCORRO DE FREITAS CORREA, ao cargo de provimento temporário de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA e dá outras providências.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, Prefeito do Município de Santarém Novo, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear a Sra. WALDIRENE DO SOCORRO DE FREITAS CORREA, CPF nº 971.423.202-59 e RG nº 2.781.220 - PC/PA, ao cargo em provimento temporário de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, conforme Contrato nº 002/01-0001/2019, de 09 de fevereiro de 2019.
Parágrafo Único: A vigência do contrato mencionado no CAPUT do artigo será de 1 (um) ano, com início 14 de janeiro de 2019 e término do vínculo em 30 de dezembro de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 14 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:7CE7DCB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2019/GAB-PMSN, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre de exoneração da Sra. DARCY DIAS DE SOUZA, do cargo comissionado de DIREÇÃO ESCOLAR e dá outras providências.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, Prefeito do Município de Santarém Novo, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório;

R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar, a partir de 15 de janeiro de 2019, a Sra. DARCY DIAS DE SOUZA, , CPF nº 587.439.522-91 e RG nº 2.781.308 - SSP/PA, do cargo comissionado de **Diretor(a) Escolar**, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Angélica – localizada na Vila Santo Antônio de Trombetas, nesta municipalidade, nomeada através da Portaria Nº 019/2017/GAB-PMSN, de 02 de janeiro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 14 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:9E75E2FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2019/GAB-PMSN, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidor(a) efetivo, Sra. ALDILEIA DE SOUSA E SOUSA, para assumir o cargo comissionado de DIREÇÃO ESCOLAR e dá outras providências.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, Prefeito do Município de Santarém Novo, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, Servidor Efetivo, Sra. **Aldileia de Sousa e Sousa**, CPF nº 669.533.242-87 e RG nº 3.818.254 - SSP/PA, nomeada através do Decreto nº 0100/2005 e empossada pela Portaria nº 0081/2005, ambos de 21 de outubro de 2005, para assumir, a partir de 15 de janeiro de 2019, o cargo comissionado de **Diretor(a) Escolar** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Angélica – localizada na Vila Santo Antônio de Trombetas, nesta municipalidade.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 14 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:25B17C66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2019/GAB-PMSN, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre de nomeação da Sra. DARCY DIAS DE SOUZA, ao cargo comissionado de Coordenadora da Educação de Jovens e Adultos – EJA e Coordenadora Pedagógica de Ensino Fundamental Maior e dá outras providências.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, Prefeito do Município de Santarém Novo, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, a partir de 16 de janeiro de 2019, a Sra. DARCY DIAS DE SOUZA, , CPF nº 587.439.522-91 e RG nº 2.781.308 - SSP/PA, ao cargo comissionado de **Coordenadora da Educação de Jovens e Adultos – EJA e Coordenadora Pedagógica de Ensino Fundamental Maior**, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Angélica – localizada na Vila Santo Antônio de Trombetas, nesta municipalidade.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 14 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:4FEAD7A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2019/GAB-PMSN, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre de exoneração da Sra. Vera Luci Dias Furtado, do cargo comissionado de Coordenador(a) Escolar e dá outras providências.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, Prefeito do Município de Santarém Novo, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório;

R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar, a partir de 15 de janeiro de 2019, a Sra **Vera Luci Dias Furtado**, CPF nº 574.143.192-53 e RG nº 2.702.985 - SSP/PA, do cargo comissionado de **Coordenador(a) Escolar**, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Lúcia – localizada na Vila Pedrinhas, nesta municipalidade, nomeada através da PORTARIA Nº 028/2017/GAB-PMSN, de 02 de janeiro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 14 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:1DE16A4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2019/GAB-PMSN, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre de exoneração da Sra. MARIA MIRLENE CORREA FURTADO, do cargo em provimento temporário de Agente Administrativo e dá outras providências.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, Prefeito do Município de Santarém Novo, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório;

R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar, a partir de 15 de janeiro de 2019, a Sra **MARIA MIRLENE CORREA FURTADO**, CPF nº 966.641.182-20 RG 5912751 SSP/PA - SSP/PA, do cargo comissionado de **Agente Administrativo**, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Lúcia – localizada na Vila Pedrinhas, nesta municipalidade, nomeada através PORTARIA Nº 213/2017/GAB-PMSN, de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 14 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:087B68C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2019/GAB-PMSN, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação da Sra. MARIA MIRLENE CORREA FURTADO, do cargo comissionado de Coordenador(a) Escolar e dá outras providências.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, Prefeito do Município de Santarém Novo, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, a partir de 16 de janeiro de 2019, a Sra **MARIA MIRLENE CORREA FURTADO**, CPF nº 966.641.182-20 RG 5912751 SSP/PA - SSP/PA, do cargo comissionado de **Coordenador(a) Escolar**, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Lúcia – localizada na Vila Pedrinhas, nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 14 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:D3D241A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2019/GAB-PMSN, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação da Sra. Vera Luci Dias Furtado, ao cargo comissionado de Coordenador(a) da Educação de Jovens e Adultos - EJA e dá outras providências.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, Prefeito do Município de Santarém Novo, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, a partir de 16 de janeiro de 2019, a Sra **Vera Luci Dias Furtado**, CPF nº 574.143.192-53 e RG nº 2.702.985 - SSP/PA, do cargo comissionado de **Coordenador(a) da Educação de Jovens e Adultos - EJA**, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Lúcia – localizada na Vila Pedrinhas, nesta municipalidade.
Parágrafo Único: Para a nomeação de que trata o CAPUT do artigo, será atribuído uma jornada equivalente a 100 (cem) horas/aulas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 14 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:3FB77885

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2019/GAB-PMSN, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JOSE MARCOS PIMENTEL CORREA PARA O CARGO EM PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VIGIA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, Prefeito do Município de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, partir do dia 14 de janeiro de 2019, o Sr. **JOSE MARCOS PIMENTEL CORREA**, CPF nº 985.585.602-34 e RG nº 5.826.217 - PC/PA, para exercer o cargo de provimento temporário de VIGIA, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED – E. M. E. F. Solidariedade, conforme Contrato nº 005/07-0003/2019, de 14 de janeiro de 2019.

Parágrafo Único: A vigência do contrato mencionado no CAPUT do artigo será de 1 (um) ano, com início 14 de janeiro de 2019 e término do vínculo em 30 de dezembro de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 14 de janeiro de 2019

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:6A19DAB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO nº 02-010318/001-INEX-Administração.

CONTRATANTE: O Município de São Francisco do Pará/PA, CNPJ nº 05.125.992.0001-05.

CONTRATADA: Cavalcante & Mont Serrat Advocacia, CNPJ nº 26.760.644/0001-71.

DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo visa a prorrogação de prazo e valor do Contrato nº 02-010318/001-INEX-Administração, com objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço advocatícios, para atuar como assessor e consultor jurídico na elaboração, desenvolvimento e finalização das ações, atos administrativos e complementar as demais exigências do processo licitatório, com a finalidade de atender as demandas jurídicas do município de São Francisco do Pará.
DA VIGÊNCIA:
O prazo do Contrato será prorrogado, a contar de 01 de janeiro de 2019 até 31 de outubro de 2019.
DO VALOR:
O valor do contrato é de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), parcelas mensais de R$ 8.000,00 (Oito mil reais).

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Dotação Orçamentária 2019
Unidade Orçamentária: 0.101 – Gabinete do Prefeito
Atividade: 04 122 0001 2.004 - Manutenção Assessoria Jurídica
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros ser.de terc.Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Ordinários

Unidade Orçamentária: 0.201 – Secretaria Municipal de Administração
Atividade: 04 121 0008 2.009 - Manutenção das Ativ. de Assessoria e Planejamento
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria
Fonte Recurso: Ordinários

CERTIDÃO

Declaro para os devidos fins que o extrato do **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO nº 02-010318/001-INEX-Administração,** foi publicado no Mural da PMSF, e segue na imprensa.

São Francisco do Pará/PA, 28 de dezembro de 2018.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:F773ED77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO nº 03-010318/001-INEX-Assistência Social.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará CNPJ/MF sob o nº 15.442.785/0001-20.

CONTRATADA: Cavalcante & Mont Serrat Advocacia, CNPJ nº 26.760.644/0001-71.

DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo visa a prorrogação de prazo e valor do Contrato nº 03-010318/001-INEX-Assistência Social, com objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço advocatícios, para atuar como assessor e consultor jurídico na elaboração, desenvolvimento e finalização das ações, atos administrativos e complementar as demais exigências do processo licitatório, com a finalidade de atender as demandas jurídicas do município de São Francisco do Pará.
DA VIGÊNCIA:
O prazo do Contrato será prorrogado, a contar de 01 de janeiro de 2019 até 31 de outubro de 2019.
DO VALOR:
O valor do contrato é de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), parcelas mensais de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Dotação Orçamentária 2019
Unidade Orçamentária: 1.102 – Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Atividade: 08 244 0035 2.117 - Manutenção das Ativ.e Func, da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros ser.de terc.Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Ordinários

CERTIDÃO

Declaro para os devidos fins que o extrato do **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO nº 03-010318/001-INEX-Assistência Social,** foi publicado no Mural da PMSF, e segue na imprensa.

São Francisco do Pará/PA, 28 de dezembro de 2018.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:BEB208BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO nº 04-010318/001-INEX-Educação.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de São Francisco do Pará/PA, CNPJ nº 23.741.164/0001-75.

CONTRATADA: Cavalcante & Mont Serrat Advocacia, CNPJ nº 26.760.644/0001-71.

DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo visa a prorrogação de prazo e valor do Contrato nº 04-010318/001-INEX-Educação, com objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço advocatícios, para atuar como assessor e consultor jurídico na elaboração, desenvolvimento e finalização das ações, atos administrativos e complementar as demais exigências do processo licitatório, com a finalidade de atender as demandas jurídicas do município de São Francisco do Pará.

DA VIGÊNCIA:

O prazo do Contrato será prorrogado, a contar de 01 de janeiro de 2019 até 31 de outubro de 2019.

DO VALOR:

O valor do contrato é de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), parcelas mensais de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Dotação Orçamentária 2019
Unidade Orçamentária: 0.902 Secretaria Municipal de Educação
Atividade: 12. 122 0018 2.052 - Manutenção das Atividades e Funcionamento da Sec. Munic. de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros ser.de terc.Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Ordinários

CERTIDÃO

Declaro para os devidos fins que o extrato do **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO nº 04-010318/001-INEX-Educação,** foi publicado no Mural da PMSF, e segue na imprensa.

São Francisco do Pará/PA, 28 de dezembro de 2018.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:D22DFC65

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO nº 01-010318/001-INEX-Meio Ambiente.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente de São Francisco do Pará/PA, CNPJ/MF sob o nº 22.405.201/0001-01.

CONTRATADA: Cavalcante & Mont Serrat Advocacia, CNPJ nº 26.760.644/0001-71.

DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo visa a prorrogação de prazo e valor do Contrato nº 01-010318/001-INEX-Meio Ambiente, com objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço advocatícios, para atuar como assessor e consultor jurídico na elaboração, desenvolvimento e finalização das ações, atos administrativos e complementar as demais exigências do processo licitatório, com a finalidade de atender as demandas jurídicas do município de São Francisco do Pará.

DA VIGÊNCIA:

O prazo do Contrato será prorrogado, a contar de 01 de janeiro de 2019 até 31 de outubro de 2019.

DO VALOR:

O valor do contrato é de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), parcelas mensais de R$ 8.000,00 (Oito mil reais).

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Dotação Orçamentária 2019
Unidade Orçamentária: 0.501 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Atividade: 18 122 0030 2.026 - Manutenção das Ativ.e Func, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros ser.de terc.Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Ordinários

CERTIDÃO

Declaro para os devidos fins que o extrato do **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO nº 01-010318/001-INEX-Meio Ambiente,** foi publicado no Mural da PMSF, e segue na imprensa.

São Francisco do Pará/PA, 28 de dezembro de 2018.

FRANCISCO ROBERT CAMPOS SOUSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:A76F6635

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE PRAZO

Extrato de 3° Termo Aditivo.
Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 2702001/2018FME.
TOMADA DE PREÇO:001/2018FME-TP
Partes: BRUNO DE SOUZA SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI-ME
CNPJ :26.811.453/0001-91.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de junho de 2019, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 24 de setembro de 2018.

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:4D49E4D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 093/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2712001/2018ADM
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 2612001/2018IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS DE SOFTWARE - FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e LAY OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370 -84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 27 de Dezembro de 2018

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:C28D3CAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA "DE OFÍCIO" DE FOMENTO Nº 001/2018

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação IN nº 002/2018-PMT
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE TUCURUÍ - LEMT
OBJETO: Apoio financeiro face à realização do Evento de competições de futebol amador com incentivo a prática de atividades esportivas amadoras do Município de Tucuruí, no ano de 2018.
INICIO DA VIGÊNCIA: 04.04.2018
INICIO DA VIGÊNCIA: 31.12.2018
INICIO DA VIGÊNCIA: 31.04.2019
DATA DE ASSINATURA: 28.12.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:2D4409FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL (01) REVERSÃO

COMISSÃO DE REVERSÃO
EDITAL DE REVERSÃO DE TITULO DEFINITIVODE PROPRIEDADE,
PROC. CRRF º 221//2008

REVERSÃO DO TITULO DEFINITINO Nº 4.702

A Comissão de Reversão da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais de. Fazem saber a todos sobre o presente Edital para que compareça a esta prefeitura no dia 05 de fevereiro de 2019 a requerente CLAUDINEIDE SANTANA ARAGÃO MARCELINO, com duas testemunhas e o ALAN DARLOES CASCONCELOS MAGALHÃES, sem tem algo contra esta reversão deverá comparecer a este departamento a audiência, de uma área urbana do Municipal, localizada na Rua Itaipavas, setor Tanaka, quadra 16, lote 16. Envolvendo uma área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com perímetro de 90,00m (noventa metros). Limita-se pela frente com a Rua Itaipavas, medindo: 15,00m (quinze metros); pela lateral direita com o lote 15, medindo 30,00m (trinta metros); pelo fundo com o lote 09, medindo 15,00m (quinze metros); pela lateral esquerda com o lote 17, medindo 30,00m (trinta metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão DA REVERSÃO, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 14 de janeiro de 2019.

Comissão de Reversão

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Presidente

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:A800CBEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31-19- TORNA PÚBLICO A LISTA DE CANDIDATOS À AQUISIÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA "MINHA CASA MINHA VIDA" PMCMV - FAIXA I - FAMÍLIAS COM RENDA MENSAL DE ATÉ R$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS)

PORTARIA Nº. 31/2019 XINGUARA, 11 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º. O Município de Xinguara, através de sua Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, vem tornar público a lista dos candidatos habilitados e os procedimentos e regras para o sorteio de candidatos à aquisição de unidades habitacionais do Programa "Minha Casa Minha Vida" PMCMV - Faixa I - Famílias com renda mensal de até R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), observadas as disposições da Lei Federal nº 11.977/2009, Portarias nº 21/2014, 412/2015 e 99/2016 do Ministério das Cidades, cuja aquisição se dará pela contratação do eventual mutuário do financiamento habitacional subsidiado pelo Programa "Minha Casa Minha Vida" - PMCMV - conforme regras do Ministério das Cidades.

Art. 2º. A lista de que trata o Anexo Único desta Portaria refere-se aos candidatos habilitados e os procedimentos e regras para o sorteio de candidatos à aquisição de unidades habitacionais do Programa "Minha Casa Minha Vida", com 400 unidades habitacionais situadas no Jardim Tropical I, II, III e IV, na cidade de Xinguara, Estado do Pará.
Art. 3º. Os nomes constantes da lista em anexo tiveram sua seleção realizada em conformidade com as disposições contidas no Manual de Instruções para seleção de beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), aprovado pela Portaria Federal nº 412, de 6 de agosto de 2015.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surta seus efeitos legais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

GILSON VIEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

CADASTRO NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - Empreendimento Jardim Tropical I, II, III e IV
Situação Cadastral Compatível: Aptos a receber Visita Técnica

Nº	NOME DO TITULAR	CPF DO TITULAR	NIS DO TITULAR	SITUAÇÃO DO CADASTRO
01	Abilene Wanderlei	959.894.202-34	21254318072	COMPATÍVEL
02	Abraão Lopes da Silva	700.158.221-25	21038143448	COMPATÍVEL
03	Adaildes Vogado da Silva	766.055.232-53	16026441175	COMPATÍVEL
04	Adelina Maria da Conceição Silva	296.456.892-87	16118011681	COMPATÍVEL
05	Ademilton Lima Santos	802.113.481-04	12616855315	COMPATÍVEL
06	Adriana Aparecida Pinheiro Barros	724.225.802-20	13022147421	COMPATÍVEL
07	Adriana Conceição Cruz	785.108.212-91	23731305492	COMPATÍVEL
08	Adriana da Silva Lima	785.136.772-72	16164524246	COMPATÍVEL
09	Adriana de Morais Souza	700.358.952-41	16116236155	COMPATÍVEL
10	Adriana de Jesus Franca	004.172.402-01	13422077420	COMPATÍVEL
11	Adriana Oliveira Silva	724.802.702-20	23787176329	COMPATÍVEL
12	Adriana Pereira da Silva	004.911.672-02	16117486457	COMPATÍVEL
13	Adriana Rodrigues Lima	793.386.742-15	21212094036	COMPATÍVEL
14	Adriana Silva Martins	911.534.502-59	20659548024	COMPATÍVEL
15	Adriana Silva Oliveira	622.282.423-49	12674283191	COMPATÍVEL
16	Adriano da Conceição Silva	002.335.222-12	16094864418	COMPATÍVEL
17	Adrielly de Jesus Aragão	031.283.382-21	23625584197	COMPATÍVEL
18	Adriely Lima Rodrigues	700.569.372-88	16107379089	COMPATÍVEL
19	Advani Rodrigues da Silva	936.088.452-91	16161362695	COMPATÍVEL
20	Agenor da Rocha Gomes	178.182.902-06	12466393516	COMPATÍVEL
21	Agricyanna de Moura	976.397.532-87	21256462928	COMPATÍVEL
22	Airton Gonçalves Parente	643.923.092-15	13954190116	COMPATÍVEL
23	Alaide Alves da Silva	005.870.422-14	21256859194	COMPATÍVEL
24	Alan Rocha Lopes	673.760.372-68	19011452138	COMPATÍVEL
25	Alcilene Afonso de Lima	731.965.411-34	20161929316	COMPATÍVEL
26	Aldeania de Morais	022.968.681-85	21221552238	COMPATÍVEL
27	Aldilene Rodrigues dos Santos	905.432.462-72	13678895319	COMPATÍVEL
28	Alesandro Araújo Bezerra	969.282.632-53	16026474499	COMPATÍVEL
29	Alessandra Lira Lima	095.539.866-50	23643965202	COMPATÍVEL
30	Alexandre Iaghy da Silva	685.695.642-87	13361663317	COMPATÍVEL
31	Alexivania Pereira dos Santos	918.558.372-34	21224657308	COMPATÍVEL
32	Alexsandra Silva Santos	011.459.922-00	16026468642	COMPATÍVEL
33	Aline Mikaelle Soares Queiroz	004.624.552-97	21268917216	COMPATÍVEL
34	Aline Lima de Miranda	014.906.582-54	16168783572	COMPATÍVEL
35	Aline Oliveira Lima	004.529.782-70	16116586024	COMPATÍVEL
36	Almerinda Pereira de França	702.341.322-72	23645581576	COMPATÍVEL
37	Altamiro Santos da Silva	244.131.352-53	16117557729	COMPATÍVEL
38	Ana Carolina Alves de Sousa	042.210.142-70	23739013792	COMPATÍVEL
39	Ana Celia Pereira da Cruz	001.652.652-05	23628126904	COMPATÍVEL
40	Ana Claudia Peixoto Costa	008.367.492-60	16164554609	COMPATÍVEL
41	Ana Cleia Ferreira Rocha	678.763.072-72	20214305362	COMPATÍVEL
42	Ana Cristina Dias Rodrigues	034.176.272-57	23644404425	COMPATÍVEL
43	Ana Cristina Rodrigues	819.296.842-15	13397248425	COMPATÍVEL
44	Ana Danuzia da Conceição	803.096.312-20	13101037424	COMPATÍVEL
45	Ana Gabriela dos Santos Tavares	029.783.912-86	21267577632	COMPATÍVEL
46	Ana Isa Reis de Sousa	758.580.102-53	16116912282	COMPATÍVEL
47	Ana Lucia da Silva Carneiro	017.017.392-59	23739012141	COMPATÍVEL
48	Ana Maria Aquino dos Santos	008.920.742-48	16117539100	COMPATÍVEL
49	Ana Maria Cardoso	764.040.212-34	21231366623	COMPATÍVEL
50	Ana Maria de Souza Genuino Carvalho	830.171.942-72	13470030420	COMPATÍVEL
51	Ana Paula da Silva Moraes	034.889.192-00	20419026546	COMPATÍVEL
52	Ana Paula de Faria Quintiliana Moreira	014.210.222-90	21038158100	COMPATÍVEL
53	Ana Paula Martins da Silva	005.700.232-03	21266319192	COMPATÍVEL
54	Ana Paula Pereira da Silva	015.288.602-84	16022841578	COMPATÍVEL
55	Ana Pereira da Silva	282.384.942-49	12354954079	COMPATÍVEL
56	Andreia da Silva	980.376.412-87	21038124664	COMPATIVEL
57	Ana Chelida de Sousa Vieira	749.976.292-00	16117542209	COMPATIVEL
58	Anaiza Pereira de Lima	801.734.702-20	21226523503	COMPATÍVEL
59	Analia Pereira da Silva	223.744.422-68	21214016172	COMPATÍVEL
60	Anderson Martins Neres	801.751.802-10	19010326937	COMPATÍVEL
61	Andreia Brandão Alves da Silva	989.339.572-00	16158047261	COMPATÍVEL
62	Andréia da Silva	980.376.412-87	21038124664	COMPATÍVEL

63	Andreia de Jesus Nicolau	005.903.372-03	13766892427	COMPATÍVEL
64	Andreia dos Santos de Brito	610.530.533-80	23661626023	COMPATÍVEL
65	Andreia Regina da Costa de Sousa	005.526.252-05	16117066059	COMPATÍVEL
66	Andrelina Gomes do Nascimento	109.156.874-02	16023691197	COMPATÍVEL
67	Andrelina Santos da Costa	776.846.802-34	16037866865	COMPATÍVEL
68	Andressa Cordeiro Silva	016.467.412-85	16114023499	COMPATÍVEL
69	Ângela Clis Proliciano	751.710.072-68	12529981010	COMPATÍVEL
70	Ângela da Silva	021.754.733-84	21208299524	COMPATÍVEL
71	Ângela Maria Gomes Bezerra	875.695.662-20	23783788877	COMPATÍVEL
72	Ângela Maria Pereira dos Santos	911.991.312-53	13228704423	COMPATÍVEL
73	Angélica Gomes de Souza	022.207.182-63	13858301425	COMPATÍVEL
74	Angélica Gomes Soares	014.174.062-08	21037320710	COMPATÍVEL
75	Angla Gomes Morais	005.526.142-62	21038124974	COMPATÍVEL
76	Anita Lopes da Silva	034.618.342-11	20178311132	COMPATÍVEL
77	Anna Neles Duarte Fonseca	897.681.082-15	20204371532	COMPATÍVEL
78	Antônia Araújo de Oliveira Farias	273.820.278-05	16117519320	COMPATÍVEL
79	Antônia Conceição Ribeiro	528.397.613-00	16127661782	COMPATÍVEL
80	Antônia da Silva Sousa	919.851.451-20	16010722072	COMPATÍVEL
81	Antônia de Jesus Carvalho da Silva	244.206.202-00	16036007761	COMPATÍVEL
82	Antônia Dilma do Nascimento	785.134.722-04	13538568315	COMPATÍVEL
83	Antônia Eulalia Oliveira Lima	658.741.702-78	23784770491	COMPATÍVEL
84	Antônia Eurizete Oliveira da Silva	007.184.262-40	21241375153	COMPATÍVEL
85	Antônia Jacilene Brandao de Sousa	793.386.822-34	16161111854	COMPATÍVEL
86	Antônia Nelma Lima Silva	012.329.662-58	21038129631	COMPATÍVEL
87	Antônia Sildiane Vilena de Oliveira	049.328.732-98	23746316738	COMPATÍVEL
88	Antônia Silva Santos	649.598.303-44	20951206626	COMPATÍVEL
89	Antônia Sousa Pereira Arrais	672.444.242-72	21215083973	COMPATÍVEL
90	Antônio Benerio Santos Campos	235.387.672-20	10823094208	COMPATÍVEL
91	Antônio Carlos de Sousa Nascimento	544.469.102-72	21038114197	COMPATÍVEL
92	Antônio Carlos Vieira da Silva	449.386.082-00	12884468422	COMPATÍVEL
93	Antônio dos Santos da Costa	483.327.633-04	12838700423	COMPATÍVEL
94	Antônio Edimilson de Sousa	657.742.302-44	12729859421	COMPATÍVEL
95	Antônio Farias Batista	199.174.731-49	10312994025	COMPATÍVEL
96	Antônio Hilton da Silva Oliveira	741.020.282-34	12941748425	COMPATÍVEL
97	Antônio Jeronimo Martins	179.112.571-91	10460753158	COMPATÍVEL
98	Antônio Leandro da Silva	151.211.602-59	13038509425	COMPATÍVEL
99	Antônio Lima Saldanha	219.305.381-20	12295143456	COMPATÍVEL
100	Aparecida da Conceição Sousa	925.112.522-87	16118283592	COMPATÍVEL
101	Apoliana Pereira da Silva	029.044.522-14	16010745315	COMPATÍVEL
102	Ariele Lima de Oliveira	018.073.462-85	21038115088	COMPATÍVEL
103	Arlenete Souza Silva	009.971.622-44	23701727364	COMPATÍVEL
104	Arlete Sandra Ferreira dos Santos	005.491.682-81	16027045745	COMPATÍVEL
105	Artenisa Alves de Sena	912.622.672-34	12701145033	COMPATÍVEL
106	Artemisia Ferreira Silva	005.564.112-18	23643232426	COMPATÍVEL
107	Audirlene da Silva Mauricio Rodrgues	021.759.392-51	16118286567	COMPATÍVEL
108	Barbara Angela de Paula	026.291.082-95	23654948320	COMPATÍVEL
109	Barbara Costa Souza Cabral	028.030.132-40	21038145270	COMPATÍVEL
110	Barbara Lima Ribeiro	018.578.332-52	21038132993	COMPATÍVEL
111	Benilde Bernardo Monteiro	003.211.962-36	21077844850	COMPATÍVEL
112	Betania Rodrigues da Silva	061.282.783-61	21268636063	COMPATÍVEL
113	Bruna Francisca Souza da Silva	002.534.382-33	16164255156	COMPATÍVEL
114	Bruno Douglas Andrade de Azevedo	020.822.102-60	16245704791	COMPATÍVEL
115	Camila Gomes de Abreu	019.118.882-42	16245573727	COMPATÍVEL
116	Carlos Henrique Pinheiro Guimarães	016.608.362-39	21038154849	COMPATÍVEL
117	Carmelita Carvalho do Espirito Santo	646.966.932-87	16481899118	COMPATÍVEL
118	Cassia Alves da Rocha	049.532.641-00	20370659729	COMPATÍVEL
119	Catarina da Silva	730.956.302-63	16500826907	COMPATÍVEL
120	Carla Batista do Nascimento	825.126.552-53	13382911123	COMPATÍVEL
121	Cleia Rosa de Miranda	745.969.852-00	16419597413	COMPATIVEL
122	Creuza Dias da Silva	291.801.982-87	23644608829	COMPATIVEL
123	Cleonice Dias dos Santos	014.882.161-85	16453898005	COMPATIVEL
124	Charles da Conceição Baltazar	035.657.543-89	20051919340	COMPATIVEL
125	Camila Ferreira da Silva	850.312.402-53	16330398993	COMPATIVEL
126	Cleidiane Araújo Pereira	017.388.542-05	22814192581	COMPATIVEL
127	Celia Maria dos Santos Cantanhede	768.596.812-68	16541241334	COMPATÍVEL
128	Charlene Marcelino de Freitas da Silva	845.391.602-06	20718312419	COMPATÍVEL
129	Charles de Abreu Santos	832.526.732.15	12769021429	COMPATÍVEL
130	Cicera Alves Brito	580.564.322-72	16672322591	COMPATÍVEL
131	Cicera da Silva Conceição	677.295.412-20	16593466825	COMPATÍVEL
132	Cicera Messias de Araice	257.799.822-87	16596319335	COMPATÍVEL
133	Cicero Gomes da Silva	753.772.412-15	12491793824	COMPATÍVEL
134	Cirlene Batista de Brito	926.302.862-15	16645585528	COMPATÍVEL
135	Cirlene Pereira da Silva	813.957.012-53	16596319289	COMPATÍVEL
136	Clarice Bertaioli	739.297.272-34	14135939313	COMPATÍVEL
137	Claudenilda Pereira de Souza	837.206.262-53	16457443576	COMPATÍVEL
138	Claudete Ferreira Carvalho	935.688.432-34	20914617456	COMPATÍVEL
139	Claudia Abreu Oliveira	677.301.402-68	16520506622	COMPATÍVEL
140	Claudia Maria Siqueira	634.090.623-00	13734908190	COMPATÍVEL
141	Claudia Silva Sousa	608.760.593-29	16408157786	COMPATÍVEL
142	Claudia Sousa de Jesus	019.396.682-47	16420354790	COMPATÍVEL
143	Claudioneis Pires dos Reis	933.015.372-00	23644415567	COMPATÍVEL
144	Clayth da Silva Luz	005.785.912-43	16205996961	COMPATÍVEL
145	Cleia Ferreira Coelho	998.792.202-34	16503612207	COMPATÍVEL
146	Cleiciele Gonçalves de Souza	035.393.462-36	16418979045	COMPATÍVEL
147	Cleide Camelo Macedo	005.049.822-30	22815275448	COMPATÍVEL
148	Cleide Pereira Gonçalves	008.561.212-07	16497495313	COMPATÍVEL
149	Cleide Rodrigues da Silva	841.453.072-91	13235094422	COMPATÍVEL
150	Cleide Silva Moreira	969.967.062-20	20982309176	COMPATÍVEL
151	Cleidiane Araujo Gomes	912.002.022-87	22814130799	COMPATÍVEL

152	Cleidiane Barbosa de Sousa	038.053.911-02	21038133663	COMPATÍVEL
153	Cleidiane Brito de Oliveira	020.816.132-55	21038160156	COMPATÍVEL
154	Cleidiane da Silva de Sousa	019.036.862-45	16463307131	COMPATÍVEL
155	Cleidiane de Jesus da Silva Martins	895.474.112-68	23664785491	COMPATÍVEL
156	Cleidiane Pereira da Silva	911.263.042-04	16419598231	COMPATÍVEL
157	Cleidimar Pereira da Silva	950.221.631-87	16199340176	COMPATÍVEL
158	Cleidina Luiza Costa	911.210.602-00	16418978618	COMPATÍVEL
159	Cleonice Pereira da Silva	004.811.552-52	16461099736	COMPATÍVEL
160	Cleude Jame Alves Rodrigues	736.484.342-68	13283188423	COMPATÍVEL
161	Cleude Taveira da Luz	004.829.202-89	16465210925	COMPATÍVEL
162	Cleudiane Dias Dorval	902.224.742-20	20454302783	COMPATÍVEL
163	Cleuzimar Ribeiro da Cruz	860.656.962-34	23643479278	COMPATÍVEL
164	Clezeana de Jesus Reis Ferreira	019.508.542-64	22802801596	COMPATÍVEL
165	Clivia Daniele Sousa Lima	985.027.352-68	13419521420	COMPATÍVEL
166	Cloves Souza Almeida	874.446.312-04	16375890420	COMPATÍVEL
167	Creolane Anterino da Silva	004.217.752-97	16502878300	COMPATÍVEL
168	Cristhiane Correa da Silva	005.033.892-77	23784946204	COMPATÍVEL
169	Cristhiane dos Santos Vieira	020.978.122-01	20394683972	COMPATÍVEL
170	Cristiana Nunes da Silva	005.564.032-07	16419609209	COMPATÍVEL
171	Cristiane da Silva Lima Santos	911.642.902-82	16420360383	COMPATÍVEL
172	Cristiane da Silva Silva	002.401.432-05	21037621133	COMPATÍVEL
173	Cristiane Moura Oliveira	554.929.832-53	16450199769	COMPATÍVEL
174	Cristiano Trigueiro de Souza	005.491.762-09	12771920974	COMPATÍVEL
175	Cristiele da Silva Costa	911.210.782-49	16475364984	COMPATÍVEL
176	Cristina Moraes Rosa	004.328.942-84	22803781025	COMPATÍVEL
177	Cristineia da Silva Costa	022.914.123-45	16462439522	COMPATÍVEL
178	Cybelle Cristina Feitosa de Oliveira	022.777.401-95	20093507342	COMPATÍVEL
179	Daguimar Marinho da Sidra Silva	028.295.993-90	21200707623	COMPATÍVEL
180	Daiana da Silva Ferreira	925.193.262-04	21220812716	COMPATÍVEL
181	Daiane Alves de Freitas	015.630.612-36	20046905167	COMPATÍVEL
182	Daiane Coelho Araujo	002.856.952-07	21038127965	COMPATÍVEL
183	Daiane dos Santos	045.537.811-82	21274003026	COMPATÍVEL
184	Daniela Carla Carvalho Sousa	026.780.692-22	21038115495	COMPATÍVEL
185	Dalila dos Santos Silva Neves	005.944.422-30	16161173159	COMPATÍVEL
186	Denise Santos da Costa	070.081.592-93	23818410999	COMPATÍVEL
187	Daiane Silva dos Santos	042.525.381-30	16120952072	COMPATÍVEL
188	Daiany Silva Oliveira	009.029.442-40	16149537855	COMPATÍVEL
189	Dailma dos Santos Sousa	724.964.362-20	21038128090	COMPATÍVEL
190	Daline Farias	026.918.722-70	20750697894	COMPATÍVEL
191	Daniel Lima da Silva	723.589.711-20	20369608806	COMPATÍVEL
192	Daniela Coelho Araujo	026.403.382-50	16160122089	COMPATÍVEL
193	Daniela de Sousa Paiva	035.516.342-03	23786052022	COMPATÍVEL
194	Daura Regia Lima da Silva	252.059.002-53	23644617437	COMPATÍVEL
195	Dayane Cristina de Godoi Oliveira	001.292.032-03	13519598425	COMPATÍVEL
196	Dayane de Sousa Xavier	996.422.632-20	16117156287	COMPATÍVEL
197	Dayane Teixeira Valentim Chagas	028.358.422-09	16026572067	COMPATÍVEL
198	Debora Teixeira de Sousa	024.133.852-23	21038131660	COMPATÍVEL
199	Decianina Nogueira de Carvalho	947.872.392-87	20060255697	COMPATÍVEL
200	Deidiane Rodrigues Sousa	977.974.052-04	21216059618	COMPATÍVEL
201	Deidiane Silva Moreira	035.064.273-77	20179847834	COMPATÍVEL
202	Demilia Ferreira Sales	972.976.072-15	16164585970	COMPATÍVEL
203	Denise Kely da Silva	542.557.912-87	16160145852	COMPATÍVEL
204	Denise Nascimento Santos	031.746.762-07	21038143103	COMPATÍVEL
205	Deniude Wely da Silva	027.243.192-30	16160143795	COMPATÍVEL
206	Deoclecino Alves Larceda	003.913.112-20	13082030423	COMPATÍVEL
207	Deusenir Maria da Luz	023.108.393-96	21218778743	COMPATÍVEL
208	Deuzeli Alves da Silva	015.797.412-07	23744752972	COMPATÍVEL
209	Diana Costa Sousa de Oliveira	067.436.833-96	20045295462	COMPATÍVEL
210	Diene Maria Alves	002.402.391-48	21209960674	COMPATÍVEL
211	Dilene de Farias	972.996.342-87	16152275068	COMPATÍVEL
212	Dinaina Santos da Silva	555.433.672-87	20454240818	COMPATÍVEL
213	Diogenes Pereira Da Luz	087.114.102-72	12609772973	COMPATÍVEL
214	Dircilene Ribeiro dos Santos	728.583.462-91	21204064840	COMPATÍVEL
215	Divina da Conceiçao Silva Carneiro	871.141.512-68	13688404423	COMPATÍVEL
216	Divina Francisca de Paula	881.675.002-25	20371427805	COMPATÍVEL
217	Divina Ramos da Cruz	734.947.552-72	21226815075	COMPATÍVEL
218	Divino Nunes de Sousa	732.435.232-49	13093181428	COMPATÍVEL
219	Domingas da Silva Santos	293.094.332-72	16022704953	COMPATÍVEL
220	Domingas Pinto da Silva	002.944.352 -04	21220728820	COMPATÍVEL
221	Dora Angela Silva de Carvalho	929.296.562-04	13404471422	COMPATÍVEL
222	Dorinalva Vaz de Freitas	317.405.778-76	21241730573	COMPATÍVEL
223	Dourivan Bispo de Sousa Silva	376.064.502-00	16161205565	COMPATÍVEL
224	Ecilene Lima Honostório	260.175.392-72	12030820751	COMPATÍVEL
225	Edileia da Silva Nascimento	030.228.732-98	16160163737	COMPATÍVEL
226	Edilene da Cruz Alencar	046.701.123-09	23629700027	COMPATÍVEL
227	Edilene da Silva Santos	050.319.513-89	20332942893	COMPATÍVEL
228	Edilene Francisco dos S. Silva Alexandrino	012.860.661-40	16093857027	COMPATÍVEL
229	Edilene Rodrigues da Silva	962.271.502-82	16118306347	COMPATÍVEL
230	Edileusa Santos Miranda	027.344.131-08	21238753894	COMPATÍVEL
231	Edileuza Macena Santana	005.526.512-06	16159512219	COMPATÍVEL
232	Edileuza Sá Veloso	613.844.532-53	12346718574	COMPATÍVEL
233	Edinilza Figueira Bannach	693.668.531-53	12057843000	COMPATÍVEL
234	Edivaldo Pereira de Souza	259.798.922-49	12150042268	COMPATÍVEL
235	Edivan Santos da Silva	006.330.682-41	16026935356	COMPATÍVEL
236	Edivania Antonia da Silva	918.745.722-91	13334052426	COMPATÍVEL
237	Edivania Gonçalves da Silva	014.339.672-27	21244705367	COMPATÍVEL
238	Edivania Soares Tristão	970.234.692-49	23784556015	COMPATÍVEL
239	Edna Alves dos Santos	653.841.212-20	21213238325	COMPATÍVEL
240	Edneia Macedo de Carvalho	000.777.132-06	21260194282	COMPATÍVEL

241	Eduardo Leão da Silva	602.309.803-76	16016531759	COMPATÍVEL
242	Eduvirgem Rodrigues	820.279.432-34	23681637225	COMPATÍVEL
243	Edvany Galvão Cutrim	911.024.642-87	21239952769	COMPATÍVEL
244	Elaine Alves da Silva	724.592.982-34	13200207425	COMPATÍVEL
245	Elaine Elias de Melo	843.700.252-49	16161886597	COMPATÍVEL
246	Elaine Ferreira dos Santos	051.835.561-64	16019660126	COMPATÍVEL
247	Elana Chriz Lopes	827.225.442-53	21221622686	COMPATÍVEL
248	Elane de Souza Santos	911.264.952-04	16116389547	COMPATÍVEL
249	Elane Sousa Pereira	000.260.012-92	20214303165	COMPATÍVEL
250	Elena Nascimento Fontes	370.911.822-00	23784294770	COMPATÍVEL
251	Eleni Sanches Lima	001.965.112-08	21209620334	COMPATÍVEL
252	Elenilda Pereira da Silva	687.398.262-87	23682533423	COMPATÍVEL
253	Elenilza Menezes da Silva	026.830.512-98	23642856620	COMPATÍVEL
254	Eleninha Silva de Araujo	005.870.182-67	16116989072	COMPATÍVEL
255	Elenmarcia dos Reis	024.358.592-60	23627481298	COMPATÍVEL
256	Eleuza Dorvalina de Moraes	000.265.172-64	16164607168	COMPATÍVEL
257	Edinoelia Silva Cordeiro	005.542.622-07	23628141881	COMPATIVEL
258	Elisangela de Mendonça	645.158.692-72	21221007396	COMPATIVEL
259	Elen Santana Dias da Silva	007.477.291-07	16168261215	COMPATIVEL
260	Eliana Mendes de Souza	785.331.122-20	13768738425	COMPATÍVEL
261	Eliane da Silva Nascimento Pereira	014.429.282-38	16026658387	COMPATÍVEL
262	Eliene Cunha dos Santos	658.874.843-49	16161802326	COMPATÍVEL
263	Eliete de Sousa Nascimento	035.371.982-05	21241509958	COMPATÍVEL
264	Elieusa Sa Veloso	535.625.262-53	23645401330	COMPATÍVEL
265	Elismar Ferreira da Silva	007.015.712-09	16165123024	COMPATÍVEL
266	Elisvania Batista dos Santos	005.514.402-01	16117232552	COMPATÍVEL
267	Elizane Ferreira Chaves	724.228.902-53	20475770379	COMPATÍVEL
268	Elizangela Araujo Mendes	785.126.462-68	16117636963	COMPATÍVEL
269	Elizangela Paula Ivo dos Santos Sales	041.267.871-35	21203602253	COMPATÍVEL
270	Elizangela Rodrigues do Nascimento	002.210.732-05	13525995422	COMPATÍVEL
271	Elizania das Neves Santos	006.708.912-74	21226817698	COMPATÍVEL
272	Ellen Cristina Freitas Carvalho	842.523.912-53	16118200166	COMPATÍVEL
273	Eltiene Machado da Silva	030.811.532-55	20981427655	COMPATÍVEL
274	Elza da Serra Borges	591.570.382-87	12643122315	COMPATÍVEL
275	Elzilene Jose de Paula	969.967.142-49	16125630936	COMPATÍVEL
276	Erandir Cardoso dos Santos	014.776.942-69	23784995736	COMPATÍVEL
277	Erika Carvalho da Silva	027.778.202-36	16161516889	COMPATÍVEL
278	Erika Rayane silva do Nascimento	701.063.792-08	16161249147	COMPATÍVEL
279	Erinalva Vieira dos Passos	708.997.112-00	13262412421	COMPATÍVEL
280	Erivania Rodrigues Gomes da Silva	019.485.702-62	21251069268	COMPATÍVEL
281	Erlane Silva de Jesus	729.742.732-20	13160739421	COMPATÍVEL
282	Esteclenia Xavier dos Santos	036.167.482-16	22004666721	COMPATÍVEL
283	Eucilene do Nascimento Evangelista	011.285.602 -08	21038129267	COMPATÍVEL
284	Eulina de Assis Evaristo	939.841.112-15	13441609424	COMPATÍVEL
285	Eurislene Rodrigues da Silva	965.240.902-25	21211315780	COMPATÍVEL
286	Eva Ribeiro da Silva	700.569.322-19	20082323989	COMPATÍVEL
287	Eva Tania da Silva Lima	542.991.792-34	21037129336	COMPATÍVEL
288	Evany Ferreira da Silva	760.066.462-34	21007843502	COMPATÍVEL
289	Everson Coelho Mendonça	662.314.932-53	12916606426	COMPATÍVEL
290	Fabio de Araújo Miranda	764.208.502-82	23784130433	COMPATÍVEL
291	Fabiane Ribeiro da Silva	790.330.402-04	16161263999	COMPATÍVEL
292	Fabricia Rodrigues de Oliveira	853.070.682-04	16026709224	COMPATÍVEL
293	Fabricio Rodrigues de Oliveira	701.909.332-91	12978784425	COMPATÍVEL
294	Fagiano Sousa Cirqueiro	987.746.892-15	13373621428	COMPATÍVEL
295	Fagna Gonçalves Costa	950.749.962-87	16245583188	COMPATÍVEL
296	Fatima Maria da Silva	262.232.102-30	16287363550	COMPATÍVEL
297	Felisberto Alves da Silva	430.910.241-72	13271254426	COMPATÍVEL
298	Fernanda da Silva Araújo	010.719.262-41	16196052943	COMPATÍVEL
299	Fernanda Lima Pereira	035.466.203-13	16189616551	COMPATÍVEL
300	Fernanda Machado dos Santos	002.405.712-66	19046828673	COMPATÍVEL
301	Fernanda Maciel da Cruz	015.948.992-07	14263707628	COMPATÍVEL
302	Fernanda Mangueira de Sousa Silva	037.342.742-57	21037138890	COMPATÍVEL
303	Fernanda Pereira da Silva	700.371.032-37	23744745836	COMPATÍVEL
304	Fernanda Rocha da Cruz	027.780.622-46	21038128287	COMPATÍVEL
305	Fernanda Valentin da Cruz	004.346.162-06	16201445685	COMPATÍVEL
306	Fidelcina da Silva Santana	710.479.642-87	16185875609	COMPATÍVEL
307	Flavia Pereira da Silva	034.577.462-06	16318282298	COMPATÍVEL
308	Flavio dos Santos de Azevedo	030.071.222-79	15251212449	COMPATÍVEL
309	Francidalva Lima Barros	020.102.662-77	16227484661	COMPATÍVEL
310	Francilene Barbosa da Silva	911.990.772-91	16323430801	COMPATÍVEL
311	Francisca Aldenir	982.163.923-20	13538816424	COMPATÍVEL
312	Francisca Elizeuda Nazário da Silva	765.035.772-49	19046759086	COMPATÍVEL
313	Francisca Gomes de Freitas	940.115.162-87	16287046393	COMPATÍVEL
314	Francisca Mendes de Souza	288.473.262-49	20127013924	COMPATÍVEL
315	Francisca Nunes Lira	025.425.323-70	22018510346	COMPATÍVEL
316	Francisca Pereira da Silva	004.707.932-01	21280967546	COMPATÍVEL
317	Francisca Santos Araújo	023.012.153-50	13505543429	COMPATÍVEL
318	Francisco Barros Ricardo	554.853.402-53	13290739421	COMPATÍVEL
319	Francisco Bezerra de Souza	370.775.462-68	12369201381	COMPATÍVEL
320	Francisco Cavalcante Sousa	000.679.512-95	23789768053	COMPATÍVEL
321	Francisco Wilkson Lima Gonçalves	004.671.572-00	16300944590	COMPATÍVEL
322	Francisco Xavier Lima Soares	377.856.212-68	10733676879	COMPATÍVEL
323	Francisdalva Dias Gomes	019.410.072-36	23659544945	COMPATÍVEL
324	Gabriela Soares Rocha	038.612.992-40	23782974049	COMPATÍVEL
325	Gabriele da Silva Leão	036.380.482-09	20198725110	COMPATÍVEL
326	Gardenia Soares de Araujo	883.581.273-91	16336847056	COMPATÍVEL
327	Geane Pires Pereira	816.467.122-34	16246839127	COMPATÍVEL
328	Geani Lima da Silva	772.423.862-68	16308567109	COMPATÍVEL
329	Geiciane Ferreira da Silva	555.610.802-10	16287170779	COMPATÍVEL

330	Gercyane dos Santos Araújo	002.962.042-26	19045869007	COMPATÍVEL
331	Gilcivania Pereira de Oliveira	004.436.122-00	16246136150	COMPATÍVEL
332	Gilmar Ferreira da Silva	005.491.622-40	16201584065	COMPATÍVEL
333	Gilvani Alves Quirino	911.203.902-06	16286552635	COMPATÍVEL
334	Gislaine das Dores G dos Santos	007.153.992-17	19032578203	COMPATÍVEL
335	Gislane Nunes da Silva Cardoso	020.052.812-20	22014185394	COMPATÍVEL
336	Glaucia Paz de Souza	032.665.152-77	16181906127	COMPATIVEL
337	Gleiciane de Oliveira Fidelis Lima	729.756.102-97	16246603271	COMPATÍVEL
338	Gleicianne Carvalho Nascimento Araujo Silva	554.905.062-53	16232253125	COMPATÍVEL
339	Gleisan Tenorio Costa	605.935.202-20	20153354520	COMPATÍVEL
340	Gleisivaine Neves Soares	808.844.742-91	16321730255	COMPATÍVEL
341	Glenda Nery Goncalves	702.297.691-01	16245964351	COMPATÍVEL
342	Gloria dos Santos Jardim	000.856.462-02	20982266191	COMPATÍVEL
343	Graciela Maria da Silva	551.771.152-91	23743234617	COMPATÍVEL
344	Gracilene Pereira Rapouso	681.144.432-00	16338475210	COMPATÍVEL
345	Gracivan da Silva Santos Pereira	715.622.222-87	16288355969	COMPATÍVEL
346	Hadj Araujo Rodrigues	033.772.092-47	16092463297	COMPATÍVEL
347	Hanna Rejane Ribeiro	010.954.832-93	13812153423	COMPATÍVEL
348	Hedilene de Souza Nascimento	848.575.362-34	19025274121	COMPATÍVEL
349	Higor Klayton Sousa Martins	016.325.042-19	16287713756	COMPATÍVEL
350	Iara Pereira de Souza	089.689.073-23	16283588728	COMPATÍVEL
351	Idian da Silva Calixto	004.911.622-35	16322968840	COMPATÍVEL
352	Ildinete Pacheco Reis	706.214.202-63	20379042732	COMPATÍVEL
353	Ilma Pereira da Luz	915.396.412-87	16249728067	COMPATÍVEL
354	Iracy Dias Dorval	517.523.872-87	20091689826	COMPATÍVEL
355	Irenalva de Jesus Pacheco Reis	767.884.233-34	20379042724	COMPATÍVEL
356	Irene dos Santos Silva	004.236.342-08	16246082255	COMPATÍVEL
357	Irene Luiza do Nascimento	380.665.212-00	16287107228	COMPATÍVEL
0	Iris Soares da Silva	005.504.332-10	16201501577	COMPATÍVEL
359	Irlene Cardoso da Fonseca	008.437.632-56	16244849923	COMPATÍVEL
360	Isamar de Lima Cunha Rodrigues	853.983.222-49	13135752428	COMPATÍVEL
361	Ismael Jose Belchior	620.225.632-04	16246624600	COMPATÍVEL
362	Israel Gomes da Silva	020.655.802-32	16246085009	COMPATÍVEL
363	Ivalnilda Martins do Patrocinio	675.029.202-00	20666579827	COMPATÍVEL
364	Ivanete Camilo de Sousa	007.569.212-01	16327638172	COMPATÍVEL
365	Ivania Rodrigues da Silva	007.565.892-58	23784909309	COMPATÍVEL
366	Ivanilde Carneiro da Silva	868.750.432-20	23628010426	COMPATÍVEL
367	Ivete Bento Barros Nascimento	992.937.652-68	16301108826	COMPATÍVEL
368	Ivonete Silva Santos de Araujo	985.027.432-87	13419515420	COMPATÍVEL
369	Jaciandra Lopes Soares	003.373.052-00	13610119429	COMPATÍVEL
370	Jacigrene da Silva Santa Fé	853.750.552-87	16246111352	COMPATÍVEL
371	Jackson Rodrigues da Silva	543.006.732-68	16287141604	COMPATÍVEL
372	Jacqueline da Silva Sá	100.209.336-81	16256167547	COMPATÍVEL
373	Jadson Castro Silva	866.310.632-72	13189958423	COMPATÍVEL
374	Jaine Clemente de Carvalho	016.168.332-03	16246100423	COMPATÍVEL
375	Jainnara Oliveira da Silva	036.469.642-78	20475767440	COMPATÍVEL
376	Janaina Anterino da Silva	018.782.222-01	21038155403	COMPATÍVEL
377	Janaina de Souza Santana	005.491.732-85	16228725514	COMPATÍVEL
378	Janaina Silva Veloso	019.051.962-29	22016713622	COMPATÍVEL
379	Janaina Rosa de Miranda	040.403.002-54	16246107037	COMPATÍVEL
380	Janaina Souza Luz	000.757.482-74	13786161428	COMPATÍVEL
381	Janne Cleia Pereira da Silveira	664.582.422-04	12635219976	COMPATÍVEL
382	Janecleia da Conceição Pereira	026.222.213-20	16185746329	COMPATÍVEL
383	Jaqueline de Freitas	005.453.262-06	16246102612	COMPATÍVEL
384	Jaqueline Gomes da Silva	766.955.572-68	16288391035	COMPATÍVEL
385	Jaqueline Primo Mendes	044.196.792-20	16333575659	COMPATÍVEL
386	Jaquene Rodrigues Da Silva	016.293.212-06	16346597737	COMPATÍVEL
387	Jarlane Feitosa Pereira	969.172.372-72	16298646559	COMPATÍVEL
388	Jasvan Paz Ferreira	027.015.502-38	13876222426	COMPATÍVEL
389	Jean Carneiro Ribeiro	937.736.252-00	21038120391	COMPATÍVEL
390	Jeane Dias	010.388.243-03	12865961372	COMPATÍVEL
391	Jeane Oliveira da Silva	006.235.922-31	16332680319	COMPATÍVEL
392	Jeane Vieira Furtado	005.771.292-10	21038125253	COMPATÍVEL
393	Jefferson de Souza Freitas	055.262.732-10	16290597257	COMPATÍVEL
394	Jefferson Silva Santos	008.334.062-99	13021266095	COMPATÍVEL
395	Jerry Diones Aguiar Feitosa	573.714.072-53	12300406235	COMPATÍVEL
396	Jessica Barbosa Miranda	019.485.652-69	20981422092	COMPATÍVEL
397	Jesuina Moura da Conceição	004.165.562-13	20094962000	COMPATÍVEL
398	Jhenyffer Santos Carvalho	993.595.532-04	16336771823	COMPATÍVEL
399	Jhully Ellen da Silva	057.782.522-42	20323214880	COMPATÍVEL
400	Joana Darc Ribeiro Cruz	949.482.082-72	21006571916	COMPATÍVEL
401	João Batista Saraiva da Luz	968.052.692-53	23769532313	COMPATÍVEL
402	Joaquim Ferreira Da Silva	370.909.922-68	12830051426	COMPATÍVEL
403	Jociene de Sales Barbosa	030.725.042-37	16245736812	COMPATÍVEL
404	Jocilene de Jesus da Paixão	001.902.362-64	16246148477	COMPATÍVEL
405	Joel de Sousa Vitorino	029.593.012-85	13726233740	COMPATÍVEL
406	Joel Dias da Silva	062.833.003-08	16191822619	COMPATÍVEL
407	Joelma Braga Souza	018.719.612-54	22016720025	COMPATÍVEL
408	Joelma de Moura Cantanhede	758.704.872-34	13180130422	COMPATÍVEL
409	Joiciane Lorane de Sales Barbosa	049.219.082-81	23826809072	COMPATÍVEL
410	Joilda Pereira dos Satos	561.790.652-68	16210882502	COMPATÍVEL
411	Joivania Pontes da Silva Santos	023.224.351-47	16269430985	COMPATÍVEL
412	Jonh Lenin Pereira da Silva	026.758.922-03	23645036314	COMPATÍVEL
413	Jordani Batista da Silva	031.792.792-22	23723928346	COMPATÍVEL
414	Jorlandia Lima Vale	008.021.282-46	16201040294	COMPATÍVEL
415	José Afonso Ferreira	195.219.281-15	18210019304	COMPATÍVEL
416	José Antonio Paulino	638.631.544-87	12440643329	COMPATÍVEL
417	José Carlos Rodrigues	586.810.781-00	12602266975	COMPATÍVEL
418	José Higo Rodrigues Lacerda	019.515.972-14	21037108495	COMPATÍVEL

419	José Jucie Avilar	012.433.002-99	13769204424	COMPATÍVEL
420	José Maria dos Santos Braz	829.669.902-87	13425294422	COMPATÍVEL
421	José Maria Pinheiro Coelho	028.170.133-44	13353429424	COMPATÍVEL
422	José Necodemos Severino	655.407.602-63	20667041634	COMPATÍVEL
423	José Rodrigues da Paz	375.177.082-87	12354824183	COMPATÍVEL
424	José Vitor dos Santos	062.589.962-80	14553275291	COMPATÍVEL
425	Josefa Aguiar dos Santos	874.445.932-72	16307847582	COMPATÍVEL
426	Joselina Carvalho dos Reis	722.437.162-91	16308595749	COMPATÍVEL
427	Josiane Bernardo dos Santos	880.367.822-00	13581085428	COMPATÍVEL
428	Josiane Lima de Farias	555.613.302-68	16287242974	COMPATÍVEL
429	Josiléia Pereira da Silva	922.860.112-49	16318772554	COMPATÍVEL
430	Josinara Pereira da Silva Sousa	055.657.671-30	20198566101	COMPATÍVEL
431	Jovenaldo de Sousa Vitorino	032.520.662-70	13187035425	COMPATÍVEL
432	Joycilene Botelho Ferreira Silva	062.218.032-09	23801267977	COMPATÍVEL
433	Jucelia de Araújo Lima	964.873.562-04	16246872477	COMPATÍVEL
434	Jucilene do Nascimento	735.691.601-06	16287279983	COMPATÍVEL
435	Jucilene Santos Costa da Silva	013.997.923-93	163139441160	COMPATÍVEL
436	Juliana de Souza Leite	013.873.842-44	16246870768	COMPATÍVEL
437	Juliana Ferreira Carvalho	700.381.372-67	23647706570	COMPATÍVEL
438	Juliana Jesus Dos Santos	012.081.082-47	16246871004	COMPATÍVEL
439	Juliana Rodrigues Nunes	005.526.282-12	16245807221	COMPATÍVEL
440	Juliani Araujo Pereira	753.292.201-49	20349395807	COMPATÍVEL
441	Julineide Tavares de Sousa	790.338.812-68	13417644312	COMPATÍVEL
442	Junadabe de Lima Morais	000.741.212-60	23792787055	COMPATÍVEL
443	Juraci Rodrigues de Souza	282.526.671-04	16321294218	COMPATÍVEL
444	Juzieth Nunes de Sousa	429.666.472-72	20371537376	COMPATÍVEL
445	Kaline Lopes da Silva	025.024.482-98	23784505828	COMPATÍVEL
446	Kaline Silva Oliveira	039.941.591-21	16224504653	COMPATÍVEL
447	Kamila Carneiro da Silva	012.714.802-71	16245575096	COMPATÍVEL
448	Kamilla Soares de Castro	968.083.652-53	16245239169	COMPATÍVEL
449	Kariza Lopes Saraiva	017.572.473-35	23687195437	COMPATÍVEL
450	Karla Mykaela de Jesus Santos	989.558.452-00	16245241538	COMPATÍVEL
451	Katalem Moura Batista	019.966.042-52	16431768567	COMPATÍVEL
452	Katiane Rodrigues Sousa	016.765.403-93	20345437815	COMPATÍVEL
453	Keane Vieira da Silva Oliveira	911.202.172-53	22805072137	COMPATÍVEL
454	Keila da Conceição da Cruz	017.180.402-37	16187551053	COMPATÍVEL
455	Keila Fernanda Santos Silva	989.338.922-49	16397364667	COMPATÍVEL
456	Keliane Domingos Rodrigues de Souza	009.726.202-14	20453878460	COMPATÍVEL
457	Keliane Mendes da Silva	030.278.622-86	20475770670	COMPATÍVEL
458	Kelly Carina Oliveira Santos	039.609.162-80	16419587949	COMPATÍVEL
459	Kelvis da Rocha Cantanhede	030.494.651-66	13659569312	COMPATÍVEL
460	Kely da Silva Pereira Alves	032.577.902-36	22811632580	COMPATÍVEL
461	Keila Sousa Barros	033.336.492-92	20060254038	COMPATÍVEL
462	Kenise Costa Pereira	029.697.032-89	14841157081	COMPATÍVEL
463	Kesia Vasconcelos da Silva	025.544.942-90	16458525940	COMPATÍVEL
464	Klezio Ferreira dos Santos	844.281.552-04	23672425628	COMPATÍVEL
465	Laissa de Oliveira Gomes	700.491.602-22	23821087826	COMPATÍVEL
466	Laodicéia Nascimento Lima Mesquita	628.688.452-15	23828682495	COMPATÍVEL
467	Lauanne das Chagas Lima	006.343.662-03	13840974428	COMPATÍVEL
468	Laudeci Sá Pinto	874.538.192-53	16460524913	COMPATÍVEL
469	Laudiceia Carvalho Alves Conceiçao	731.020.752-15	16420362947	COMPATÍVEL
470	Lauziene Ferreira da Mota	015.788.322-17	23659054638	COMPATÍVEL
471	Layane Silva Costa	027.304.782-56	16394409651	COMPATÍVEL
472	Leide Dayane Arouche Pereira	006.565.732-28	20061302621	COMPATÍVEL
473	Leidiane da Rocha Costa	700.951.132-23	16455528787	COMPATÍVEL
474	Leidiane de Almeida Pereira	005.870.342-03	21038339482	COMPATÍVEL
475	Leidiane Mendanha da Silva	021.578.092-28	20206201847	COMPATÍVEL
476	Leidiane Pinheiro Madeira	722.826.142-91	16461772880	COMPATÍVEL
477	Leila Conceição de Souza	977.000.292-53	16420365032	COMPATÍVEL
478	Leila Margarete Silva Lima	282.044.682-53	12522706995	COMPATÍVEL
479	Leila Patuencio Pereira	009.997.292-17	15106096387	COMPATÍVEL
480	Leticia Leonel de Sousa	039.010.702-65	16420367698	COMPATÍVEL
481	Leticia Marques Carneiro da Silva	005.569.002-51	21038158054	COMPATÍVEL
482	Leticia Rodrigues da Silva	948.906.092-53	19041140622	COMPATÍVEL
483	Leudilene da Conceição Ferreira	918.391.142-15	20436773680	COMPATÍVEL
484	Leudimar Gomes Mota	033.915.642-29	22823220657	COMPATÍVEL
485	Liana Mara Pereira Nascimento	034.118.013-01	14845446681	COMPATÍVEL
486	Lidiana Gomes Farias dos Reis	004.452.632-61	22810652235	COMPATÍVEL
487	Lildania de Almeida dos Santos	977.687.152-68	16483193026	COMPATÍVEL
488	Lilian Batista de Castro Barros	001.374.381-33	13820384420	COMPATÍVEL
489	Liliane de Sousa Pereira	019.840.592-89	21038116343	COMPATÍVEL
490	Linda Ines de Oliveira Rodrigues	037.069.772-30	16375931747	COMPATÍVEL
491	Linds Laira Rocha Barbosa	027.722.112-90	23708359247	COMPATÍVEL
492	Lorrane Barbosa Rodrigues da Silva	701.062.272-89	22813662096	COMPATÍVEL
493	Lorraynne Mendes da Silva	035.908.902-07	23821922466	COMPATÍVEL
494	Lourdes Pereira Barbosa	720.489.211-91	16468154511	COMPATÍVEL
495	Lucas Conceição da Silva	923.822.152-91	23784321344	COMPATÍVEL
496	Lucas Rodrigues de Araújo	029.026.712-96	20641597309	COMPATÍVEL
497	Lucia dos Santos Silva	998.787.041-49	22815530103	COMPATÍVEL
498	Luciana Damião de Sousa	999.009.982-00	16419228183	COMPATÍVEL
499	Luciana de Macedo Simão	696.460.152-04	16500851405	COMPATÍVEL
500	Luciana de Sousa Cavalcante	892.393.002-44	13170594426	COMPATÍVEL
501	Luciana Moraes Rosa	009.681.842-51	16462480735	COMPATÍVEL
502	Luciana Nascimento dos Santos Ribeiro	005.392.862-81	21077844451	COMPATÍVEL
503	Luciana Neres de Carvalho	911.642.572-34	23680826784	COMPATÍVEL
504	Luciana Pereira dos Santos	785.107.752-49	16420195595	COMPATÍVEL
505	Luciana Ribeiro de Brito	031.642.112-01	20454203769	COMPATÍVEL
506	Luciana Rodrigues da Silva	876.450.762-91	16420195978	COMPATÍVEL
507	Luciano Faligurski	717.953.322-04	19010335073	COMPATÍVEL

508	Lucicleide Miranda Costa	553.883.962-15	23723412102	COMPATÍVEL
509	Luciene da Cruz Domingos	898.258.372-68	19023384434	COMPATÍVEL
510	Luciene de Oliveira Silva	034.255.111-65	16504831808	COMPATÍVEL
511	Luciene Ferreira de Sousa	980.386.482-34	13483431429	COMPATÍVEL
512	Luciene Lopes de Oliveira	921.124.202-91	22810711088	COMPATÍVEL
513	Lucilene Alves da Silva	809.991.072-91	16419653526	COMPATÍVEL
514	Lucilene da Rocha Nascimento	002.965.991-40	23784975735	COMPATÍVEL
515	Lucineide Francisca da Silva	089.110.788-67	12243649731	COMPATÍVEL
516	Lucineide Lima Lustosa	769.914.582-87	16462485354	COMPATÍVEL
517	Lucirene Gomes Ferreira	039.960.111-21	20408566242	COMPATÍVEL
518	Ludimila Gomes Duarte	980.568.322-20	16419208190	COMPATÍVEL
519	Lurian Anjos Guedes	029.567.362-13	16420376077	COMPATÍVEL
520	Lusenir Alves de Sena	523.738.512-53	20424026605	COMPATÍVEL
521	Luseleide Celeste Vila Nova	738.378.572-04	16486114518	COMPATÍVEL
522	Luzeilde Rocha da Silva	028.966.252-40	20103033291	COMPATÍVEL
523	Luzenir Nogueira dos Reis	005.816.622-02	22804607061	COMPATÍVEL
524	Luzia Adorno Coelho	256.439.322-53	20631926512	COMPATÍVEL
525	Luzia Matos da Silva	014.202.051-02	23813096986	COMPATÍVEL
526	Luziene Ferreira da Silva	004.274.912-31	23784980348	COMPATÍVEL
527	Luzineia Pereira dos Santos Silva	700.097.832-53	16493345481	COMPATÍVEL
528	Luzinete Batista dos Reis Alencar	397.987.392-72	23716899360	COMPATÍVEL
529	Luzinete Rufino Pinto	004.624.802-16	16493201641	COMPATÍVEL
530	Mabel Nascimento dos Reis	020.792.933-54	16422724722	COMPATÍVEL
531	Magna Silva Câmara	003.342.282-63	22817586831	COMPATÍVEL
532	Magnalva Gomes de Brito	626.651.383-87	16399669961	COMPATÍVEL
533	Maiara Barbosa dos Santos	700.363.042-71	16461190377	COMPATÍVEL
534	Maiara Morais Cordeiro	986.727.462-87	16465646669	COMPATÍVEL
535	Manoel Araujo dos Santos	939.477.803-97	12776769379	COMPATÍVEL
536	Manoel de Souza Pires	395.794.842-87	22814454551	COMPATÍVEL
537	Manoel Rodrigues da Silva	696.319.302-97	22802826009	COMPATÍVEL
538	Manoel Rosa da Silva	969.966.922-53	16495044152	COMPATÍVEL
539	Marcelene Ramos dos Santos	736.985.802-25	16419735042	COMPATÍVEL
540	Marcia Conceição Silva	851.757.902-00	13335891421	COMPATÍVEL
541	Marcia Gomes da Conceição	035.794.422-44	23814326675	COMPATÍVEL
542	Marcia Ines de Jesus Sales	817.218.462-04	20370777829	COMPATÍVEL
543	Marcia Nunes Lima	804.845.572-20	13001125429	COMPATÍVEL
544	Marcia Rosa de Souza Mendes	851.519.552-68	16419738718	COMPATÍVEL
545	Marciana Pereira da Silva	008.422.762-11	16419738947	COMPATÍVEL
546	Marciano dos Santos	849.729.552-87	20501007053	COMPATÍVEL
547	Marciene Marques Chaves	658.089.672-87	20993902698	COMPATÍVEL
548	Marcileia França Paixão	946.334.282-68	13448191425	COMPATÍVEL
549	Marcolino de Sousa	198.601.533-53	16503432632	COMPATÍVEL
550	Marcos Barbosa Santana da Silva	006.630.072-08	21038137367	COMPATÍVEL
551	Maria Alice de Oliveira	894.085.602-30	16487950670	COMPATÍVEL
552	Maria Angela de Sousa Cruz	051.259.983-11	16364691294	COMPATÍVEL
553	Maria Angela Rodrigues Sousa	026.161.052-09	16461258915	COMPATÍVEL
554	Maria Angelo de Araujo	370.743.262-91	12305618923	COMPATÍVEL
555	Maria Antonia Costa Rodrigues	005.564.122-90	16418483554	COMPATÍVEL
556	Maria Antonia da Silva e Silva	004.034.091-01	16472756040	COMPATÍVEL
557	Maria Antonia da Silva Santos	006.971.653-61	16409533250	COMPATÍVEL
558	Maria Antonia de Sousa Silva	785.109.452-68	16418769865	COMPATÍVEL
559	Maria Aparecida Araujo Godoi	004.768.012-14	16398778236	COMPATÍVEL
560	Maria Aparecida Bispo Santos	774.228.562-20	16459481912	COMPATÍVEL
561	Maria Aparecida da Silva	911.639.862-91	13471332420	COMPATÍVEL
562	Maria Aparecida da Silva Santos	019.828.012-20	21037761881	COMPATÍVEL
563	Maria Aparecida de Souza Santos	022.483.632-30	16366102687	COMPATÍVEL
564	Maria Aparecida do Nascimento	589.623.282-91	23682505802	COMPATÍVEL
565	Maria Aparecida Gonçalves de Freitas	997.460.932-15	23742316423	COMPATÍVEL
566	Maria Aparecida Salvado Mariano	759.003.192-53	23783899148	COMPATÍVEL
567	Maria Aparecida Santana Alves	370.747.412-72	23652441490	COMPATÍVEL
568	Maria Auricelia de Fatima Das Chagas	299.340.602-72	13279687429	COMPATÍVEL
569	Maria Barbara Pereira da Silva	005.503.832-80	21038137375	COMPATÍVEL
570	Maria Brigida Lima	889.979.792-72	16420391335	COMPATÍVEL
571	Maria Cleide Caboclo	902.167.923-04	20925002210	COMPATÍVEL
572	Maria da Conceição dos Santos Silva	700.491.972-23	16498148749	COMPATÍVEL
573	Maria da Luz Specot da Luz	755.504.582-68	16380160826	COMPATÍVEL
574	Maria da Paz Feliciano dos Santos	032.645.442-02	23645070105	COMPATÍVEL
575	Maria da Rocha Soares	023.239.562-48	21038128597	COMPATÍVEL
576	Maria da Silva Sousa	298.151.422-91	12866216425	COMPATÍVEL
577	Maria das Graças Melo	039.688.833-06	16355794132	COMPATÍVEL
578	Maria das Graças Pereira Tobias	785.117.552-68	23641896483	COMPATÍVEL
579	Maria de Fatima Batista	395.829.492-87	16375997578	COMPATÍVEL
580	Maria de Fatima de Farias	023.945.002-71	23786158491	COMPATÍVEL
581	Maria de Jesus Borges da Silva	868.972.252-15	16418772319	COMPATÍVEL
582	Maria de Jesus Cardoso da Silva	001.705.922-43	16489205441	COMPATÍVEL
583	Maria de Jesus da Silva	004.239.852-56	21077967197	COMPATÍVEL
584	Maria de Nazaré da Paixão Silva	958.853.312-00	20371892400	COMPATÍVEL
585	Maria Denise Feitosa de Lima	942.479.002-34	16493078815	COMPATÍVEL
586	Maria Dilene da Silva Rodrigues	944.669.473-68	16355078178	COMPATÍVEL
587	Maria Divina Ribeiro Barros	911.206.672-91	16499143090	COMPATÍVEL
588	Maria do Espirito Santo de Sousa Santos	036.679.163-02	12968494378	COMPATÍVEL
589	Maria Helena Carvalho Nascimento	000.556.093-41	16406197195	COMPATÍVEL
590	Maria do Rosário Silva Freitas	024.022.733-64	16392086030	COMPATÍVEL
591	Maria dos Remédio Silva Reis	736.281.902-15	22815179627	COMPATÍVEL
592	Maria dos Santos Ferreira Lima	813.640.242-68	16501540470	COMPATÍVEL
593	Maria dos Santos Oliveira	807.958.382-04	20095310848	COMPATÍVEL
594	Maria Dulce Ribeiro de Lima Pereira	350.589.601-25	20501007258	COMPATÍVEL
595	Maria Eudes Oliveira da Silva Barros	783.521.182-34	20933644919	COMPATÍVEL
596	Maria Faria Souto	815.457.542-68	20039580916	COMPATÍVEL

597	Maria Francisca Lopes	916.457.862-34	20124574240	COMPATÍVEL
598	Maria Gomes de Oliveira	006.255.762-92	16481669260	COMPATÍVEL
599	Maria Gorete Gomes Sales	005.503.922-70	16376331603	COMPATÍVEL
600	Maria Hilda Pinho	930.269.272-87	16418481748	COMPATÍVEL
601	Maria Inês Camargo da Silva	015.315.412-83	16419088926	COMPATÍVEL
602	Maria Inês Dias Rodrigues	726.196.772-15	16395647440	COMPATÍVEL
603	Maria Ione Amorim Carvalho dos Reis	759.930.742-72	12365570854	COMPATÍVEL
604	Maria Ivani Pereira	984.394.303-10	16361890520	COMPATÍVEL
605	Maria Ivone Pereira Bispo	803.054.072-87	20690842079	COMPATÍVEL
606	Maria Jose Costa Silva	702.309.822-47	23706359533	COMPATÍVEL
607	Maria José Gomes Leandro	047.570.641-28	16352002243	COMPATÍVEL
608	Maria Leide Paixão Lima	918.736.491-34	16428430003	COMPATÍVEL
609	Maria Leudiene Rodrigues	606.506.653-25	20662117217	COMPATÍVEL
610	Maria Leuza Meira Soares	645.337.352-15	16419717184	COMPATÍVEL
611	Maria Lopes de Souza	911.264.602-49	16418502893	COMPATÍVEL
612	Maria Luciana da Silva	528.092.852-68	20967945954	COMPATÍVEL
613	Maria Luciene Nunes Arcângela	770.096.902-78	16523890830	COMPATÍVEL
614	Maria Luiza Duarte	785.403.132-00	16514619836	COMPATÍVEL
615	Maria Luzia Alves Monteiro	012.242.703-39	20133332750	COMPATÍVEL
616	Maria Marlene Rodrigues da Silva	881.002.432-04	16465659302	COMPATÍVEL
617	Maria Odete de Sa Silva	867.339.312-49	16470321993	COMPATÍVEL
618	Maria Pereira Carneiro	676.831.422-04	13443259420	COMPATÍVEL
619	Maria Pereira de Melo	025.458.642-26	16376028951	COMPATÍVEL
620	Maria Raimunda Gomes Botelho	002.885.802-65	16508986008	COMPATÍVEL
621	Maria Raimunda Pereira de Souza	835.663.252-87	19039229247	COMPATÍVEL
622	Maria Raimunda de Jesus Silva Oliveira	779.103.621-53	13361178427	COMPATÍVEL
623	Maria Regineide Gueiros	896.164.641-91	22817012223	COMPATÍVEL
624	Maria Rita Silva Mota	815.429.762-00	22808567854	COMPATÍVEL
625	Maria Rita Sousa Silva	759.245.792-04	20929915504	COMPATÍVEL
626	Maria Rodrigues de Brito	015.912.702-51	23643294006	COMPATÍVEL
627	Maria Rosa de Araújo	042.149.362-30	23744590794	COMPATÍVEL
628	Maria Rosilda Roque Santos	406.553.003-25	23644396783	COMPATÍVEL
629	Maria Rosineide de Sales	731.943.102-59	16419299390	COMPATÍVEL
630	Maria Sonia Vieira Gomes	734.725.652-68	13411044429	COMPATÍVEL
631	Maria Sulene Carvalho dos Santos	011.521.632-48	13839644428	COMPATÍVEL
632	Maria Veronilza Sousa Castro	829.253.132-72	16418504160	COMPATÍVEL
633	Maria Vicentina Cândida Silva	622.915.482-04	16419323755	COMPATÍVEL
634	Maria Zelia de Oliveira Souza	223.777.432-34	16458043431	COMPATÍVEL
635	Maria das Graças da Silva Tavares	301.553.982-53	12369115019	COMPATÍVEL
636	Maria Eldina da Silva	752.568.512-68	20969176567	COMPATÍVEL
637	Maria de Nazaré Rodrigues da Silva	727.121.042-34	20500163795	COMPATÍVEL
638	Maria Pereira de Melo	025.458.642-26	16376028951	COMPATÍVEL
639	Maricleide Almeida Silva	555.439.602-04	20335874503	COMPATÍVEL
640	Marielle Soares de Sousa	044.466.032-13	14303470844	COMPATÍVEL
641	Marilene Carvalho do Espirito Santo	785.331.202-49	16481998086	COMPATÍVEL
642	Marilene da Silva Nascimento	867.889.571-34	12604170975	COMPATÍVEL
643	Marileude Gomes Botelho Oliveira	913.932.132-00	16520874133	COMPATÍVEL
644	Marinalva Morais da Silva	942.936.512-68	16418782756	COMPATÍVEL
645	Marinalva Pereira Brandão	791.360.522-72	16420406642	COMPATÍVEL
646	Marineides Silvino Camarço	720.818.562-04	13761777425	COMPATÍVEL
647	Marinete Alves de Almeida	020.568.042-98	13784197425	COMPATÍVEL
648	Marisvalda de Paula Barbosa	037.099.512-08	23658720359	COMPATÍVEL
649	Mariza Miranda Lima	911.206.912-49	22803708034	COMPATÍVEL
650	Marleide Lopes da Silva Sousa	999.228.432-34	23633393982	COMPATÍVEL
651	Marleide Silva Assunção	005.491.572-47	21038122696	COMPATÍVEL
652	Marly Miranda de Lima	671.945.242-87	16524473397	COMPATÍVEL
653	Mayara Cristina Lima da Conceição	000.239.802-81	16383570030	COMPATÍVEL
654	Mayara de Souza Costa	006.180.222-01	16373982913	COMPATÍVEL
655	Mayquelly Thaysa Gomes dos Santos	005.246.882-81	21038117315	COMPATÍVEL
656	Maysa Fernandes Reis	031.712.592-30	13863985426	COMPATÍVEL
657	Meirianne Alves dos Santos	018.204.301-03	16486444534	COMPATÍVEL
658	Michelle Almeida da Cruz	911.201.872-49	20960979152	COMPATÍVEL
659	Miguel Furtado Filho	785.117.392-20	13811080422	COMPATÍVEL
660	Miguel Rosa de Almeida	713.834.332-91	19010333836	COMPATÍVEL
661	Milca Santos Souto Souza	022.394.712-12	23629904846	COMPATÍVEL
662	Milton Lima da Silva	788.614.542-91	20346981713	COMPATÍVEL
663	Miriam Ferreira Lima	856.223.202-59	21082739407	COMPATÍVEL
664	Mirian Andrade de Oliveira	961.751.762-00	20340790517	COMPATÍVEL
665	Mirian Araújo Andrade	021.522.101-07	16635024531	COMPATÍVEL
666	Mirian da Silva Secunde	830.554.442-72	16637859649	COMPATÍVEL
667	Monaliza Sousa Ribeiro de Souza	846.184.342-87	20082380613	COMPATÍVEL
668	Morovaldo Lopes da Silva	034.837.812-26	13857905424	COMPATÍVEL
669	Nagila Silva e Silva	029.218.402-60	20371552820	COMPATÍVEL
670	Naiany Silva de Oliveira	785.308.222-34	20214304676	COMPATÍVEL
671	Naiara Silva da Cruz	050.737.101-18	16668238239	COMPATÍVEL
672	Nayara Assis Bragas	046.353.762-90	14415108187	COMPATÍVEL
673	Natalia Midian Pereira Nunes	554.956.482-34	21038139491	COMPATÍVEL
674	Nathalia Lima Silva	031.770.852-00	16637556832	COMPATÍVEL
675	Natividade Oliveira Soares	768.982.533-87	12637555027	COMPATÍVEL
676	Naydila Cardoso de Matos Ribeiro	021.764.252-78	16544302997	COMPATÍVEL
677	Nazare de Souza dos Santos	031.783.332-40	16633800941	COMPATÍVEL
678	Neurielle Macena Santos de Brito	911.200.392-15	16462948435	COMPATÍVEL
679	Neurivan Sousa Paiva	013.416.282-05	16544313603	COMPATÍVEL
680	Neusa Rodrigues de Oliveira	830.552.662-34	16595517036	COMPATÍVEL
681	Nilva Raimundo da Conceição	004.837.672-80	16654422822	COMPATÍVEL
682	Nilza Rodrigues de Azevedo	045.702.531-05	13325190420	COMPATÍVEL
683	Nita do Carmo Silva	959.109.722-00	16636416530	COMPATÍVEL
684	Nubianne Ribeiro do Nascimento	745.448.702-59	13049048424	COMPATÍVEL
685	Nubya da Conceição Silva Morais	861.811.493-68	12825471277	COMPATÍVEL

686	Oflazia Borges de Oliveira	700.504.502-55	23709027906	COMPATÍVEL
687	Osmailde Rodrigues da Silva	612.838.093-03	23741084839	COMPATÍVEL
688	Pablo Henrique Oliveia de Sousa	043.934.082-92	16636557452	COMPATÍVEL
689	Pâmela Oliveira Sousa	064.243.652-57	16594911873	COMPATÍVEL
690	Pascoalina Alves Teonilio	056.365.089-30	16631201234	COMPATÍVEL
691	Patricia Eterna dos Santos	006.503.712-08	16596286348	COMPATÍVEL
692	Patricia Lira de Oliveira	870.453.383-68	20071226901	COMPATÍVEL
693	Patricia Nunes da Silva	010.219.542-09	16637182053	COMPATÍVEL
694	Patricia Pereira de Sousa	977.625.632-53	23613014943	COMPATÍVEL
695	Patricia Ribeiro Lira	020.972.102-28	19046677705	COMPATÍVEL
696	Patricia Silva	003.020.562-03	23607806256	COMPATÍVEL
697	Patricia Silva Rodrigues	030.713.792-93	16596286275	COMPATÍVEL
698	Paula Izaurina Rodrigues Silva	021.746.812-85	16558861292	COMPATÍVEL
699	Paulo da Silva	013.826.732-48	23730627054	COMPATÍVEL
700	Paulo Fernandes Rodrigues Amaral	726.646.141-34	13236737319	COMPATÍVEL
701	Paulo Mateus	016.788.446-83	13125283344	COMPATÍVEL
702	Pedrelita Gonçalves de Sousa	006.972.622-19	16672049038	COMPATÍVEL
703	Pedro Alaor Lourenco	095.365.741-87	12354912139	COMPATÍVEL
704	Poliana de Souza Ribeiro	993.964.402-72	20767622213	COMPATÍVEL
705	Poliana Vieira da Silva	035.216.412-36	23633659648	COMPATÍVEL
706	Priscila Floripes Filgueira	024.184.202-64	20178307739	COMPATÍVEL
707	Rai Rodrigues Neto	048.262.002-18	23784953944	COMPATÍVEL
708	Raiana Silva Melo	005.050.752-45	16576680385	COMPATÍVEL
709	Railsa Texeira Barros	018.348.132-12	20095158574	COMPATÍVEL
710	Raimara Nunes da Silva	023.584.382-27	16595548748	COMPATÍVEL
711	Raquel Rosa de Miranda	059.948.681-32	20196722785	COMPATÍVEL
712	Raimunda Regina Oliveira	731.592.042-00	23743046489	COMPATÍVEL
713	Raimunda das Neves Silva	005.944.412-69	21038147958	COMPATÍVEL
714	Raimunda Ferreira de Sousa	772.128.862-20	16540992190	COMPATÍVEL
715	Raimunda Moura da Silva	911.202.252-72	16596293565	COMPATÍVEL
716	Raimunda Pereira Gomes	896.344.622-00	16566887734	COMPATÍVEL
717	Raimunda Rodrigues de Sousa	281.800.462-49	20127014130	COMPATÍVEL
718	Raimunda Tavares de Sousa Filha	030.874.602-30	16637058093	COMPATÍVEL
719	Raimundo Caboclo	702.875.463-49	16671240540	COMPATÍVEL
720	Raimundo Gracilho de Morais	574.612.792-20	12522616066	COMPATÍVEL
721	Raimundo Nonato Costa Alves	177.752.213-72	12019630526	COMPATÍVEL
722	Raquel de Sousa Alves	026.551.582-37	20327892689	COMPATÍVEL
723	Rayline Marques	035.372.082-86	21038131121	COMPATÍVEL
724	Raynara Marques Gomes	700.380.872-27	23744919974	COMPATÍVEL
725	Regia Maria do Nascimento Silva	785.308.732-20	13210034426	COMPATÍVEL
726	Regiane Nunes Feitosa	686.648.932-68	16596297897	COMPATÍVEL
727	Regina da Silva	003.993.522-10	16668541845	COMPATÍVEL
728	Rejane Alves Maia	646.727.272-20	20672834833	COMPATÍVEL
729	Rejane Maria Lemos da Silva	729.905.542-20	23610693785	COMPATÍVEL
730	Rejane Sousa da Silva	802.078.712-72	16681414363	COMPATÍVEL
731	Renato da Silva Santos	461.779.222-87	13631781422	COMPATÍVEL
732	Reniceia Souza Santos	001.638.752-00	16658757373	COMPATÍVEL
733	Rita Araujo Chaves	632.082.532-49	21017908348	COMPATÍVEL
734	Rita de Cassia Rosa de Sousa Silva	953.721.992-53	23643263747	COMPATÍVEL
735	Rita Nascimento de Carvalho	234.777.502-25	16595569109	COMPATÍVEL
736	Rita Vicente de Souza	668.455.212-04	16216684915	COMPATÍVEL
737	Roberta Eliane Pereira	030.231.651-57	20370780021	COMPATÍVEL
738	Roberto Cabral Rocha	979.250.042-15	16541080055	COMPATÍVEL
739	Robson Mota Santana	018.963.531-26	12675329977	COMPATÍVEL
740	Robson Pascoal da Silva	906.363.762-49	16559094384	COMPATÍVEL
741	Rogerio Gomes de Mesquita	004.002.402-46	16566372939	COMPATÍVEL
742	Roique da Silva Nascimento	677.857.862-91	16596303641	COMPATÍVEL
743	Roneide Lopes Ribeiro	024.679.892-08	23606841007	COMPATÍVEL
744	Ronilda Fernandes da Silva	902.426.882-68	16570393201	COMPATÍVEL
745	Ronilda Lopes Soares	009.893.342-60	1665041973	COMPATÍVEL
746	Rosa Cruz de Sousa	001.638.832-11	16656146911	COMPATÍVEL
747	Rosa Vieira Gomes	894.929.781-72	20088505779	COMPATÍVEL
748	Rosalina Pereira da Silva	010.818.892-25	23643027989	COMPATÍVEL
749	Rosana de Sousa Silva	067.445.103-12	16687733304	COMPATÍVEL
750	Rosana Gomes Lopes	006.367.682-60	21038129011	COMPATÍVEL
751	Rosangela Carvalho dos Santos	010.112.262-43	23604504933	COMPATÍVEL
752	Rosangela Pereira dos Santos	779.215.342-87	16637071774	COMPATÍVEL
753	Rosenilde Porto da Silva	466.971.013-34	16637938891	COMPATÍVEL
754	Rosicleia da Silva Sousa	700.913.932-64	16640159326	COMPATÍVEL
755	Rosilda de Jesus da Paixão	543.010.762-04	16645484039	COMPATÍVEL
756	Rosilda lima de Souza	782.651.772-91	13192361424	COMPATÍVEL
757	Rosilda Paula de França	748.375.242-49	13489547429	COMPATÍVEL
758	Rosilene Porto da Silva	006.897.782-44	16678191847	COMPATÍVEL
759	Rosilene Rodrigues da Silva	009.900.572-75	16574577234	COMPATÍVEL
760	Rosilleide da Conceição Brito	636.275.402-63	23825531194	COMPATÍVEL
761	Rosimar Neres Silva	890.059.022-72	16641031056	COMPATÍVEL
762	Rosimeire de Araujo Lima	977.405.862-34	23643028101	COMPATÍVEL
763	Rosimeire Costa Pessoa	883.505.253-04	16691782071	COMPATÍVEL
764	Rosimeire Pereira do Lago	706.875.282-91	13093501317	COMPATÍVEL
765	Rosinalva Santana da Costa	785.136.852-91	16595180066	COMPATÍVEL
766	Rosineide Ferreira de Souza	000.946.152-33	23606841732	COMPATÍVEL
767	Rosmeiry Pereira de Sousa	427.899.742-68	16551352767	COMPATÍVEL
768	Rubenita Costa Nery	305.290.722-72	16595457424	COMPATÍVEL
769	Rubenita da Costa Brito Pereira	010.929.043-79	16589928852	COMPATÍVEL
770	Samara da Silva Lima	025.251.653-22	20455147781	COMPATÍVEL
771	Sandra da Conceição Silva	976.776.712-68	13512747425	COMPATÍVEL
772	Sandra Rodrigues Gontijo Silva	819.297.302-77	13610059272	COMPATÍVEL
773	Sandra Pereira Rocha	026.854.402-67	13440231592	COMPATIVEL
774	Sergio Marcos da Silva	634.319.122-49	12651674429	COMPATIVEL

775	Sebastiana Alves de Abreu	287.785.142-20	23782840042	COMPATÍVEL
776	Sebastiana Cardoso da Silva Rodrigues	958.489.322-04	16544446719	COMPATÍVEL
777	Sebastião Caetano	565.199.901-91	12416647166	COMPATÍVEL
778	Selena Sobrinho Neto	037.825.462-61	20666954210	COMPATÍVEL
779	Selma Barros da Silva	926.017.312-49	16679612544	COMPATÍVEL
780	Selma Elayne Almeida da Silva	060.537.812-66	23770362469	COMPATÍVEL
781	Sheila de Jesus Santana	034.695.292-13	16645907738	COMPATÍVEL
782	Silmara Barbosa Silva	033.939.472-22	16611865587	COMPATÍVEL
783	Silvana Silva Araújo	005.526.542-13	20127748096	COMPATÍVEL
784	Silvanete da Silva Santos	033.732.242-25	16680342695	COMPATÍVEL
785	Silvania Pereira Dias	734.946.822-91	20981641134	COMPATÍVEL
786	Silvano de Oliveira Pena	194.830.311-68	23643662633	COMPATÍVEL
787	Simone Rodrigues da S. dos R. Souza	729.493.762-15	16637355845	COMPATÍVEL
788	Sinéia de Araújo Pantoja	700.183.802-04	16544789845	COMPATÍVEL
789	Sirlandia Ferreira Carvalho	685.608.502-87	13521274429	COMPATÍVEL
790	Sirlei Ribeiro dos Santos	902.832.362-72	19034200763	COMPATÍVEL
791	Sirlene Alves Guilhermina	008.414.621-43	21029892417	COMPATÍVEL
792	Solange Carvalho dos Santos	017.195.041-05	13385482428	COMPATÍVEL
793	Solange Detz de Castro	819.259.132-87	16596321720	COMPATÍVEL
794	Solange Maciel da Luz	013.764.222-98	21280946336	COMPATÍVEL
795	Solange Souza de Oliveira	016.972.202-31	16650878090	COMPATÍVEL
796	Sonia Maria Rodrigues Milhomem	866.797.912-00	20705551908	COMPATÍVEL
797	Sonia Regina Oliveira da Silva	792.727.032-04	20095263521	COMPATÍVEL
798	Suelen da Silva Assunção	029.483.132-01	23743049348	COMPATÍVEL
799	Suelene Rodrigues Nunes	009.305.142-54	16695494410	COMPATÍVEL
800	Sueli Nunes da Silva	700.491.872-60	16634973521	COMPATÍVEL
801	Suely Alves de Sousa	004.389.382-16	21038158526	COMPATÍVEL
802	Suely Meireles Machado	800.040.242-49	23610909605	COMPATÍVEL
803	Suzana Mendes de Oliveira	051.384.655-70	20057439782	COMPATÍVEL
804	Taiza Peres Ferreira	046.284.962-77	23738825688	COMPATÍVEL
805	Tamires Amorim Gonçalves	702.669.162-79	16640790646	COMPATÍVEL
806	Tamires Oliveira Alves	031.772.422-32	16158859436	COMPATÍVEL
807	Tatiana Pereira da Silva	005.514.362-80	16636053993	COMPATÍVEL
808	Tatiane Correia Figueiredo	899.198.072-49	23674706640	COMPATÍVEL
809	Tatiany Lina Batista	000.019.322-41	16637696456	COMPATÍVEL
810	Tatilene Martins de Oliveira	012.259.272-77	16544187063	COMPATIVEL
811	Tayla Resplande Silva	027.925.582-96	23676045595	COMPATÍVEL
812	Teles Rejane Silva dos Santos	019.645.011-05	16595477085	COMPATÍVEL
813	Teresa de Jesus dos Santos	001.141.842-75	20379250149	COMPATÍVEL
814	Tereza de Jesus dos Santos	926.001.822-68	16573061005	COMPATÍVEL
815	Terezinha de Sousa Oliveira	602.691.702-00	12552844598	COMPATÍVEL
816	Thais Araujo de Castro	057.479.133-79	16588487887	COMPATÍVEL
817	Thais Gonçalves Alves	024.467.872-31	16551407944	COMPATÍVEL
818	Thaisa Dias Gomes	046.218.811-67	16598956065	COMPATÍVEL
819	Thaizy de Queiroz Carvalho	997.264.672-68	16551411275	COMPATÍVEL
820	Thalita Pereira	050.760.942-56	16672030329	COMPATÍVEL
821	Thalyta Ferreira Coelho	038.073.612-86	21038126381	COMPATÍVEL
822	Tharlene Pereira de Lima	033.998.162-86	20500198416	COMPATÍVEL
823	Thaysa Rocha	543.011.302-68	16640783615	COMPATÍVEL
824	Thuane Stefane da Silva	062.966.172-32	20751091922	COMPATÍVEL
825	Thwanne Jehnifeer Costa Miranda	005.435.162-61	21038117110	COMPATÍVEL
826	Valdeci Antunes da Luz	397.985.262-87	12504298724	COMPATÍVEL
827	Valdecira Carneiro de Lima	005.903.012-76	16636744015	COMPATÍVEL
828	Valdemira Honorato Dias	686.714.072-68	16040256940	COMPATÍVEL
829	Valdemir Jose de Sousa	151.091.782-91	16667746060	COMPATÍVEL
830	Valdineia dos Santos	001.308.592-14	23621069107	COMPATÍVEL
831	Valdinez Dias da Conceição	724.588.012-34	12346714196	COMPATÍVEL
832	Valdirene Honorato Dias	725.714.462-15	16595661528	COMPATÍVEL
833	Valmira Barbosa Moura	799.867.812-72	20982310158	COMPATÍVEL
834	Valquiria Nunes Rodrigues	686.286.252-91	12913334425	COMPATÍVEL
835	Valquiria Severo da Silva	009.037.862-81	23672323221	COMPATÍVEL
836	Vanda Jose dos Santos	833.778.832-15	16636732076	COMPATÍVEL
837	Vanderlina Guedes Neto	571.262.672-15	12657293427	COMPATÍVEL
838	Vaneide Gomes Leandro	028.768.592-62	16640824133	COMPATÍVEL
839	Vanessa Bianca Pereira de Sá	788.526.762-87	16596333435	COMPATÍVEL
840	Vanessa Gomes de Farias	721.647.602-63	13180238428	COMPATÍVEL
841	Vanessa Gomes Leandro	028.103.912-70	16527335270	COMPATÍVEL
842	Vania Lucia Pereira de Alencar	975.516.941-53	20329016967	COMPATÍVEL
843	Vania Maria Gomes Uchoa	006.119.362-32	16547558607	COMPATÍVEL
844	Vanilda Pereira de Souza	004.789.502-09	20346977856	COMPATÍVEL
845	Vanusa Duarte dos Santos	036.424.642-11	23745854876	COMPATÍVEL
846	Vanuza Barbosa dos Santos	020.317.982-00	16559644740	COMPATÍVEL
847	Veronica Monteiro de Jesus	010.573.772-01	16551478183	COMPATÍVEL
848	Veronica Santana	026.557.752-79	23609264086	COMPATÍVEL
849	Vicente Ribeiro da Silva	156.997.732-15	17068672289	COMPATÍVEL
850	Vilani Rodrigues dos Santos	005.525.962-64	23606850057	COMPATÍVEL
851	Virginia Rufino de Souza	020.458.992-41	23783920406	COMPATÍVEL
852	Wanda Alves dos Santos	818.503.012-04	13499865423	COMPATÍVEL
853	Wandreza da Silva Monteiro	045.276.082-82	20907161825	COMPATÍVEL
854	Wani da Silva Nogueira	555.692.692-15	23645386870	COMPATÍVEL
855	Wedna Silva de Paula Sena	983.432.032-91	16551469958	COMPATÍVEL
856	Welson da Silva	015.299.222-75	20040253451	COMPATÍVEL
857	Wenia dos Santos de Oliveira	035.080.352-80	23650580248	COMPATÍVEL
858	Wena Celeste Vila Nova	014.702.712-81	21038130656	COMPATÍVEL
859	Weula Bianchi Pereira	001.970.292-21	23649621890	COMPATÍVEL
860	Wezilla Goncalves Costa	049.542.232-02	23754664081	COMPATÍVEL
861	Wilma Santos da Silva	034.944.852-32	23642877911	COMPATÍVEL
862	Ytacilio Yure da Silva	008.538.202-79	16191821892	COMPATÍVEL
863	Zelinda Olibone	700.380.252-05	16668138234	COMPATÍVEL

864	Zenaira da Silva Alexandrino	017.354.452-58	16672898256	COMPATÍVEL

CADASTRO NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - Empreendimento Jardim Tropical I, II, III e IV

Situação Cadastral Incompatível.

Nº	NOME DO TITULAR	CPF DO TITULAR	NIS DO TITULAR	SITUAÇÃO DO CADATSRO
01	Aclecia Aparecida Rosa de Sousa	020.419.972-73	16026462326	INCOMPATÍVEL
02	Adailton Franco Brasil	736.595.253-91	13826681427	INCOMPATÍVEL
03	Adriana Barros Ramos	008.128.242-70	16027836483	INCOMPATÍVEL
04	Adriana Soares dos Santos	872.672.922-91	19037676475	INCOMPATÍVEL
05	Advan Rodrigues da Silva	835.280.402-20	21231573343	INCOMPATÍVEL
06	Adriana América Tavares Neco	002.737.131-08	16098828785	INCOMPATÍVEL
07	Alcidio Alves Barreto	589.281.892-68	23663299267	INCOMPATÍVEL
08	Aldeides Celeste Santos	288.434.442-04	16117552387	INCOMPATÍVEL
09	Alfredo Júlio Ferreira	321.262.396-91	10809701208	INCOMPATÍVEL
10	Alline Martins Coelho	006.505.642-60	16118265624	INCOMPATÍVEL
11	Amadeus Cosmo da Silva	911.196.182-15	16158045803	INCOMPATÍVEL
12	Ana Maria de Jesus	724.212.236-87	10874125283	INCOMPATÍVEL
13	Angela Maria Moreira de Lira	700.491.752-54	20682360834	INCOMPATÍVEL
14	Anna Caroliny Silva Mendes	015.817.852-16	16153497986	INCOMPATÍVEL
15	Antonia Sousa Marinho Andrade	839.328.441-49	13175267423	INCOMPATÍVEL
16	Amarildo Stoque	035.190.348-00		INCOMPATÍVEL
17	Ana Marcia Soares da Silva Araújo	808.310.282-20	21225805750	INCOMPATÍVEL
18	Andreia Neri de Souza	043.084.075-67	16163502370	INCOMPATÍVEL
19	Antonio Ferreira Vieira	225.585.353-15	12342687119	INCOMPATÍVEL
20	Auneenes dos Santos Silva	024.317.013-01	16095258066	INCOMPATÍVEL
21	Aurenice Teles Clarindo	785.315.192-68	13310117420	INCOMPATÍVEL
22	Auriane Santos Sousa	024.248.682-71	16117555742	INCOMPATÍVEL
23	Agilson Teles Clarindo	016.281.612-05	16026462016	INCOMPATÍVEL
24	Alane Lima da Silva	016.825.662-26	16026465163	INCOMPATÍVEL
25	Aldenir Rodrigues dos Santos	005.564.092-30	16116312412	INCOMPATÍVEL
26	Aldenora Rosa Almeida	030.783.312-70	23829382010	INCOMPATÍVEL
27	Aldo de Oliveira	295.852.282-20	12317087243	INCOMPATÍVEL
28	Alequiane Alves Moraes	022.430.711-85	13778411429	INCOMPATÍVEL
29	Alexssandra da Silva Cruz	009.875.412-26	23783827287	INCOMPATÍVEL
30	Alilian Sousa dos Santos	002.686.092-92	16117501316	INCOMPATÍVEL
31	Alyne Costa da Cruz	050.643.852-00	21038153370	INCOMPATÍVEL
32	Amilton Souza Adriano	774.245.901-97	12725866318	INCOMPATÍVEL
33	Ana Claudia Mendonça Silva	782.021.242-04	21216015939	INCOMPATÍVEL
34	Ana Cleide dos Santos Silva	003.788.503-00	12917397375	INCOMPATÍVEL
35	Ana Cristina Diniz	753.303.002-82	16162011330	INCOMPATÍVEL
36	Ana Cristina Santos Miranda	031.256.052-45	16160768523	INCOMPATÍVEL
37	Ana Keila de Sousa Nascimento	770.206.852-34	13277330426	INCOMPATÍVEL
38	Ana Maria Dias Rodrigues	749.630.152-34	16164556474	INCOMPATÍVEL
39	Ana Maria do Nascimento	004.153.152-39	21038117153	INCOMPATÍVEL
40	Ana Paula Sales Soares	011.151.802-40	16164210802	INCOMPATÍVEL
41	Ana Rosa de Souza Cirqueira	015.128.242-08	23676080684	INCOMPATÍVEL
42	Anatalia Nascimento da Conceição	015.593.252-75	16054007085	INCOMPATÍVEL
43	Anderson Pereira Lima	029.012.962-11	16031321654	INCOMPATÍVEL
44	Andre Assis de Jesus	059.665.585-15	10223972611	INCOMPATÍVEL
45	Andreia Magalhaes da Silva Cintra	983.446.411-87	21246742588	INCOMPATÍVEL
46	Andressa dos Santos Silva	714.575.262-04	20369579954	INCOMPATÍVEL
47	Andreza Alves Ferreira	950.436.832-87	16116265511	INCOMPATÍVEL
48	Anorina Vieira da Silva Araújo	944.717.112-53		INCOMPATÍVEL
49	Antônia dos Santos Lima	862.460.702-72	16164923477	INCOMPATÍVEL
50	Antônia Helida Carneiro da Silva Vieira	005.526.222-81	16026505521	INCOMPATÍVEL
51	Antônia Soares	900.391.902-00	16116276904	INCOMPATÍVEL
52	Antônio Getulio da Silva	494.182.621-34	12290484808	INCOMPATÍVEL
53	Antônio Neto da Cruz Peres	643.184.602-82	20395012737	INCOMPATÍVEL
54	Antônio Vitor Siqueira	601.215.802-53	12369231604	INCOMPATÍVEL
55	Arlete Nascimento Lustosa	532.781.602-82	21210693722	INCOMPATÍVEL
56	Armezina Maria de Sousa Amorim	783.580.605-30	16100385431	INCOMPATÍVEL
57	Basílio Martins da Silva	032.698.092-04	10614524153	INCOMPATÍVEL
58	Benedito Pereira Mascarenhas	740.643.552-53	23643090109	INCOMPATÍVEL
59	Benvindo Marcia Godoy Vieira	547.908.751-72	12440783783	INCOMPATÍVEL
60	Betânia Guimaraes	015.787.672-10		INCOMPATÍVEL
61	Bibiano Vieira de Macedo	161.034.163-53	23645728674	INCOMPATÍVEL
62	Bruna Luanda Antônio Godoi	030.985.822-43		INCOMPATÍVEL
63	Bruno Santos Furtado	005.542.682-48	16022668221	INCOMPATÍVEL
64	Carla Luciana Goncalves Silva	006.229.601-99	20065480354	INCOMPATÍVEL
65	Carliene Rodrigues Ribeiro	038.141.472-86	21063876607	INCOMPATÍVEL
66	Carla Rocha da Cruz	742.785.252-49	16461056026	INCOMPATÍVEL
67	Christiane Ferreira Correa	848.575.602-91	16500341296	INCOMPATÍVEL
68	Claudia Ribeiro dos Santos	002.085.732-24	16484791768	INCOMPATÍVEL
69	Cecilia Oliveira Tavares	332.390.451-68	12138504656	INCOMPATÍVEL
70	Celma Pereira de Sousa	012.933.342-51	16657424230	INCOMPATÍVEL
71	Celma Sousa de Oliveira	911.991.662-00	13821882424	INCOMPATÍVEL
72	Celso Luzia dos Santos	463.690.402-82	12589342979	INCOMPATÍVEL
73	Cesar Lira Sousa	040.941.132-90	23703034765	INCOMPATÍVEL
74	Cícera Cruz Silva	365.297.702-59	12807327097	INCOMPATÍVEL
75	Cicero Albuquerque de Araújo Junior	860.082.262-91	13515538428	INCOMPATÍVEL
76	Cidelma da Silva	901.344.512-87	20982310298	INCOMPATÍVEL
77	Cinthya Silva Valadão	945.278.302-87	19037817206	INCOMPATÍVEL
78	Claudia Conceição Silva	455.150.342-92	16194700549	INCOMPATÍVEL
79	Claudia Rejane Araújo Carneiro	638.253.922-87	16482585516	INCOMPATÍVEL
80	Claudia Vicente da Silva	785.112.672-04	20475767491	INCOMPATÍVEL

81	Cleia da Cruz Ferreira	021.493.322-99	16419597332	INCOMPATÍVEL
82	Cleide Joana da Cruz	018.302.771-03	20148344628	INCOMPATÍVEL
83	Cleidiane Gomes Bezerra	767.050.132-49	13097678424	INCOMPATÍVEL
84	Cleison Lopes de Medeiros Araújo	016.713.112-56	16202009080	INCOMPATÍVEL
85	Cleiton Lima da Costa	034.333.203-57	16419158703	INCOMPATÍVEL
86	Cleomar Pereira de Aquino	649.894.882-53	12504201054	INCOMPATÍVEL
87	Cleonice Pinheiro da Silva	241.344.814-49	20037375592	INCOMPATÍVEL
88	Cleriane Soares Ribeiro	743.953.002-00	16462121131	INCOMPATÍVEL
89	Cleudilene Fernandes da Silva	765.165.392-00	20667045710	INCOMPATÍVEL
90	Creuza Lira Montel	372.206.592-53	20981633743	INCOMPATÍVEL
91	Cristiane Ferreira da Silva Rodrigues	029.654.782-48	23643440819	INCOMPATÍVEL
92	Cristina da Silva Conceição	056.022.251-37	22809801885	INCOMPATÍVEL
93	Cristina Martins de Jesus Carvalho	798.715.182-34	13124934422	INCOMPATÍVEL
94	Daiany Lima Veras Guimarães	934.953.902-00	16117572744	INCOMPATÍVEL
95	Daiane de Jesus Silva	014.832.292-11	21244252761	INCOMPATÍVEL
96	Dalvanir dos Santos Conçeição	021.794.802-29	21259965041	INCOMPATÍVEL
97	Dalziza Santos Conceição	987.747.272-49	21210256993	INCOMPATÍVEL
98	Damares Kleila de Jesus da Silva	023.935.701-95	13373366428	INCOMPATÍVEL
99	Daniela de Cassia Martins Ferreira	926.458.793.49	19010326198	INCOMPATÍVEL
100	Darlene Rodrigues Ramires	011.149.222-00	16036326808	INCOMPATÍVEL
101	Dayane Aparecida da Silva Belas	025.358.932-07	16116333002	INCOMPATÍVEL
102	Dayane Lopes Rego	004.559.962-96	21038117420	INCOMPATÍVEL
103	Daiane Sobral da Silva	004.671.612-24	16088012499	INCOMPATÍVEL
104	Daniela Correa de Souza	006.886.862.65	20767609489	INCOMPATÍVEL
105	Darquilene Ferreira Duarte	903.859.262-00	21225275794	INCOMPATÍVEL
106	Divania da Silva Rodrigues	012.376.112-37	16117189479	INCOMPATÍVEL
107	Djalma Pereira dos Santos	293.194.982-53	19005059195	INCOMPATÍVEL
108	Delzuita Silva do Nascimento	001.071.971-70	16010259100	INCOMPATÍVEL
109	Debora da Silva Ferreira	043.283.091-02	16000444592	INCOMPATÍVEL
110	Deise Cristina Meireles da Silva	014.884.462-61	20931749233	INCOMPATÍVEL
111	Delta Rodrigues Pereira	789.464.412-91	12960916427	INCOMPATÍVEL
112	Dhermelys Alves de Souza	019.593.742-22	16003227452	INCOMPATÍVEL
113	Diana Darque Ferreira Pereira	837.321.952-87	21220008259	INCOMPATÍVEL
114	Diana Sousa da Silva	004.911.662-22	23692453791	INCOMPATÍVEL
115	Diego de Lima de Oliveira	836.341.182.53	13819418422	INCOMPATÍVEL
116	Diogo da Cruz Pinheiro	007.074.712-14	19033999075	INCOMPATÍVEL
117	Domiciana Madeira de Oliveira	938.186.882-49	19041140762	INCOMPATÍVEL
118	Domingas de Araújo Mendes	391.668.642-91	21082740154	INCOMPATÍVEL
119	Domingos Jose Martins	121.971.222-15	20943816879	INCOMPATÍVEL
120	Doriedson de Sousa Leite	264.499.602-30	16163857039	INCOMPATÍVEL
121	Dorselina Marli da Silva	701.869.872.34	19017993998	INCOMPATÍVEL
122	Douglas Farias de Souza	023.483.362-94	13860904425	INCOMPATÍVEL
123	Edgar Julião da Silva	463.692.102-00	13842222423	INCOMPATÍVEL
124	Edigard Pereira Barbosa	685.802.822-68		INCOMPATÍVEL
125	Edileusa Costa Silva	026.800.622-99	23644708580	INCOMPATÍVEL
126	Edileusa Silva Rocha	004.749.141-86	16153841733	INCOMPATÍVEL
127	Edirlane Ferreira Costa	037.036.262-40	15080717975	INCOMPATÍVEL
128	Edmair Sebastiao da Luz	116.050.078-97	12314338776	INCOMPATÍVEL
129	Edna Aparecida Rosa Gomes	805.233.232-04	17068672521	INCOMPATÍVEL
130	Edna Bernardo de lima	779.988.552-15	16169265567	INCOMPATÍVEL
131	Ednilsa do Nascimento Evangelista	001.816.942-20	21231135966	INCOMPATÍVEL
132	Edvaldo Pereira de Sousa	032.459.211-60	21269142382	INCOMPATÍVEL
133	Eide Ferreira da Silva	876.451.652-00	23644268289	INCOMPATÍVEL
134	Eides Gomes de Oliveira	014.859.142-64	16117622598	INCOMPATÍVEL
135	Elane Sodré de Oliveira	701.639.892-73	16165379959	INCOMPATÍVEL
136	Eloide Soares Silva	413.162.583-00	12496016451	INCOMPATÍVEL
137	Elenice Costa de Mesquita	002.594.362-67	21238758160	INCOMPATÍVEL
138	Elexandra Pereira da Silva	798.011.612-72	20620187136	INCOMPATÍVEL
139	Eliane Alves de Sousa	024.604.113-75	23692370713	INCOMPATÍVEL
140	Eliane Marinho Luz	932.804.321-20	20924859592	INCOMPATÍVEL
141	Eliene de Souza Valadar	821.574.212-20	20734627178	INCOMPATÍVEL
142	Eliete de Sousa Rocha	755.225.272-34	19018169970	INCOMPATÍVEL
143	Elisangela Ribeiro da Conceição	027.127.212-09	20750056945	INCOMPATÍVEL
144	Elisvania de Oliveira da Silva	047.588.661-55	16028608786	INCOMPATÍVEL
145	Elizabete Ferreira da Silva	038.541.962-70	16158551741	INCOMPATÍVEL
146	Elizangela Vieira Silva	000.720.302-08	21220834116	INCOMPATÍVEL
147	Elza Lopes Bezerra	954.239.312-15	16116426108	INCOMPATÍVEL
148	Elza Teixeira Mendes	002.022.762-01	21254935217	INCOMPATÍVEL
149	Elzirene Delfino dos Reis	751.728.362-68	16117258098	INCOMPATÍVEL
150	Emerson Gomes Silva	987.654.932-49	20100723262	INCOMPATÍVEL
151	Emilia de Souza Ferreira	168.864.451-20	23684100982	INCOMPATÍVEL
152	Enivalda Lima Bernardo	779.988.712-53	13275204423	INCOMPATÍVEL
153	Erika Nascimento de Sousa	055.389.291-67	16147679172	INCOMPATÍVEL
154	Erika Nicolau de Oliveira	002.894.242-67	20214304226	INCOMPATÍVEL
155	Erileuza Santos Miranda	017.828.072-09	16161007437	INCOMPATÍVEL
156	Erisdeiry Soares Miranda	694.343.282-68	12702658425	INCOMPATÍVEL
157	Erivelton Pereira Lima	011.320.932-01	13712449428	INCOMPATÍVEL
158	Eunice Silva da Costa	673.951.802-59	16164622981	INCOMPATÍVEL
159	Eudicleia do Nascimento E. Oliveira	979.344.452-53	21232045758	INCOMPATÍVEL
160	Eudilene R. de Sousa Pereira	002.222.222-71	21264695200	INCOMPATÍVEL
161	Eulina Pereira Lima	449.304.962-68	23644011091	INCOMPATÍVEL
162	Euranildes Silva de Macedo	778.929.172-68	19024894185	INCOMPATÍVEL
163	Evanilda Chaves Silva	012.482.882-54	21238667130	INCOMPATÍVEL
164	Edna da Conceição Gaspar Gomes	664.445.512-34	16118307270	INCOMPATÍVEL
165	Eleide Lima Mesquita	002.550.382-08	21032197120	INCOMPATÍVEL
166	Eliana Rodrigues Ferreira da Silva	878.688.492-15	21251808680	INCOMPATÍVEL
167	Elias Santana Palma	636.452.542-34	16116397795	INCOMPATÍVEL
168	Elisangela de Sousa Carvalho	829.181.712-04	16130648678	INCOMPATÍVEL
169	Eliza Sobrinho da Costa	223.805.152-04	12346521010	INCOMPATÍVEL

170	Erismar Franco Brasil	772.653.862-72	16164025762	INCOMPATÍVEL
171	Eva Linhares Oliveira	223.798.512-04	12058059559	INCOMPATÍVEL
172	Eva Sidonea de Sousa	264.000.062-49	17058183447	INCOMPATÍVEL
173	Evanuza Alves dos Santos	002.095.232-55	23744367807	INCOMPATÍVEL
174	Evanusa Borges Pereira	720.781.462-34	16118325422	INCOMPATÍVEL
175	Fabio Ferreira Lima	800.993.862-91	19029488770	INCOMPATÍVEL
176	Fabio da Costa Silva	016.140.862-14	21038129275	INCOMPATÍVEL
177	Fabrine Correia	988.819.142-04	21038157503	INCOMPATÍVEL
178	Fabricia Cristina da Silva Freire	675.286.512-49	13114983420	INCOMPATÍVEL
179	Fabricia Ferreira da Costa	014.511.172-56	20690764183	INCOMPATÍVEL
180	Fabiola Carolino Medeiros dos Santos	006.254.722-41	16147263405	INCOMPATÍVEL
181	Fancisca Galvão da Silva	268.620.003-06	23674773658	INCOMPATÍVEL
182	Felix Lopes Ferreira	377.922.702-97	17052516002	INCOMPATÍVEL
183	Fernanda Carvalho da Silva	009.556.182-07	16333842371	INCOMPATÍVEL
184	Flavia Lima Silva	033.941.882-60	16295515380	INCOMPATÍVEL
185	Flaviane Marques de Souza	000.427.592-69	16288323145	INCOMPATÍVEL
186	Flavio Ferreira Carvalho	001.233.882-60	21038124168	INCOMPATÍVEL
187	Florinda Araujo dos Santos	617.635.432-34	16258303723	INCOMPATÍVEL
188	Francidara da Costa Santos	026.961.062-66	22014786886	INCOMPATÍVEL
189	Francinete Silva de Oliveira	911.208.022-53	13228719420	INCOMPATÍVEL
190	Francirleia da Cunha Santana	007.652.562-74	16258310614	INCOMPATÍVEL
191	Francilene de Oliveira Xavier	678.104.892-91	23643030343	INCOMPATÍVEL
192	Francisca Adriana Silva Bernardo	096.354.999-57	20987152038	INCOMPATÍVEL
193	Francisca de Pontes Duarte	012.189.532-76	13775242421	INCOMPATÍVEL
194	Francisca Gomes de Morais	986.370.291-91	20661240198	INCOMPATÍVEL
195	Francisca Gomes de Souza Camelo	235.841.812-91	20106576210	INCOMPATÍVEL
196	Francisca Regina de Araujo Pessoa	054.746.113-58	16178068450	INCOMPATÍVEL
197	Francisca Ribeiro da Silva	785.110.972-87	16288041123	INCOMPATÍVEL
198	Francisca Silva E Silva	014.785.692-20	20082301004	INCOMPATÍVEL
199	Francisco Barros	005.495.243-39	16227527840	INCOMPATÍVEL
200	Francisco das Chagas Sousa Ferreira	452.106.162-15	12510561776	INCOMPATÍVEL
201	Francisco Rodrigues de Pontes	354.667.072-87	12631984376	INCOMPATÍVEL
202	Geane Pereira de Sousa	887.701.502-06	16245179867	INCOMPATÍVEL
203	Giselia da Silva Santos	878.836.942-00	13094866424	INCOMPATÍVEL
204	Gleidiane Souza Oliveira	893.667.782-91	23684226579	INCOMPATÍVEL
205	Guaraciaba Ribeiro Machado	526.442.351-20	23705919799	INCOMPATÍVEL
206	Genilda Furtado Leite	030.135.832-07	13225053316	INCOMPATÍVEL
207	Geraldo Nunes da Mata	374.802.002-34	20110545960	INCOMPATÍVEL
208	Gerson Moreira da Cunha	215.821.221-72	12093129061	INCOMPATÍVEL
209	Gilberto Cesar Santana da Rocha	735.102.382-49	19010327887	INCOMPATÍVEL
210	Gilberto da Silva Lucena	223.842.432-68	12300466823	INCOMPATÍVEL
211	Gildeth Gomes da Silva	016.536.451-30	20954729069	INCOMPATÍVEL
212	Gilson Tavares de Souza	328.416.042-68	12346452965	INCOMPATÍVEL
213	Gilvane Rodrigues da Silva	370.735.402-49	12460210517	INCOMPATÍVEL
214	Gleicimar Santos de Jesus	908.826.522-49	20104551741	INCOMPATÍVEL
215	Gleidiana Madeira de Oliveira	898.999.702-04	16246823565	INCOMPATÍVEL
216	Gnades Rocha de Sousa	870.216.922-34	12905021146	INCOMPATÍVEL
217	Graciane Pereira Rodrigues	976.591.422-91	20907204672	INCOMPATÍVEL
218	Helena de Lima	848.320.962-49	21254512448	INCOMPATÍVEL
219	Hstefane Pereira de Sousa Silva	033.986.542-31	23652809463	INCOMPATÍVEL
220	Hilda Araújo de Sousa Costa	809.291.092-87	1641122746	INCOMPATÍVEL
221	Idelnei da Rocha Oliveira	270.449.982-91	16318615378	INCOMPATÍVEL
222	Ilton da Silva Correa	641.306.492-72	16244856873	INCOMPATÍVEL
223	Inês de Fatima Rodrigues Santana	619.590.222-53		INCOMPATÍVEL
224	Iramar Alves Martins	936.106.883-00	13048046312	INCOMPATÍVEL
225	Iranair dos Santos Prado	977.301.492-49	16246080279	INCOMPATÍVEL
226	Irene Pereira de Sousa	401.544.082.04	20954116180	INCOMPATÍVEL
227	Ismael Sampaio da Silva	700.038.132-53	12857999986	INCOMPATÍVEL
228	Iuquimaru	934.954.122-04	23651218801	INCOMPATÍVEL
229	Ivani Silva Vanderlei	017.249.051-04	20428153458	INCOMPATÍVEL
230	Ivonilsa Marques de Lima	747.746.464-15	16246094105	INCOMPATÍVEL
231	Jacileia Milhomem Aguiar	017.927.432-54	22017110034	INCOMPATÍVEL
232	Jackeline Macedo Farias da Silva	700.070.892-10	16224767743	INCOMPATÍVEL
233	Jakeline Silva Souza	487.355.583-34	20960408694	INCOMPATÍVEL
234	Jalana Lopes Martins	999.486.802-00	16288803430	INCOMPATÍVEL
235	Jairo Pedro Gomes	152.996.191-20	10802209340	INCOMPATÍVEL
236	Jane Maria de Barros	611.771.309-63	12366778130	INCOMPATÍVEL
237	Janne Maria dos Santos	986.959.912-53	16246105867	INCOMPATÍVEL
238	Janailde Lima Guilhon	035.398.983-52	16228726189	INCOMPATÍVEL
239	Janaina Vieira de Almeida Silva	933.226.312-49	23660978716	INCOMPATÍVEL
240	Janete Batista dos Santos	784.240.382-15	16318764624	INCOMPATÍVEL
241	Janete Pereira ramos	013.936.491-90	21026618802	INCOMPATÍVEL
242	Jarina Ferreira Moura de Melo	663.991.653-34	13620874319	INCOMPATÍVEL
243	Jerusa Fernandes Pereira	030.728.762-90	22014311098	INCOMPATÍVEL
244	Jessica Carvalho de Queiros	022.850.232-27	21037299630	INCOMPATÍVEL
245	Jessica dos Santos Silva	113.823.326-96	23783944046	INCOMPATÍVEL
246	Jessica Moreira de Freitas	027.228.212-06	21057295460	INCOMPATÍVEL
247	Jessicleudes Alves da Silva	867.496.502-44	20620134490	INCOMPATÍVEL
248	Joana Estevan Virginio	562.012.062-72	16321356167	INCOMPATÍVEL
249	João Alves Pereira	334.070.292-68	19003770002	INCOMPATÍVEL
250	João Belarmino Neto	006.631.672-30	23642437008	INCOMPATÍVEL
251	João Candido Duarte	281.586.951-91	12043775164	INCOMPATÍVEL
252	João Gonçalves de Almeida	787.675.202-00	13184865818	INCOMPATÍVEL
253	João Pedro Rezende	328.079.532-04		INCOMPATÍVEL
254	Joelma Ingrid Araújo	051.826.442-48		INCOMPATÍVEL
255	Jonas Xavier dos Passos	716.135.872-87	12582378420	INCOMPATÍVEL
256	Jordania Feitosa Frazão	015.738.342-38	16207883781	INCOMPATÍVEL
257	Jorge Monteiro do Nascimento	157.537.782-91	12114812768	INCOMPATÍVEL
258	José Altino do Amaral	087.152.112-15	23643643515	INCOMPATÍVEL

259	José Julião da Silva	702.697.182-49	19010337777	INCOMPATÍVEL
260	José Maurilo de Oliveira	263.996.872-68	19003686362	INCOMPATÍVEL
261	José Pereira Barbosa	017.164.158-29	10716151879	INCOMPATÍVEL
262	José Raimundo Santiago	158.483.961-91	20743304610	INCOMPATÍVEL
263	José Alves de Carvalho	092.464.441-91	23642277396	INCOMPATÍVEL
264	José Aparecido de Jesus Silva	838.716.402-04	13578185425	INCOMPATÍVEL
265	José Marques Cabral	296.526.262-87	12767766427	INCOMPATÍVEL
266	José Pedro Alves da Silva	738.473.482-72	23822584882	INCOMPATÍVEL
267	Josebeti Ribeiro da Silva	393.922.602-53		INCOMPATÍVEL
268	Joselia Ferreira da Silva	726.800.752-34	12925675427	INCOMPATÍVEL
269	Joselia Pereira de Lima Santos	683.980.932-34	16029393201	INCOMPATÍVEL
270	Josiel da Nobrega Soares	898.247.502-82		INCOMPATÍVEL
271	Josue Vicente de Sá	701.443.512-42		INCOMPATÍVEL
272	Joubert Procópio de Oliveira Neto	003.373.042-38	21038157694	INCOMPATÍVEL
273	Jhonatas de Sá Oliveira	030.402.952-17	21038335452	INCOMPATÍVEL
274	Juciele Gonçalves Barroso Alves	017.303.792-57	16245570752	INCOMPATÍVEL
275	Juliane da Silva Rocha	027.109.831-76	19037718569	INCOMPATÍVEL
276	Juliane Oliveira Amorim	027.509.941-52	13527300421	INCOMPATÍVEL
277	Judite de Jesus da Conceição	732.057.882-49	16246870121	INCOMPATÍVEL
278	Katiane Barbosa Alves	007.907.732-36	21038130737	INCOMPATÍVEL
279	Kati ene dos Santos	994.519.482-87		INCOMPATÍVEL
280	Karina Ferreira Sidrone	963.429.272-00	21038123382	INCOMPATÍVEL
281	Keliana da Silva Gonçalves	652.551.178-68	16496890006	INCOMPATÍVEL
282	Keila Cristina da Silva	020.670.342-27	22803774649	INCOMPATÍVEL
283	Keila de Sousa Cavalcante	007.380.951-92	20924973832	INCOMPATÍVEL
284	Kellen Cristtyna da Silva Sousa Nunes	966.874.102-10	16420352623	INCOMPATÍVEL
285	Kennia Pereira de Freitas	538.694.002-34	16488666232	INCOMPATÍVEL
286	Lais da Silva Veloso Sousa	034.434.912-86		INCOMPATÍVEL
287	Laura Costa de Lima	380.112.982-91	20092751835	INCOMPATÍVEL
288	Laena Vanderlei Amorim	299.300.902-82	12827670420	INCOMPATÍVEL
289	Laura Izabel Costa Rodrigues	019.757.582-00	16208137595	INCOMPATÍVEL
290	Lessi Jardim Duarte	851.519.472-49	16487281809	INCOMPATÍVEL
291	Luciana Conceição Silva	805.252.882-87	20082133721	INCOMPATÍVEL
292	Luciana Silva dos Santos	901.904.832-53	21038141429	INCOMPATÍVEL
293	Lucicleia Pereira de Almeida	875.696.982-15	13350974421	INCOMPATÍVEL
294	Lucilene Bispo Santos Gomes	785.111.002-53	16418436548	INCOMPATÍVEL
295	Lucímeire Marques da Silva	029.798.522-10	23784017653	INCOMPATÍVEL
296	Luzia de Castro Santos	398.531.792-53	16495968842	INCOMPATÍVEL
297	Luzia Neves dos Santos	798.370.182-91	16419036055	INCOMPATÍVEL
298	Leandro Oliveira de Sousa	009.218.892-32	20204940359	INCOMPATÍVEL
299	Leane Maia de Oliveira	026.540.262-05	16465244722	INCOMPATÍVEL
300	Leicaene Silva Kades	911.640.102-63	21038119997	INCOMPATÍVEL
301	Leidiana de Sousa Nascimento	643.303.622-87	19003685544	INCOMPATÍVEL
302	Leila da Silva Lima	920.520.292-49	16469933387	INCOMPATÍVEL
303	Leiliana do Carmo Conceição	005.870.372-10	23645531609	INCOMPATÍVEL
304	Leonardo Gomes da Silva	010.720.222-06	19052374956	INCOMPATÍVEL
305	Leonice Borges dos Santos	952.437.391-20	16503348933	INCOMPATÍVEL
306	Leyla Santos Rodrigues	001.543.952-69	16465609127	INCOMPATÍVEL
307	Lhttoya Lorrane dos Santos	034.485.811-19	16419825076	INCOMPATÍVEL
308	Lidia Mendes Azevedo	023.297.473-06	16384882168	INCOMPATÍVEL
309	Lidiane da Silva	003.875.772-97	16444335370	INCOMPATÍVEL
310	Lidinei Lima da Silva	785.333.412-53	16418404808	INCOMPATÍVEL
311	Lillian Kelley Pereira de Sousa	008.917.862-95	20930254540	INCOMPATÍVEL
312	Lindalva da Silva Santos	860.439.432-04	13383995428	INCOMPATÍVEL
313	Lindiana dos Santos Sousa	629.543.422-34	16464651014	INCOMPATÍVEL
314	Lurdes Pimenta de Sousa	375.140.402-34	23758446100	INCOMPATÍVEL
315	Lindonei Paz Landim Ribeiro	582.802.782-49		INCOMPATÍVEL
316	Lisa Leslley Oliveira Santos	036.287.702-54	23785062156	INCOMPATÍVEL
317	Lodonia da Silva Araujo	005.503.872-77	16251833255	INCOMPATÍVEL
318	Lordes da Silva Junqueira	373.409.212-49	23640970264	INCOMPATÍVEL
319	Lourdes Ferreira da Cunha	734.375.302-91	16375938067	INCOMPATÍVEL
320	Lourenço Rodrigues Duarte	848.038.272-49	13443515427	INCOMPATÍVEL
321	Lucas dos Santos Silva	024.225.642-24		INCOMPATÍVEL
322	Lucelia Mateus da Silva	725.054.271-00	16461174673	INCOMPATÍVEL
323	Luciana de Sousa Rodrigues	609.143.073-47	20797960540	INCOMPATÍVEL
324	Luciana Pereira Lima	027.138.771-80	16397704220	INCOMPATÍVEL
325	Lucidalva Pereira da Costa	021.077.251-44	20950569733	INCOMPATÍVEL
326	Luciene Pereira da Silva Alves	779.915.672-49	16420378304	INCOMPATÍVEL
327	Lucilene Pereira da Silva	775.256.392-72	16420378851	INCOMPATÍVEL
328	Lucimar Antonia da Silva	858.690.072-91	23631914810	INCOMPATÍVEL
329	Lucimar Areda Vasconcelos	846.354.442-87	12504199289	INCOMPATÍVEL
330	Lucimar Feitosa da Silva	896.838.381-20	23646812016	INCOMPATÍVEL
331	Luis Gonçalves da Silva	582.986.652-87	23647902256	INCOMPATÍVEL
332	Luiz Carlos da Silva Ribeiro	617.967.511-20	16366444227	INCOMPATÍVEL
333	Luiza Moura Pimentel	775.707.742-72	16420380139	INCOMPATÍVEL
334	Luzia Alves Brito	546.670.461-04	10025160882	INCOMPATÍVEL
335	Luzia Divina Siqueira	983.268.721-72	22810866774	INCOMPATÍVEL
336	Luzilene Alves Carneiro	766.983.782-91	16419036705	INCOMPATÍVEL
337	Luana Moreira da Silva	026.688.092-40	22814205063	INCOMPATÍVEL
338	Madalena Galvao	785.210.252-20	16420207852	INCOMPATÍVEL
339	Maiane Brito Azevedo	008.000.502-07	16419038503	INCOMPATÍVEL
340	Maiane do Nascimento	019.177.872-94	23790959290	INCOMPATÍVEL
341	Maisa Palmeira da Silva	994.519.722-34	20178313682	INCOMPATÍVEL
342	Manoel Jose Prazeres	660.208.242-68	16398714890	INCOMPATÍVEL
343	Marcelo Rosa Duarte	003.211.952-64	16419735441	INCOMPATÍVEL
344	Marcicleide Moreira de Morais Ribeiro	022.870.672-64	22808572823	INCOMPATÍVEL
345	Marcileia Pereira de Amorim	728.357.022-39	16419739390	INCOMPATÍVEL
346	Marcilia Carvalho Veras	955.269.192-34	16520879917	INCOMPATÍVEL
347	Marcos Martins Coelho	862.058.382-42	19033201820	INCOMPATÍVEL

348	Margarida Aparecida Leite	558.499.972-53	10827152636	INCOMPATÍVEL
349	Maria Alda de Souza	053.055.293-01	16491598978	INCOMPATÍVEL
350	Maria Andreia Calisto Santos	009.616.882-03	19038161886	INCOMPATÍVEL
351	Maria Aparecida Araújo Barreto	728.354.432-15	23643672965	INCOMPATÍVEL
352	Maria Aparecida Ferreira	295.885.018-81	16492049021	INCOMPATÍVEL
353	Maria Aparecida Ferreira da Silva	037.507.882-78	16391293555	INCOMPATÍVEL
354	Maria Aparecida Santana de Oliveira	005.695.792-01	13540569420	INCOMPATÍVEL
355	Maria Aparecida Soares da Silva	978.882.222-34	16462562243	INCOMPATÍVEL
356	Maria Augusta Nunes Cordeiro	183.787.812-91	12346521398	INCOMPATÍVEL
357	Maria Clara Mendes Ferreira	936.889.622-49	16462506009	INCOMPATÍVEL
0	Maria Clevaneide Gomes dos Santos	012.483.522-89	16521873645	INCOMPATÍVEL
359	Maria Conceição Nonato dos Santos	807.471.912-04	20095381893	INCOMPATÍVEL
360	Maria da Conceição Martins Soares	395.835.112-34	23642884047	INCOMPATÍVEL
361	Maria da Consolação Gomes Ferreira	004.708.002-75	16500776764	INCOMPATÍVEL
362	Maria da Gloria de Souza Silva	333.901.772-72	23643095356	INCOMPATÍVEL
363	Maria de Fatima Maranhão da Silva	015.901.861-76	16456373558	INCOMPATÍVEL
364	Maria de Fatima Mendes Ferreira	676.764.052-20	13520653426	INCOMPATÍVEL
365	Maria de Fatima Rezende da Silva Orlando	624.762.892-72	12499658551	INCOMPATÍVEL
366	Maria José Fonte Pinto	821.404.802-87	14588186740	INCOMPATÍVEL
367	Maria de Jesus Barbosa Brito	587.637.402-49	16383910311	INCOMPATÍVEL
368	Maria de Jesus Lopes da Silva	831.792.592-72	20982469394	INCOMPATÍVEL
369	Maria de Lourdes Martins Nogueira	902.662.342-91	16404329841	INCOMPATÍVEL
370	Maria de Lourdes Rodrigues da Silva	594.494.202-97	16376079882	INCOMPATÍVEL
371	Maria Divina Guedes	010.273.801-74	16419538395	INCOMPATÍVEL
372	Maria do Carmo Carneiro da Silva	005.531.142-39	16495052945	INCOMPATÍVEL
373	Maria do Nascimento Melo	860.237.561-15	16397965407	INCOMPATÍVEL
374	Maria do Socorro Da Silva E Souza	145.694.262-04	23645752915	INCOMPATÍVEL
375	Maria do Socorro Martins Ferreira	476.955.014-68	12058058374	INCOMPATÍVEL
376	Maria do Socorro Sousa Lopes	589.348.632-34	20953961499	INCOMPATÍVEL
377	Maria Eldina da Silva	752.568.512-68	20969176567	INCOMPATÍVEL
378	Maria Eunice da Silva Machado	687.783.412-72	22814344829	INCOMPATÍVEL
379	Maria Helena Pereira Barros	011.594.273-48	23643074472	INCOMPATÍVEL
380	Maria Inês Matias	706.591.092-04	163754400824	INCOMPATÍVEL
381	Maria Iolanda dos Santos Oliveira	370.818.022-49	20335895993	INCOMPATÍVEL
382	Maria Irenilde da Silva	300.285.312-72	16419708886	INCOMPATÍVEL
383	Maria Jose Marinho Luz	891.723.371-68	20924750472	INCOMPATÍVEL
384	Maria Jucineide Sousa Silva	008.666.322-47	23644694881	INCOMPATÍVEL
385	Maria Leudilene Rodrigues	603.864.233-18	16470266933	INCOMPATÍVEL
386	Maria Lucia Feitosa da Silva	943.203.221-34	12892597104	INCOMPATÍVEL
387	Maria Lucia Rodrigues da Silva	811.662.572-15	12959505427	INCOMPATÍVEL
388	Maria Macedo de Castro	370.786.742-00	16398825552	INCOMPATÍVEL
389	Maria Madalena Rodrigues	657.362.142-53	16419698619	INCOMPATÍVEL
390	Maria Marlene de Sousa Specot	969.938.472-72	16470338330	INCOMPATÍVEL
391	Maria Meres Alvim Santos	829.436.802-49	21001116064	INCOMPATÍVEL
392	Maria Meires Martins da Silva	691.588.432-72	19028229089	INCOMPATÍVEL
393	Maria Ana de Araújo	984.624.311-15	12676797974	INCOMPATÍVEL
394	Maria do Socorro Monteiro Morais	534.633.901-91	12939748421	INCOMPATÍVEL
395	Maria Ferreira dos Santos	004.811.642-43	16511348084	INCOMPATÍVEL
396	Maria Gerci da Conceição	281.166.312-68	16375402272	INCOMPATÍVEL
397	Maria Ionedes da Silva Cruz	245.581.252-91	Não Tem	INCOMPATÍVEL
398	Maria Rita de Campos Santos	426.858.506-00	10843149989	INCOMPATÍVEL
399	Maria Shirly Dias	001.803.671-61	12662687977	INCOMPATÍVEL
400	Maria Solidade da Silva Vieira	406.434.173-20	12311114923	INCOMPATÍVEL
401	Maria Neres Gomes	716.788.082-53	22810562406	INCOMPATÍVEL
402	Maria Nunes de Sousa	264.740.182-91	13190744407	INCOMPATÍVEL
403	Maria Olinda Arruda da Luz	395.827.282-72	23643072003	INCOMPATÍVEL
404	Maria Raimunda Pereira da Silva Barros	018.488.923-57	20133233221	INCOMPATÍVEL
405	Maria Regina Oliveira Bezerra	765.405.702-72	16418747659	INCOMPATÍVEL
406	Maria Rosimeire de Sales	012.057.391-14	20716327354	INCOMPATÍVEL
407	Maria Antonia da Luz Gonçalves	002.490.982-37	16483381272	INCOMPATÍVEL
408	Maria da Conceição Gonçalves Costa	302.331.002-53	16419277079	INCOMPATÍVEL
409	Maria da Gloria Vieira da Silva	760.613.962-87	16473075551	INCOMPATÍVEL
410	Maria das Graças Rodrigues dos Santos	878.235.192-91	16470279075	INCOMPATÍVEL
411	Malzerina Barros Lima Miranda	007.751.863-25	16377368454	INCOMPATÍVEL
412	Mariano Menezes Santos	009.173.152-60	22801677816	INCOMPATÍVEL
413	Maricelia Barros da Silva	017.038.282-67	22802338322	INCOMPATÍVEL
414	Marilene Rufino de Melo	000.521.132-80	16493358273	INCOMPATÍVEL
415	Marilene Silva Barbosa	589.077.772-68		INCOMPATÍVEL
416	Marivanio Martins Coelho	295.789.652-49	16475733815	INCOMPATÍVEL
417	Mariza Pereira da Silva Neves	906.363.412-91	16493753520	INCOMPATÍVEL
418	Marlene Conceição Barros de Souza	807.508.182-04	23782467309	INCOMPATÍVEL
419	Marlene Dias Ribeiro	689.862.972-72	16376396543	INCOMPATÍVEL
420	Marlene Gonçalves da Silva	973.516.871-53	16399859566	INCOMPATÍVEL
421	Marta Lemes de Oliveira Santos	746.607.052-34	16376135308	INCOMPATÍVEL
422	Marta Maria dos Santos Oliveira	730.140.012-87	16462281864	INCOMPATÍVEL
423	Marta de Jesus Neves Pinto	812.811.103-53	16394935485	INCOMPATÍVEL
424	Magda Bruno Alves	769.913.852-04	20974777786	INCOMPATÍVEL
425	Marcia Xavier Rosa	756.729.282-34	13383783420	INCOMPATÍVEL
426	Marciane Costa de Amaral	799.179.252-87	19025220293	INCOMPATÍVEL
427	Marilene Pereira de Araujo	882.728.502-49	16521554019	INCOMPATÍVEL
428	Marina Maria de Jesus	224.088.352-91	22811050212	INCOMPATÍVEL
429	Marineide Santos Dias	004.108.992-83	20379193196	INCOMPATÍVEL
430	Marislanea Fernades De Sousa	021.785.782-50	16421686797	INCOMPATÍVEL
431	Marli Candido de Jesus da Silva	762.642.892-72	16394901718	INCOMPATÍVEL
432	Mauro Sousa Silva	402.197.203-04	12961719374	INCOMPATÍVEL
433	Milton Carneiro Rocha	282.022.012-68	20982469327	INCOMPATÍVEL
434	Milton Rodrigues da Silva	263.379.241-34	16503211806	INCOMPATÍVEL
435	Moacir Luiz Vieira	223.895.472-49	20112233478	INCOMPATÍVEL
436	Morovaldo Lopes da Silva	034.837.812-26	13857905424	INCOMPATÍVEL

437	Naiane Campelo de Oliveira	024.239.991-60	16695172952	INCOMPATÍVEL
438	Nair Soares da Silva	380.659.402-34	16429793886	INCOMPATÍVEL
439	Naizione Lopes da Silva	661.772.002-49	16495969733	INCOMPATÍVEL
440	Nara Lucy Alves Brito	644.256.731-15	12468850566	INCOMPATÍVEL
441	Natanael Martins Costa	695.303.602-82	20957855901	INCOMPATÍVEL
442	Nayara Elaine da Silva	005.029.982-45	16419759960	INCOMPATÍVEL
443	Nailza Barbosa de Almeida	805.519.802-06	20690829765	INCOMPATÍVEL
444	Nacilene Lima Silva	911.196.502-91	16640982588	INCOMPATÍVEL
445	Narlane dos Santos Silva Araújo	005.809.592-60	23784131146	INCOMPATÍVEL
446	Nenice Ribeiro da Silva	016.209.292-01	16591921673	INCOMPATÍVEL
447	Nery da Silva Pereira	370.789.092-91	23644443854	INCOMPATÍVEL
448	Neuma Alves dos Santos	008.989.602-58		INCOMPATÍVEL
449	Nilde Irene Maria da Conceição	776.939.142-34	16621771046	INCOMPATÍVEL
450	Nildaline Pereira dos Santos Oliveira	005.470.582-76		INCOMPATÍVEL
451	Nirele Silva Costa	014.690.862-71	16599146350	INCOMPATÍVEL
452	Nubia Maria Dias	021.555.302-00	16574313210	INCOMPATÍVEL
453	Odilon Alegar da Silva	930.524.802-00	16675779908	INCOMPATÍVEL
454	Onismar Martins Calaço	025.782.652-16	23654358388	INCOMPATÍVEL
455	Orlando Ferreira Sales	009.012.252-66	16595088992	INCOMPATÍVEL
456	Orotides Teodora Fogaça	992.877.812-49	16631689431	INCOMPATÍVEL
457	Osmar Rodrigues Barbacena	019.696.322-24	20994394521	INCOMPATÍVEL
458	Odineilde Paulo Braga da Silva	750.758.062-87	23602340356	INCOMPATÍVEL
459	Orlandina Lima Silva	004.671.522-33	23643092411	INCOMPATÍVEL
460	Ozenir Cardoso de Sousa	014.738.682-97	21038129771	INCOMPATÍVEL
461	Patricia Caroline Gonçalves Da Silva	049.401.411-36	23645698600	INCOMPATÍVEL
462	Patricia Rodrgues Cantanhêde	911.196.692-00	16594912888	INCOMPATÍVEL
463	Paulo Sergio Santos	044.456.721-65		INCOMPATÍVEL
464	Pedro Lira da Silva	331.278.083-72	23612123617	INCOMPATÍVEL
465	Perciliana Guimaraes Valeriano	952.839.782-49	13570109428	INCOMPATÍVEL
466	Poliana Barros da Cruz Pinheiro	024.537.342-02	23605126517	INCOMPATÍVEL
467	Poliana de Oliveira Silva	008.254.292-93	16551271937	INCOMPATÍVEL
468	Politania Santos Almeida	885.648.782-91	13581683422	INCOMPATÍVEL
469	Railane Teixeira Macedo	013.726.262-04	16551284710	INCOMPATÍVEL
470	Raimunda da Conceição	474.950.063-15	16595549493	INCOMPATÍVEL
471	Raimunda Maria de Jesus Pereira	735.507.522-53	20742320361	INCOMPATÍVEL
472	Raimunda Nunes Lima	315.313.693-91	16691021135	INCOMPATÍVEL
473	Raimunda Pereira Sousa	000.479.938-08	16531291193	INCOMPATÍVEL
474	Raimundo Almeida dos Santos	183.714.772-87	16691419139	INCOMPATÍVEL
475	Raimundo Alves de Souza	868.009.012-72		INCOMPATÍVEL
476	Raimundo Nonato Holanda	364.843.503-53	23644058489	INCOMPATÍVEL
477	Raimundo Rodrigues de Lima	934.787.631-34	16685802287	INCOMPATÍVEL
478	Raquel Araújo Parente Braga	054.977.622-20	23828681790	INCOMPATÍVEL
479	Rafaela Galvão Bandeira	037.353.322-50	23681416091	INCOMPATÍVEL
480	Rayane Teixeira Macedo da Silva	030.122.492-73	13064515259	INCOMPATÍVEL
481	Raiani Avilar Costa	013.391.582-48	23645746818	INCOMPATÍVEL
482	Raimunda de Souza Lima	785.308.302-53	16594326512	INCOMPATÍVEL
483	Raimunda dos Santos	263.560.232-87	12498031733	INCOMPATÍVEL
484	Raimunda Avilar Costa	926.148.922-20		INCOMPATÍVEL
485	Raimundo Pereira Carvalho	828.431.711-72	12634853310	INCOMPATÍVEL
486	Raira Cristina Alves Primo	018.165.312-51	23601779257	INCOMPATÍVEL
487	Regina Lima da Silva	920.566.012-49	16680903018	INCOMPATÍVEL
488	Regina Soares de Oliveira	755.147.962-72	20345780269	INCOMPATÍVEL
489	Regineis de Jesus Reis	723.785.302-34	20667048825	INCOMPATÍVEL
490	Rosana Gomes da Silva	980.024.141-87	16637638286	INCOMPATÍVEL
491	Roseni Gomes de Lima	719.722.261-34	13353410421	INCOMPATÍVEL
492	Rosimeire de Oliveira Souza	724.735.412-72	20960946114	INCOMPATÍVEL
493	Rogerio Anacleto Rodrigues	758.621.312-72	23660461691	INCOMPATÍVEL
494	Regiane Martins dos Reis Costa	879.284.182-15	13471246427	INCOMPATÍVEL
495	Regina de Oliveira Moraes	012.035.492-61	16636607255	INCOMPATÍVEL
496	Reginaldo Souza Pinto	000.680.372-52	16078790707	INCOMPATÍVEL
497	Reivandro Alves Lisboa	010.765.951-46	20972413647	INCOMPATÍVEL
498	Rejane Cristina Ferreira Macedo	955.269.942-87	21038120537	INCOMPATÍVEL
499	Ribamar Gonçalves de Andrade	005.695.762-96	20387738767	INCOMPATÍVEL
500	Richerlene Tereza Ciceri	773.070.202-97	20960976676	INCOMPATÍVEL
501	Roberto Barbosa da Silva	282.393.772-20	12482542814	INCOMPATÍVEL
502	Rogerio Avelino	000.464.792-01	13254629425	INCOMPATÍVEL
503	Ronaldo Gomes de Santana	955.852.902-82		INCOMPATÍVEL
504	Ronilda Soares Azevedo	210.325.992-00	12970495424	INCOMPATÍVEL
505	Rosa Vieira da Silva	010.935.782-54		INCOMPATÍVEL
506	Rosileia Carlos de Oliveira	961.839.182-53	16675515935	INCOMPATÍVEL
507	Rosiane Diniz da Silva Nunes	721.770.981-49	20981427124	INCOMPATÍVEL
508	Rosilda Rosa Machado Leoncio	032.440.271-64	16612850761	INCOMPATÍVEL
509	Rosilea Silva Almeida	877.048.462-72	13156837422	INCOMPATÍVEL
510	Rosilvan Nunes Ferreira	282.027.912-00	12529662462	INCOMPATÍVEL
511	Rosirene Ferreira Serra	002.271.831-18	13126378314	INCOMPATÍVEL
512	Rozimar Donato de Brito	641.769.752-53	13114199428	INCOMPATÍVEL
513	Rubya Pereira dos Reis	833.893.932-34	16596310672	INCOMPATÍVEL
514	Sandra Sousa Costa Soares	014.755.821-29	16595598044	INCOMPATÍVEL
515	Sandra Souza Virgulino Guerreiro	024.630.422-73	23610327932	INCOMPATÍVEL
516	Sabrina da Silva Pereira	015.249.472-37	21038154865	INCOMPATÍVEL
517	Sarleti Conceição Silva	050.837.933-42	21027104535	INCOMPATÍVEL
518	Suerlande Marques da Silva	980.159.822-00	13675199427	INCOMPATÍVEL
519	Sebastiana Pereira de Souza	498.527.951-04	16595603366	INCOMPATÍVEL
520	Sebastiao Arruda	116.414.102-30	12346520219	INCOMPATÍVEL
521	Selma Rodrigues da Silva	000.019.332-13	13461674426	INCOMPATÍVEL
522	Sergio Nunes de Macedo	307.098.938-17	15569470194	INCOMPATÍVEL
523	Severino Pereira de Araújo	077.916.583-72	10078105444	INCOMPATÍVEL
524	Sheila Amorim Pereira	687.193.612-20	19037926765	INCOMPATÍVEL
525	Shirley Magalhães Pires Rosa	934.213.032-15	16636974981	INCOMPATÍVEL

526	Silane Ferreira Santos	029.965.622-59	23644883056	INCOMPATÍVEL
527	Silvana de Sousa Silva	602.679.493-08	16674731006	INCOMPATÍVEL
528	Silvania Chaves Silva	025.833.682-06	1662860538	INCOMPATÍVEL
529	Silvana Lourenço dos Santos	033.821.112-84	23642621100	INCOMPATÍVEL
530	Silvia Rosa de Freitas Carvalho	375.169.222-34	23642606764	INCOMPATÍVEL
531	Sirleide Francisco de Souza	857.597.751-20	13124337424	INCOMPATÍVEL
532	Simone Amparo Paes Silva	018.850.511-31	21038119768	INCOMPATÍVEL
533	Simone Carneiro Matos	975.960.272-53	16596318134	INCOMPATÍVEL
534	Simone Lopes Lima	718.548.862-15	19012872181	INCOMPATÍVEL
535	Sirlene Pereira da Luz	015.931.181-04	20198332852	INCOMPATÍVEL
536	Solange da Silva Batista	046.652.886-82	20917150265	INCOMPATÍVEL
537	Solange Jung	007.977.672-82	16612441241	INCOMPATÍVEL
538	Solange Silva Vilela	005.033.902-83	19056480149	INCOMPATÍVEL
539	Sonia Aguiar Campelo	850.577.201-63	23642663008	INCOMPATÍVEL
540	Suely Alves de Sousa Setubal	002.896.602-38	16672873180	INCOMPATÍVEL
541	Suely Moura	005.514.372-51	21038125830	INCOMPATÍVEL
542	Tabatta de Oliveira Costa	835.030.642-49	13616930420	INCOMPATÍVEL
543	Ticiane Celestino Silva	880.677.932-04	23646112502	INCOMPATÍVEL
544	Tatiana Barros de Souza	006.745.192-64	21077845156	INCOMPATÍVEL
545	Tatiane Oliveira Conceição	019.104.192-06	23647171413	INCOMPATÍVEL
546	Tatiane Pereira da Silva	029.044.952-90	16537208158	INCOMPATÍVEL
547	Terezinha Onoria de Souza Silva	370.782.322-91		INCOMPATÍVEL
548	Thiago de Jesus Reis	011.275.102-40		INCOMPATÍVEL
549	Thiago Cabral Neres	009.736.092-90		INCOMPATÍVEL
550	Tiago da Silva Nunes	018.159.592-31		INCOMPATÍVEL
551	Tissiane Kelly Lima Sousa Mota	052.180.653-40	16577768286	INCOMPATÍVEL
552	Vagdo Custodio Santana Santos	000.100.162-01	21038124958	INCOMPATÍVEL
553	Valdelice Delfina dos Reis	395.833.412-15	12346520138	INCOMPATÍVEL
554	Valdemar Rezende de Sousa Filho	005.470.542-89	16594448154	INCOMPATÍVEL
555	Valdeny Honorato Dias	713.023.282-04	16637720489	INCOMPATÍVEL
556	Valdirene Gonçalves Lima Soares	007.907.672-60	16636440377	INCOMPATÍVEL
557	Valdiza Gomes Aires	728.581.412-15	16608342137	INCOMPATÍVEL
558	Valneres Lopes do Nascimento	295.783.102-34	23645061823	INCOMPATÍVEL
559	Valquiria Paiva Gonzaga	770.578.992-20	16640434416	INCOMPATÍVEL
560	Vanda Geronimo do Nascimento	361.699.862-04	16559601839	INCOMPATÍVEL
561	Vania Costa Silva	002.038.952-31	21038135712	INCOMPATÍVEL
562	Vanio Marcelmo Henrique de Amorim	306.071.162-34	13111909424	INCOMPATÍVEL
563	Vanusa dos Santos Souza	678.929.302-72	13350990427	INCOMPATÍVEL
564	Valdenice Aparecida da Silva	713.863.782-91	19015378307	INCOMPATÍVEL
565	Vicente Rodrigues Rocha	011.627.962-19	23783988345	INCOMPATÍVEL
566	Vera Lucia de Santana Olivera	724.977.342-91	16658575682	INCOMPATÍVEL
567	Vilmar Rosa de Araújo	829.278.202-87	13548349314	INCOMPATÍVEL
568	Vinelza Carneiro Rocha Leite	935.989.041-34	23603362132	INCOMPATÍVEL
569	Viviana Cristina Silva Cruz	931.994.652-34	13461626855	INCOMPATÍVEL
570	Viviane da Silva Barbosa	012.867.321-40	20620450139	INCOMPATÍVEL
571	Walmon Ribeiro Milhomem	968.083.732-72	16596337449	INCOMPATÍVEL
572	Warley Vieira de Araújo	713.363.111-34	13142071422	INCOMPATÍVEL
573	Wagna Alves dos Santos	800.740.222-53	16596219713	INCOMPATÍVEL
574	Wegleison Gonçalves da Silva	008.425.372-01	16560589626	INCOMPATÍVEL
575	Weleke Alves da Silva	985.789.952-87	16551470352	INCOMPATÍVEL
576	Weudylla Alves da Silva	929.824.412-68	19023384744	INCOMPATÍVEL
577	Wilson Alves Soares	318.598.012-34	12677678421	INCOMPATÍVEL
578	Wilson Silva Santa Fé Filho	895.147.002-44	13171382422	INCOMPATÍVEL
579	Wnilson Pereira dos Santos	763.036.592-68	16637111601	INCOMPATÍVEL
580	Uadila Alves dos Santos Silva	021.759.422-01	16637988651	INCOMPATÍVEL
581	Zeilde Gomes Alves da Silva	375.133.542-00	21038136794	INCOMPATÍVEL
582	Zelia Maria Campelo	681.590.992-15	19013767772	INCOMPATÍVEL
583	Zelinda Cavalcante Pereira	948.457.352-53		INCOMPATÍVEL
584	Zeneide Coelho de Carvalho	223.815.382-91	16595686954	INCOMPATÍVEL
585	Zita Alves de Farias	665.189.462-53	16551787437	INCOMPATÍVEL
586	Zoe Mascarenhas Lustosa	375.171.632-72	16595304083	INCOMPATÍVEL

CADASTRO NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - Empreendimento Jardim Tropical I, II, III e IV

Situação Cadastral Pendente: apresenta divergências

Nº	NOME DO TITULAR	CPF DO TITULAR	NIS DO TITULAR	SITUAÇÃO DO CADASTRO
01	Alene Mendes Lima	030.723.892-09	20644844870	PENDÊNCIAS
02	Aline Xavier Rodrigues	004.177.762-09		PENDÊNCIAS
03	Ana Claudia Pereira de Alencar	303.311.053-89	20632067297	PENDÊNCIAS
04	Ana Cleia Alves de Souza Santos	024404.932-79	21259810714	PENDÊNCIAS
05	Ana de Souza Neri de Oliveira	364.459.591-72	21220979033	PENDÊNCIAS
06	Ana Maria Barbosa Lima	753.445.722-04	21264660679	PENDÊNCIAS
07	Ana Paula Macedo	777.524.812-20	23645038163	PENDÊNCIAS
08	Antônia Lima Ferreira	831.714.012-15	21081425409	PENDÊNCIAS
09	Antônia Sousa Pereira	672.444.242-72	21215083973	PENDÊNCIAS
10	Antônio Bonifacio Irmão	398.661.221-15	12225159191	PENDÊNCIAS
11	Antônio Gonçalves Chaves	128.506.593-04	23643871305	PENDÊNCIAS
12	Bernada Nunes da Silva	909.532.582-20	21006539060	PENDÊNCIAS
13	Camila Ketlem Barreira de Sousa	048.585.602-60	16246207538	PENDÊNCIAS
14	Cleidiane Rodrigues Carneiro	026.728.082-36	21038334472	PENDÊNCIAS
15	Cirlene Pereira da Silva	813.957.012-53	16596319289	PENDÊNCIAS
16	Cristiana Pereira da Silva	974.534.712-49		PENDÊNCIAS
17	Conceição de Jesus Soares	001.600.482-57	16418701810	PENDÊNCIAS
18	Daniela Lopes de Lucena	936.783.472-15	16159493885	PENDÊNCIAS
19	Eliana Borges dos Santos	000.150.762-10	16117627816	PENDÊNCIAS
20	Eliezer Campos	005.004.332-32		PENDÊNCIAS

21	Erica Lourrany Ribeiro Silva	044.388.901-52	16035700358	PENDÊNCIAS
22	Erika Silva Gurjão	823.017.193-91	13310226424	PENDÊNCIAS
23	Fabiane Lemos dos Santos	974.768.382-20	23744742489	PENDÊNCIAS
24	Fernando Pereira de Oliveira	704.222.641-05	20667226243	PENDÊNCIAS
25	Flavia Marques de Souza	004.503.582-24	21038119113	PENDÊNCIAS
26	Francisca Angela de Sá	909.760.372-20		PENDÊNCIAS
27	Francisco Cosmo da Silva	059.756.871-52	13919095269	PENDÊNCIAS
28	Francisco José Viana Pinto	049.804.492-04	23814860507	PENDÊNCIAS
29	Francilene Vieira Almeida	030.177.761-66	16340990801	PENDÊNCIAS
30	Gelziane Santana Santiago	001.403.182-59	163186298116	PENDÊNCIAS
31	Gilvania Araujo Rodrigues	752.295.012-00	23789583576	PENDÊNCIAS
32	Gilcleide Alves Quirino	009.437.652-26		PENDÊNCIAS
33	Iranilza Campos de Sousa	757.826.182-72	23643659993	PENDÊNCIAS
34	Izabel Ferreira Lima	288.973.822-15	16246832920	PENDÊNCIAS
35	Ivonete Oliveira Araújo	911.991.402-44	16318185810	PENDÊNCIAS
36	Jacira Sobreira	824.633.872-20	22008927767	PENDÊNCIAS
37	Jadna Nazare Vieira de Souza	613.084.103-52	20339555887	PENDÊNCIAS
38	Jeova Pereira dos Santos	178.146.182-15	13714522424	PENDÊNCIAS
39	Jessica Alyne Tavares Barbosa	013.402.612-80	16330136174	PENDÊNCIAS
40	Jessica da Silva Sousa Santos	009.793.832-77	23660578262	PENDÊNCIAS
41	Jessica Miranda Oliveira	004.832.232-63	21038128554	PENDÊNCIAS
42	Joabe Ribeiro da Silva	700.753.461-92	16301370202	PENDÊNCIAS
43	Jonas Pereira Lima	252.079.542-53	10842776815	PENDÊNCIAS
44	José Leonardo Lima da Silva	260.172.882-53	12354953080	PENDÊNCIAS
45	José Ronaldo de Souza Nascimento	335.994.161-88	12311157967	PENDÊNCIAS
46	Josilene da Conceição	025.940.531-04	16239459187	PENDÊNCIAS
47	Julia Carla Nunes de Sousa Silva	700.381.052-25	16332605775	PENDÊNCIAS
48	Julia Gomes Ferro	793.031.702-10	20967902562	PENDÊNCIAS
49	Juliana Cristina Oliveira	044.011.242-07	21077844699	PENDÊNCIAS
50	Julio Oliveira do Nascimento	648.620.112-68	13333989424	PENDÊNCIAS
51	Karen Larissa Costa	080.895.173-40	16244791070	PENDÊNCIAS
52	Katia Feitosa Bomfim	009.617.772-14		PENDÊNCIAS
53	Kassio Pereira da Silva	030.363.802-80	20095381907	PENDÊNCIAS
54	Leidiane Pereira Silva	075.115.093-20	16469584633	PENDÊNCIAS
55	Lenir Silva de Morais	014.164.552-05	21038134686	PENDÊNCIAS
56	Leuci de Oliveira Ferreira	018.968.832-73	16419195285	PENDÊNCIAS
57	Lidianeia Nunes da Silva	006.838.242-10	16419626995	PENDÊNCIAS
58	Lindalva Alves de Araujo	000.005.143-81	16364437037	PENDÊNCIAS
59	Lucilma da Cruz Peres	877.001.662-34	16515502347	PENDÊNCIAS
60	Luziana Aparecida Santos	019.703.522-13	16465321360	PENDÊNCIAS
61	Luziano Costa Lopes	052.149.362-57	16462487578	PENDÊNCIAS
62	Luzimar Lemes de Oliveira	936.088.292-53	16470111050	PENDÊNCIAS
63	Maikel Araújo Lima	033.591.362-84	16420381623	PENDÊNCIAS
64	Makeylle Oliveira dos Anjos Silva	012.340.472-09	23643646980	PENDÊNCIAS
65	Manuel Alves Torres	297.984.533-91		PENDÊNCIAS
66	Manoel Mendes da Silva	233.580.921-00	12149935211	PENDÊNCIAS
67	Marcia Cristina Cordeiro Soares	025.392.122-80	23625043161	PENDÊNCIAS
68	Marcia Emiliana Rodrigues Sobrinho	235.315.412-34	13189943426	PENDÊNCIAS
69	Marcone da Silva Santos	800.041.212-87	23784249481	PENDÊNCIAS
70	Marcos Antonio dos Reis Silva	994.520.062-34		PENDÊNCIAS
71	Maria Antonia de Souza Freitas	028.174.343-66	16464846745	PENDÊNCIAS
72	Maria da Conceiçao Meneses de Sousa	014.727.522-95	23644242891	PENDÊNCIAS
73	Maria da Conceição Soares Silva	695.642.562-01	20071488329	PENDÊNCIAS
74	Maria da Silva Alves	818.502.712-91	16499525880	PENDÊNCIAS
75	Maria Dalva da Silva	042.628.333-30	20224939909	PENDÊNCIAS
76	Maria de Jesus dos Santos Costa	267.099.022-34	12369271576	PENDÊNCIAS
77	Maria Helena Mendes Costa	547.646.452-20	23810578793	PENDÊNCIAS
78	Maria Ivanice Moreira Silva	920.718.213-00	20635303234	PENDÊNCIAS
79	Maria Marta da Silva	372.094.182-53	23667499465	PENDÊNCIAS
80	Maria de Lourdes Cavalcante Sousa	678.242.933-00		PENDÊNCIAS
81	Maristela da Cruz Silva Figueiredo	765.885.562-68	16521881036	PENDÊNCIAS
82	Marlene Fernandes Pereira	770.923.682-00	19028963505	PENDÊNCIAS
83	Marly Rodrigues Correa	929.837.702-63	23640972119	PENDÊNCIAS
84	Miralde da Silva Amorim	785.330.232-00	16460172448	PENDÊNCIAS
85	Nalva Maria Vieira	259.372.512-53	21008976131	PENDÊNCIAS
86	Neusa Pereira dos Santos	731.688.582-34	16596043194	PENDÊNCIAS
87	Nubia Souza Rocha	921.409.712-72	20332169167	PENDÊNCIAS
88	Oecles da Luz Lopes	640.709.722-34	20335356413	PENDÊNCIAS
89	Paulo H. de Farias Quintiliano	013.603.052-11		PENDÊNCIAS
90	Paulo de Sousa Leopoldo	252.056.922-00		PENDÊNCIAS
91	Pedro Chaves Arruda	634.537.543-87	13082058425	PENDÊNCIAS
92	Raimunda Nonata Nascimento Batista	554.715.442-34	16638243501	PENDÊNCIAS
93	Raimundo Nonato de Araujo Costa	686.133.932-68	12847273427	PENDÊNCIAS
94	Regiani da Silva Pedrosa	911.204.622-15	16551300074	PENDÊNCIAS
95	Renata Ribeiro Barros	555.697.492-68	23774546599	PENDÊNCIAS
96	Rita de Kassia Pereira Alves	000.279.072-60	23603257428	PENDÊNCIAS
97	Rosilene Silva Almeida	710.741.552-20	23645548765	PENDÊNCIAS
98	Rozilda Lima de Souza	782.651.772-91		PENDÊNCIAS
99	Silmara Lima dos Santos	004.842.792-62	16636433184	PENDÊNCIAS
100	Silvani Pereira do Lago	711.251.911-04	12872302311	PENDÊNCIAS
101	Suane Luzia da Silva	037.855.882-08	16640766494	PENDÊNCIAS
102	Simone Maiara Lima de Araujo	011.415.343-47	12873540372	PENDÊNCIAS
103	Suely Gonçalves Bonfim	684.663.232-87	16595623588	PENDÊNCIAS
104	Thaynara Almeida dos Santos Lima	704.033.641-32	16669568879	PENDÊNCIAS
105	Valdeir Franquilino da Silva	877.773.472-68	13152778421	PENDÊNCIAS
106	Valquiria de Jesus Silva	918.518.312-15	23784573122	PENDÊNCIAS
107	Vandineia Santos Almeida	002.771.702-06	16545787137	PENDÊNCIAS
108	Watila Nazaré Afonso de Sousa	013.304.002-08	16599194959	PENDÊNCIAS
109	Walkiria Pereira da Silva	021.544.522-80	16551466711	PENDÊNCIAS

110	Wesley Nicolau de Oliveira	933.742.402-91	23644609833	PENDÊNCIAS
111	Wilson da Silva	370.600.311-20	12440586074	PENDÊNCIAS
112	Zélia Aparecida Mota dos Santos	686.229.372-91	16668016341	PENDÊNCIAS

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:87C7EC20

